

ARQUITETOS

NOTÍCIAS

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS
SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 3 - Nº 6

CUT

JUNHO 92

especial

ECO 92 RIO

Reforma Urbana Plante essa ideia

A condição ambiental do nosso planeta vem sendo motivo denúncias, campanhas, estudos científicos e legislações protetoras. O tema "meio ambiente" deixou de ser patrimônio das comunidades científicas e acadêmicas para se constituir num objeto de exploração econômica e mercadológica.

A Conferência Internacional - ECO/ 92 - se dará em meio a todos estes enfoques, possibilitando a troca de experiências e o confronto saudável entre concepções, que envolvem desde o diagnóstico dos problemas a serem atacados como a definição dos tipos de atuação a serem empreendidos pelos governos, empresas e sociedade. O mundo, marcado por profundas divisões no tocante à produção e distribuição de riquezas, deverá expressar estas diferenças ao longo das sessões de trabalho, tanto do evento oficial como dos eventos paralelos organizados pelas ONGs.

Nesse contexto, pareceu-nos importante situar as inúmeras e diferentes contribuições dadas pelos profissionais arquitetos para a construção de um mundo onde se implantem novas relações de produção e de consumo, o mundo onde a sociedade humana estabeleça novas relações de equilíbrio com as demais espécies vivas do planeta, começando por alterar as relações entre os próprios homens.

Estas contribuições têm se dado em muitos campos. O esforço de localizá-las é o principal objetivo deste jornal. Apontamos algumas experiências vinculadas à elaboração de novos Planos Diretores para algumas cidades, nos quais estão sendo criados instrumentos destinados a barrar a especulação imobiliária e corrigir distorções que têm convertido os centros urbanos cenários de miséria

e humilhação de seus moradores. Fomos encontrar no empenho de colegas para o desenvolvimento de Programas Habitacionais inúmeros exemplos de inovação no tocante às formas de ocupação racional do território e uso mais adequado de materiais e de técnicas, permitindo melhor integração do homem em seu habitat.

No trabalho de colegas envolvidos com a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural descobre-se outra faceta da preocupação ecológica dos arquitetos, posto que a cultura se constitui numa segunda natureza que impregna a vida dos homens na sociedade. Na pesquisa tecnológica, revela-se outro campo de atividades de profissionais preocupados em vencer as práticas de desperdício de recursos e de energia e preparam-se ali novas alternativas para a solução dos problemas a que assistimos em nossa sociedade. Encontramos arquitetos empenhados na elaboração de Relatórios de Impacto Ambiental - os RIMA - encontramos colegas empenhados na implantação de novos sistemas de transportes públicos, mais seguros e menos poluidores, que acarretarão sensível melhoria na qualidade de vida em nossas cidades.

Por esse rápido panorama é possível perceber-se o quanto a contribuição permanente dos arquitetos se insere na perspectiva de tomar realidade muitos dos propósitos enunciados ao longo da organização da ECO/92. Esperamos com isso assinalar nosso compromisso, de profissionais, de Sindicatos e Associações e da Federação Nacional com as grandes causas ambientais que continuará após a conclusão da ECO/92

VALESKA PERES PINTO
Presidente da FNA

ECO/92 FÓRUM DE REFORMA URBANA E MEIO AMBIENTE

30/5 Fórum Nacional
Hotel Glória

9:00h - *Painel Rio 92 e Qualidade de Vida*
Rubens Born - Vitae Civile/ Instituto para o desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz
Desenvolvimento Sustentado e a cidade que queremos
Raquel Rolnik - Secretaria de Planejamento de São Paulo
14:00h - *Conclusão da Proposta Nacional para o tratado da "Questão Urbana"*
Estratégia de luta pela reforma Urbana e Meio Ambiente no Brasil

31/5 Fórum Internacional

9:00h - Abertura
Local Hotel Glória
10:00 às 12:00h - *Painel Desenvolvimento Sustentado e Reforma Urbana*
Coord. Arlete Rodrigues - Fórum Nacional de Reforma Urbana
Expositores
Franklin Dias Coelho - CONSENGE/ Representante do Greenpeace/
José Luís Coraggio - Instituto Fornesis (Equador)
15:00 às 18:00h - *Debate do tratado "A questão Urbana" em grupos*

1/6 Aterro do Flamengo tenda nº 8

9:00 às 12:00h - *Painel Assentamento, Moradia e Saneamento Básico*
Coord. Henrique Ortiz- Habitat international Coalition HIC - México
Expositores
Vitor Zular Zveibil - Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
1 Representante do Comando Nacional dos Trabalhadores de Águas Esgoto e Meio Ambiente
R. M. Kapoor - Times Research Foudation - Índia
14:00 às 18:00h - *Debate do tratado "A Questão Urbana" em grupos*

2/6 Aterro do Flamengo tenda nº 8

9:00 às 12:00h. - *Painel Cidadania, Poder Local e Qualidade de Vida*
Coord. José Ceballos - Frente Continental de organizaciones Comunes/ FCOC

Expositores
Elisabeth Grimberg - POLIS / Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais /
Jordi Borja - Ajuntamento de Barcelona (Espanha) /
Hélio Ricardo - Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro /
FAMERJ
14:00 às 18:00h - *Debate do tratado "A Questão Urbana" em grupos*

3/6 Aterro do Flamengo Tenda nº 35

9:00 às 18:00h - Apresentação de trabalhos, experiências, vídeos sobre os temas: habitação, saneamento, serviços urbanos, circulação e transporte, processos de participação popular.

4/6 Aterro do Flamengo

14:00 às 18:00 - *Conclusão do Tratado "A Questão Urbana"*

8/6 Aterro do Flamengo

14:00 às 18:00 - *Painel "A Questão Urbana: prioridade do 3º Mundo ?"*
Debate sobre estratégias de financiamentos com as agências financiadoras.

10/6 O Grito dos Oprimidos na ECO 92 ou a ECO que você não vê

Desfile que vai mostrar a questão urbana em ritmo de samba.
Iniciativa da Famerj/ Fórum Global / CUT / diversos sindicatos e entidades da sociedade civil
Concentração 15:00 hs na Candelária
Saída 15:30 hs em direção ao Aterro do Flamengo

Inscrições:

Secretaria Executiva do Fórum da Reforma Urbana
Av. Presidente Wilson nº 113/1302
20030 Rio de Janeiro RJ
Fone (021) 220-7198
FAX (021) 262-2565
As inscrições não são pagas mas a hospedagem para pessoas de fora da cidade custa em média Cr\$ 50 mil a diária c/ café da manhã.

ECO-92

Eventos Oficiais

28 e 29 maio Curitiba
Fórum Mundial das Cidades
Intercâmbio de Exposições sobre a problemática urbana.
Informações IP-PUC (041)352-1414

3/6 a 14/6 RIOCENTRO

Convenção Oficial
Debates entre autoridades governamentais, Ministros e Chefes de Estado

28/5 a 6/6 ECO-TEC

Rio de Janeiro em área próxima ao RIOCENTRO
Debate sobre o acesso a novas tecnologias nacionais e estrangeiras de controle e recuperação do meio ambiente.

Evento do IAB

População de Rua
7/6 Aterro do Flamengo tenda nº8

9:00 - Palestra: Frei Leonardo Boff e Alba Zaluar

12:00 - Mostra de Vídeo
14:00 - Mesa Redonda: IBASE, IBRADE, Secretaria Estadual de Tecnologia, Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, CEHAB-RJ, SEHAB-SP, Lilia Valadares, Isabel Cristina Eiras e Alba Zaluar

Exposição sobre População de Rua de 6 a 8 de maio
Local: Stand no Aterro do Flamengo

TODA SEXTA

Beto Monteiro e Amigos

A programação de TODA SEXTA, na sede do SARJ, vem conquistando público e marcando a CASA DO ARQUITETO como um espaço aberto à categoria e a comunidade.

O show "Uma música de Noel e Jobim", com Beto Monteiro & Amigos, é o ponto alto desta temporada, com voz e violão, Beto Monteiro faz um tour pela MPB, interpretando autores como Cartola, Geraldo Pereira e Armando Manzanero.
Para ouvir e dançar. O show a partir das 19h traz, Joviniano (percussão) e Hudson (baixo elétrico) além de participações especiais.

Venha e traga os amigos que o ingresso é uma barbadal

ARQUITETOS NOTÍCIAS

ESPECIAL

Federação Nacional dos Arquitetos
Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio de Janeiro
Filiados a CUT

Sede:

Rua Imperatriz Leopoldina 1,
Pç Tiradentes - Cep
Tel.: (021) 221-9606 e 252-6778.

Diretoria do FNA:

Presidente: Valeska Peres Pinto / SP,
1º Vice: Luis Felipe Torelly / DF,
Sec. Geral: Miguel Antonio Buzzar / SP,
1º Sec.: Helga Correa Pereira / RS,
2º Sec.: Edvaldo Souza Cabral / RJ,
3º Sec.: Paulo Henrique Veiga / DF,
4º Sec. Maria Goreti de Lucena / Rn,
5º Sec.: Antonio Carlos Campelo Costa / CE,
6º Sec.: Willis Miwasar / SP,
1º Tesoureiro: Milton Ovwa / SP
2º Tesoureiro: Rosa Maria Augusto / RJ,
Suplentes:
Tesoureiro: Nara Machado / RS,
1º Sec.: Cláudia de M. Soares / SC,
2º Sec.: Jupira Mendonça / MG,
3º Sec.: Antonio Benedito Texeira / MT,
4º Sec.: Jorge Fonte Hereda / BA,
5º Sec.: Luis Alberto C. Gouveia / DF,

Conselho Fiscal:

Orlando Cariello Filho / DF,
Paulo Oscar Saad / RJ,
Hermes Puricelli / RS,
Suplentes:
Isis de Freitas / SP

Diretoria do SARJ:

Presidente: Kelson Vieira Senra,
Vice-presidente: Eugenia Loureiro,
Secretaria Geral: Regina Célia de Castro Lima,
Tesoureiro: Jarbas Barbosa Lopes,

Diretores Executivos:

Marcos Faria Azevedo, Luis Damião Texeira da Silva, Edivaldo Souza Cabral, Suplentes: Antonio Luis Barbosa Corrêa, Marcia Oliveira Kauffmann, Mariana Barroso Ferreira, Carlos Mendonça Lacerda, Vasco de Azevedo Acioli, Ilka Beatriz de Albuquerque Fernandes, Wellington Henrique da Silva,

Representantes na FNA:

Canagê Vilhena, Edinaldo José de Souza,

Representantes na CUT:

Celso Evaristo da Silva
Paulo Oscar Saad,

Conselho Fiscal:

Maurício Campbell, Mauri Vieira,
Mauro Kleiman,
Suplente:
Maria Olinda Sampaio.

Comissão de Divulgação:

Kelson e Maria Olinda.

Ilustrações:

Paulo Maciel

Jornalista Responsável:

Consuelo Pamplona

Criação/edição:

CAPOLAVORO Tel. (021) 552-9456.

A luta dos arquitetos pela reforma urbana



No interesse de assegurar ao cidadão uma vida urbana digna e com justiça social a Federação Nacional dos Arquitetos vem lutando há anos pela Reforma Urbana. Desde 1964, em um seminário promovido antes do Golpe Militar, os arquitetos vem defendendo uma proposta de Reforma Urbana.

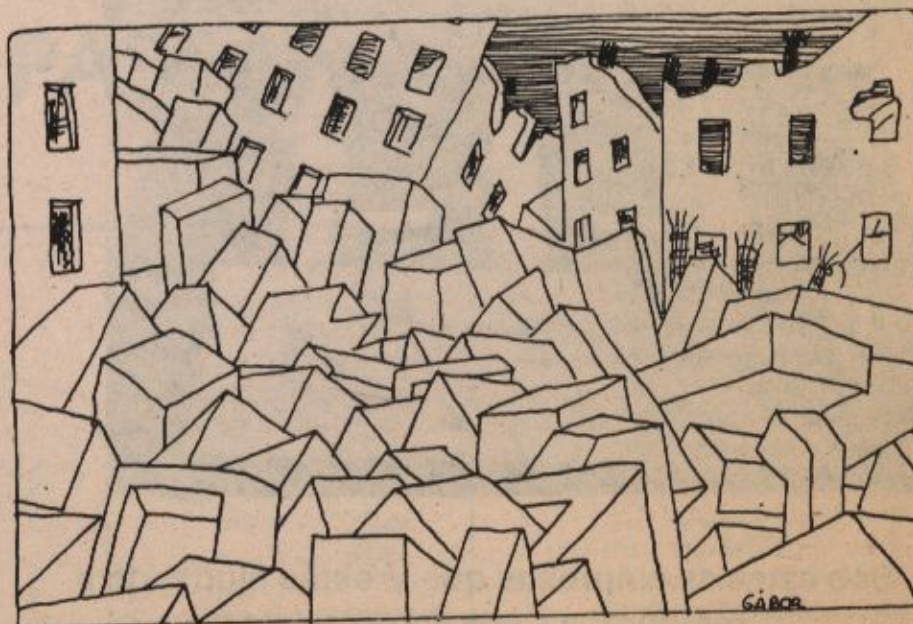
Em 1985, inspirada no movimento dos sem terra gaúcho GRITO DO CAMPO, a FNA desencadeou um processo que levou o nome de O GRITO DA CIDADE e foi assumido por diversos sindicatos e entidades. Este movimento foi um grito de basta à deterioração dos espaços e da qualidade de vida onde a alta densidade demográfica e a insuficiência dos serviços públicos geraram grandes concentrações de problemas ou um verdadeiro caos. O Encontro Nacional dos Sindicatos de Arquitetos daquele ano reafirmou a realização do GRITO destacando e aprofundando alguns temas como, por exemplo, a gestão da cidade e soberania dos cidadãos, habitação, propriedade do solo urbano, meio ambiente, desenvolvimento urbano e saneamento.

Em 1986 foi aprovada uma proposta no II Congresso Nacional da CUT para encaminhamento à Constituinte. A proposta de Reforma Urbana e Direito à Cidade sugeria instrumentos que garantissem a função social da terra tais como o uso capião especial urbano, o direito real de concessão de uso, discriminação das terras públicas para uso social, o parcelamento, edificação e utili-

zação compulsórios com a finalidade de evitar a estocagem de terra para especulação e assegurar o aproveitamento do equipamento urbano, e o Imposto Territorial progressivo para glebas acima de determinadas áreas.

Durante o ENSA de, 1987 a discussão e luta sobre Reforma Urbana tomou caráter nacional entre os arquitetos. Com a participação ativa da FNA, e outras entidades como Movimentos Comunitários de Bairros, favelas, mútuários, Associações e Sindicatos, foi feita uma proposta de Emenda sobre Reforma Urbana para inclusão no então projeto de Constituição Federal. O documento propunha instrumentos para a socialização da cidade e a gestão democrática através de conselhos que incentivassem a iniciativa e a participação dos cidadãos. Entre as principais propostas dessa Emenda estavam o Imposto progressivo sobre Imóveis, o Imposto sobre a valorização Imobiliária, a Proteção de áreas de Interesse Social ou Utilidade Pública, o Regime Especial de proteção urbanística e Preservação Ambiental e o Parcelamento e Edificações Compulsórios.

Para assegurar a todos os cidadãos o direito a moradia, o documento propunha que o poder público ficasse obrigado a formular políticas habitacionais que permitissem a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas em regime de posse ou sub-habitação. Propunha também o acesso da população a programas públicos de habitação de aluguel e financiamento público para aquisição ou construção da casa própria, além da regulação do mercado imobiliário urbano e a assistência técnica à construção da casa própria. Este documento foi entregue em 12 de agosto de



1987 em Brasília, com mais de 140 mil assinaturas de apoio.

Muitas propostas não passaram pelo crivo dos deputados constituintes. Ficaram de fora da nova carta os principais instrumentos que garantiriam à maioria da população, pobre e marginalizada, o acesso à terra nas cidades, aos serviços públicos e ao direito de participação na gestão da cidade. Esses instrumentos, ao que parece, contrariam os interesses dos especuladores imobiliários com mais poder de lobby no Congresso.

Mas a coleta de assinaturas uniu os diversos setores que vinham trabalhando com a questão urbana isoladamente. E foi um passo importante para a construção do Movimento Nacional pela Reforma Urbana. A luta dirigiu-se então para as Constituições Estaduais e Municipais.

As definições introduzidas na Constituição Federal e as que foram incorporadas às Constituições Estaduais não promoveram alterações profundas da estrutura das cidades brasileiras.

O Movimento pela Reforma Urbana se voltou para o Plano Diretor. Embora o Plano Diretor

nao tivesse sido iniciativa do movimento popular, e sim invenção dos deputados para jogar o problema mais para frente, os arquitetos, através da FNA, lutaram para incluir boas propostas nos planos de cada cidade. O objetivo da FNA era de que os planos não ficassem apenas na prancheta ou que se transformassem em palcos para embates entre investidores, poder público e população organizada. Mas que interferisse na função social da propriedade e na gestão do dinheiro a ser investido. Em várias cidade o Movimento conseguiu passar boas propostas.

O Movimento de Reforma Urbana é hoje um corpo organizado a nível nacional e vem difundindo propostas nos âmbitos nacional, estadual e municipal inclusive na regulamentação da Constituição Federal sobre o tópico de política Urbana. A FNA em particular está reunindo todo o material disperso sobre Reforma Urbana num único relatório e, como desdobramento dessa luta, está participando da criação do Fundo Nacional de Moradia Popular, que é uma proposta defendida pelo movimento popular para a área de habitação.

Se encontra no SARJ a disposição dos arquitetos o Documento de Reforma Urbana que sera discutido no I Fórum Internacional de Reforma Urbana.



São estas as empresas que já estão ajudando a restaurar a Casa do Arquiteto:

ALCAN ALUMÍNIO, ALIANÇA METALÚRGICA,
BERNINI TELHAS TÉRMICA, CERÂMICA AURORA,
CERÂMICA CHIARELLI, DURATEX S/A,
GENERAL ELECTRIC, GLASURIT DO BRASIL,
JOÃO FORTES ENGENHARIA,
PANCRETO IND. E COM., PISOS GUAINCO,
TEXSA IMPERMEABILIZAÇÕES,
TINTAS LUXFORDE

**A MELHOR LUZ
TEM A
NOSSA MARCA**



SEU ANÚNCIO
PODERIA ESTAR AQUI
LIGUE (021) 221-9606
OU 252-6778
COM GILBERTO



GESSARTE
artefato de gesso Ltda

QUANDO VOCÊ QUER BELEZA, A PERFEIÇÃO
E A QUALIDADE SÃO FUNDAMENTAIS.

PROCURE-NOS.

TETOS LISOS, CURVOS, DECORADOS
COLUNAS E DIVISÓRIAS

PROJETAMOS SEU AMBIENTE.

Rua Barão de Bom Retiro, 2319-A
Grajaú - RJ

577-1324
577-2224

**“RAPIDEZ COM CUSTO BAIXO”
PABX · KS · FAX · TELEX · TEL. MÓVEL
O PODER DA COMUNICAÇÃO**

INSTALAÇÃO IMEDIATA

Aparelhos Telefônicos
Acessoria
Locação
Instalação
Manutenção



INSTALA Eletrônica e Repres. Ltda. - Tel.: 270.7335
Av. Brasil, 12.467 Loja N - Fax: 260.3574 - Telex: 21036

E O PROFISSIONAL, COMO VAI PASSANDO ?

EMPLASA

Na Empresa de Planejamento Metropolitana de São Paulo, foram demitidos 33 arquitetos este ano em decorrência de uma ação movida em 1986 contra o não pagamento do Salário Mínimo Profissional. O Sindicato dos Arquitetos de São Paulo está conduzindo as ações e exigindo retratação do diretor arquiteto Jorge Wilhein e do Governo Fleury.

EMPRESAS DE CONSULTORIA/SP

Por causa da falta de obras houve uma retração neste setor e as direções dessas empresas estão com uma série de débitos a receber de seus contratantes. O acordo de Maio/92 a Abril/93 estabelece salário dos profissionais de nível superior em CR\$ 1.500.000,00, abaixo do SMP do arquiteto. Para os técnicos o salário ficará em CR\$ 850.000,00 e para o pessoal da administração, CR\$ 450.000,00.

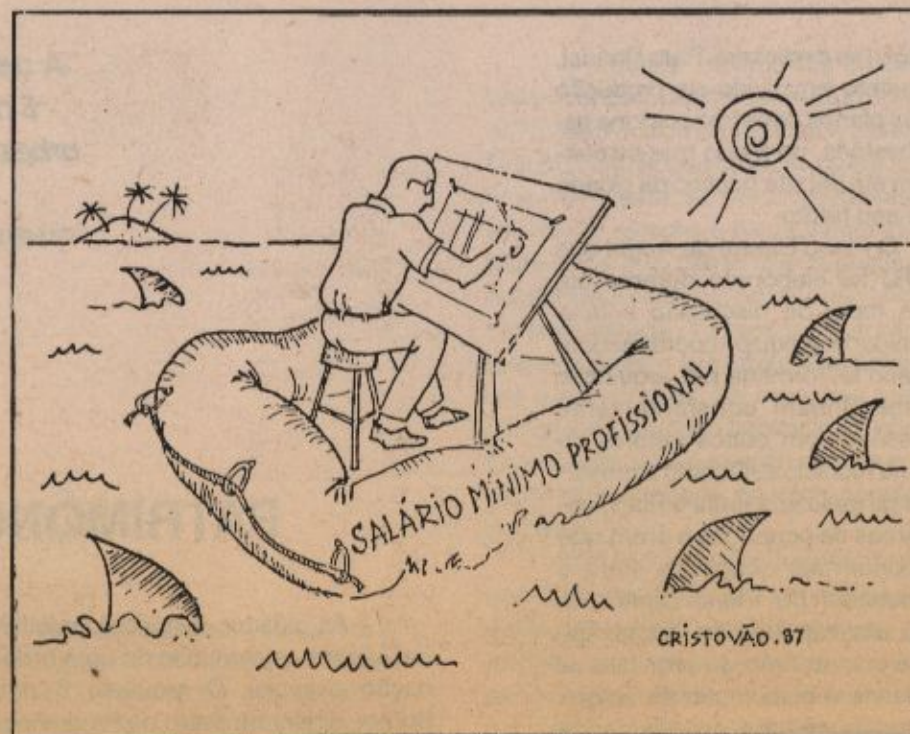
Também ficou acordado que os reajustes serão efetuados bimestralmente com base no INPC pleno. Foi criada uma Comissão mista para efetuar um Plano de Carreira, as empresas pagarão cursos de reciclagem para os funcionários, e estuda-se em conjunto a realização de um Contrato Coletivo de Trabalho.

IBPC

No Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural há uma total falta de recursos para se trabalhar! A esperança agora é a Lei Ruanet. Os trabalhos que estão em andamento são aqueles que dependem exclusivamente de mão-de-obra e de material já disponível.

Está cada vez mais difícil a fiscalização das áreas protegidas. O dinheiro só aparece quando o caso é muito grave, como a Igreja de São Francisco em Ouro Preto, onde houve um recalque no arco cruzeiro, que colocava em risco a segurança da igreja. Depois de uma série de denúncias conseguiu-se um convênio com a iniciativa privada para recuperação da igreja.

Em matéria de salários a situação



também é grave: em consequência da situação pela qual passa todo o funcionalismo público, a maioria dos arquitetos do IBPC está recebendo salário abaixo do SMP. CR\$ 1.960.000,00 é o salário mais alto do Instituto, para profissionais já em final de carreira!

Os aumentos que os funcionários tiveram foram parcelados. Em dezembro do ano passado houve um aumento de 100% que foi dividido em três parcelas, mas todas relativas ao salário de dezembro/91. Agora em abril houve um aumento de 30%, e em maio, 20%. Mas igualmente referente ao salário de abril. Esses aumentos sequer conseguem recompor a inflação.

Há cerca de três meses os funcionários perderam o auxílio-refeição, que inicialmente foi substituído por uma quantia fixa de CR\$ 120.000,00 para os profissionais de nível superior. Mas que também já foi suspenso. Desde março, o funcionário do IBPC não tem mais o plano saúde. Este é o quadro geral no IBPC.

IPT

Diante do quadro atual no país, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas/SP tem condições de trabalho invejáveis. Como a maior parte das

empresas do estado está passando por um processo de redução de quadros. Mas esta redução não chega a afetar o pessoal especializado porque essa área tem uma demanda grande do meio externo e um amplo alcance social. Em termos salariais porém, o IPT, não paga aos arquitetos salários abaixo do SMP.

SMU

Já a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente do Rio está em fase de final de governo; faltam carros para as vistorias e os processos em andamento ficam dormindo nas salas da SMU por falta de xerox. Isto acaba emperrando o processo administrativo. Também há falta de pessoal de apoio como telefonistas, datilógrafos e o pessoal de nível superior acaba tendo que desempenhar estas funções. Há muito arquiteto desenhando plantas, por exemplo. Resultado: paga-se mais por tarefas que poderiam ser executadas por pessoal menos qualificado.

Quanto a questão salarial, os funcionários foram surpreendidos este ano, com um projeto de lei na Câmara sobre produtividade. Esta idéia foi apresentada ao secretário de obras e urbanismo em fevereiro do ano passado. A preocupação é fazer com que o ser-

viço público se agilize aumentando a arrecadação da Secretaria. Os funcionários estão se reunindo para discutir a idéia que partindo deles, está agora, esperando chance de votação na Câmara. O salário atual dos arquitetos na SMU varia de CR\$ 595.625,47 a CR\$ 2.251.063,69.

CDH

Na Companhia de Desenvolvimento Habitacional de São Paulo, está havendo um achatamento salarial grande, apesar de ainda ser pago o SMP.

Os funcionários da área habitacional do governo estadual são os que recebem menos e isto é consequência da política do governo de priorizar a questão da habitação apenas em épocas eleitorais. Há uma distinção clara no tratamento dado aos profissionais da área de transporte e até mesmo dentro da CDH entre os arquitetos e os advogados e engenheiros, que recebem salários maiores.

Outro problema é que mais de 50 % dos funcionários da CDH são contratados por firma prestadora de mão de obra. Como eles não têm garantia empregatícia, seus salários acabam sendo maiores. Com isso o governo acaba gastando mais, além de ter que pagar à firma um percentual a mais por cada profissional. Dinheiro este que poderia estar alimentando a cesta do funcionário!

CETESB

Recentemente a CETESB realizou concurso abrindo vagas para diversas áreas, com exceção dos profissionais de arquitetura. São poucos os profissionais dessa área na CETESB, o que causa estranheza, já que a imensa maioria dos pareceres necessários para localização de indústrias e ocupação do solo necessitam de pessoal que entenda de legislação urbanística. Mas os arquitetos na CETESB são minoria. Faltam principalmente nas regionais pois os municípios estão sempre pedindo aprovação de empreendimentos e os arquitetos são especialistas na legislação do uso de ocupação do solo.

CONTRIBUIÇÃO DOS ARQUITETOS PARA

PLANO DIRETOR

Para a arquiteta Maria Lucia Neves, coordenadora de Projetos Ambientais da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Rio de Janeiro, a questão do meio ambiente não é específica do profissional de arquitetura, embora seja um dos componentes que o arquiteto tenha sempre em mente em qualquer trabalho que realiza. Ela acha que o papel do arquiteto que trabalha com planejamento urbano hoje deveria ser compartilhado com outros profissionais, como antropólogos e sociólogos.

No trabalho que realizou junto ao Plano Diretor do Município do Rio, Maria Lucia Neves concluiu que a contribuição mais importante do arquiteto foi levantar o diagnóstico que norteou todo o Plano Diretor. Neste diagnóstico foram analisados todos os problemas ambientais da cidade. E na área específica onde atuou, do Patrimônio Cultural, ficou claro que no Rio de Janeiro é impossível dissociar a questão ambiental da questão cultural.

Para Raquel Rolnick, coordenadora do Plano Diretor de São Paulo, o momento é de reflexão sobre o futuro ambiental do planeta e cabe aos arquitetos juntar-se aos profissionais e cidadãos envolvidos com a questão urbana para apontar que: o equacionamento do grave quadro de deterioração ambiental que domina o cenário de nossas cidades só poderá ser revertido a partir de uma mudança radical nas regras de apropriação do espaço urbano. E o Plano Diretor é um momento crucial para que essas

questões se explicitem. Para Raquel, o arquiteto envolvido na produção desses planos deve trazer a tona estas questões, de modo que se convertam em debate público da cidade sobre seu futuro.

O Plano Diretor de Angra dos Reis/RJ foi elaborado durante um ano e meio de discussão com a comunidade. A equipe coordenadora do Plano foi formada por arquitetos que mantinham constantemente discussões com outros setores do governo municipal. Quanto a preservação do meio ambiente o Plano definiu áreas de ocupação e áreas que não podem ser ocupadas. Para o Coordenador do Plano Diretor de Angra, arquiteto Marcos Thadeu Abicalil, a contribuição do arquiteto se deu desde a elaboração de artigos que regulamentam as atividades causadoras de alterações ambientais, tais como poluição, ocupação de áreas costeiras etc, até a criação de instrumentos jurídicos para a defesa do patrimônio cultural. O Plano Diretor de Angra preocupou-se em criar áreas especiais de interesse social, de modo a garantir a continuidade das comunidades agrícolas e de pescadores definindo-as como áreas de interesse cultural e ambiental.

Para garantir as propostas idealizadas no Plano, foi criado um Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, onde participam diversos setores da sociedade com poder deliberativo sobre projetos particulares de obras de grande porte ou de impacto urbanístico-ambiental.

*A nossa profissão sempre esteve intimamente ligada ao meio ambiente.
E mais, temos nas mãos a responsabilidade de ordenar o espaço urbano, ou transformar o habitat já ordenado, mas sempre e somente com nossa sabedoria e intuição, para que se adequar a diversas políticas governamentais.
Como vem se comportando o arquiteto frente ao meio ambiente e ao meio urbano?*

PATRIMÔNIO HISTÓRICO

As cidades históricas brasileiras são um testemunho de uma ordenação espacial. O arquiteto Carlos Burnet, diretor do depto de Patrimônio Histórico da Secretaria de Cultura do estado do Maranhão diz que as cidades históricas brasileiras demonstram uma democratização do espaço. Ele observa, a partir do trabalho desenvolvido no Centro Histórico de São Luís, que inexistem nas cidades históricas a separação social que hoje existe nas grandes cidades. Como por exemplo, bairros de classe média alta e bairros de população mais miserável na periferia.

- Nas cidades históricas você observa a convivência das classes. Aqui em São Luís encontram-se sobrados azulejados que pertencem a proprietários de terras, industriais ou grandes comerciantes e, na mesma rua, moradias simples de porta e janela. Estas pessoas utilizam os mesmos serviços de infra-estrutura como calçamento, transportes etc.

Hoje em dia as cidades são organizadas de forma que as classes mais altas ocupem áreas mais nobres e espaços cartográficos junto a áreas privilegiadas naturais, como as áreas litoraneas e também junto a melhores serviços como hospitais, escolas e comércio.

Antigamente o edifício tinha um valor que sobrepujava o valor do terreno. Eles eram feitos para durar. Com a especulação imobiliária e estocagem do terreno o valor deste fica maior do que o do próprio prédio, e estes são feitos para durar por apenas um determinado período.

A experiência de Burnet nos mostra que a questão do Patrimônio Histórico apresenta uma série de propostas arquitetônicas e construtivas de soluções ambientais que merecem uma pesquisa para que funcionem como modelos de intervenções modernas destes espaços, e como caminho da própria arquitetura brasileira.

A experiência de Armando Branco, presidente do IAB da Bahia, com o trabalho no Pelourinho em Salvador mostra que a contribuição do arquiteto na preservação do Patrimônio Histórico tem extrapolado meramente a recuperação física da edificação: Os arquitetos hoje, aqui em Salvador, não estão preocupados exclusivamente com a recuperação física dos edifícios mas também com uma sustentação econômica que garanta essa preservação. No caso de Salvador, talvez o mais importante conjunto arquitetônico colonial da América do Sul, são as famílias pobres que moram no Centro Histórico. E a preservação desse patrimônio não diz respeito somente ao exercício da arquitetura. Toda a sociedade deve valorizar a memória da cidade. No nosso caso trabalhamos com uma equipe de profissionais que inclui antropólogos, sociólogos e assistentes sociais. Estes últimos são fundamentais nas áreas degradadas socialmente.

A questão do patrimônio é um assunto que deve estar em pauta na discussão do meio ambiente urbano uma vez que, como seres humanos, nos referenciamos com o passado, que nesse caso é a memória.



A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

nte ligada à questão do meio ambiente.
de de transformar o habitat natural em
o, o que nem sempre podemos executar
ção. O nosso trabalho tem sempre
amentais, interesses financeiros e sociais.
o diante desta tarefa de transformar
o tempo preservando-o ?

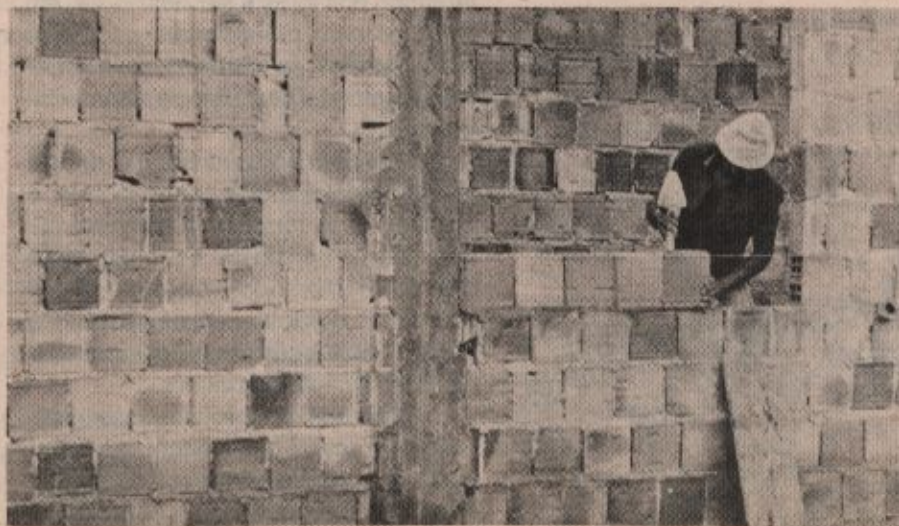
TECNOLOGIA

As tecnologias adequadas ao meio ambiente urbano estão por ser redimensionadas para que não se cometam novamente os mesmos equívocos. A opinião é do arquiteto Carlos Cenevive, presidente da URBS, empresa pública que cuida da área de transportes em Curitiba. Cenevive pensa que o papel do arquiteto ao adequar planejamento urbano e meio ambiente é procurar soluções simples, mais fáceis e mais baratas, no lugar da sofisticação. Na área de transportes, Curitiba adotou o ônibus incorporando uma tecnologia simples, mas que proporciona soluções só encontradas em países com avançada tecnologia. São as estações tubo que permitem os embarques e desembarques em plataformas do mesmo nível do ônibus. E isso elimina desperdício de tempo.

Existe uma relação forte entre o crescimento adequado da cidade e a preservação do meio ambiente como também a manutenção da segurança da ocupação. Desastres como inundações e escorregamentos de encostas provêm, na maior parte das vezes de uma ocupação inadequada. E essa ocupação acontece tanto pelo processo caótico de desenvolvimento urbano como também pela própria cultura técnica vigente no Brasil.

Para o arquiteto Flávio Farah, pesquisador da área geotécnica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, são milhares as formas com que o arquiteto pode contribuir para a preservação do meio ambiente na área tecnológica. Particularmente

no IPT essa contribuição dá-se em primeiro lugar na produção de cartas geotécnicas, permitindo um crescimento adequado ao meio físico. Outra contribuição é a produção de tipologias de ocupação urbana e de edifícios para situações especiais de meio físico, como por exemplo, encostas. Segundo Flávio, a filosofia básica é adaptar o desenvolvimento urbano às características do meio físico. E passa por desde a definição do projeto, pelo tipo de implantação e pelo tipo de material que está sendo usado. Com isso o arquiteto está dando diferentes demandas ao meio ambiente. Se ele escolhe materiais que demandam pouca energia na sua fabricação, se ele não fere o terreno, ou se torna a obra mais racional, gerando menos entulho, estará indiretamente favorecendo o meio ambiente.



HABITAÇÃO

O arquiteto Ricardo Corrêa trabalha junto ao CDDH Bento Rubião e ao Núcleo Arco da Universidade Santa Úrsula prestando assessoria direta na área de habitação a cooperativas, grupos de mutirão e Associações de Moradores. Ele pensa que a política habitacional existente no país não leva em consideração as pessoas que vão morar no local e sim interesses políticos e econômicos. Se a pessoa que decide todo o projeto habitacional não vai morar lá, qual a relação de preservação que ela pode ter com aquele ambiente ?

"A minha experiência mostra que quando as decisões são tomadas por quem vai habitar estes conjuntos, o respeito pelo meio ambiente e sua preservação é bem maior. No caso de construções realizadas sem essa participação há uma desconsideração total pelo ambiente desde o homem que vai morar, passando pela vegetação e indo até a topografia. Serviços de terraplanagem, por exemplo, geralmente são feitos sem necessidade, apenas por interesse de dar dinheiro a grupos empresariais."

Segundo o arquiteto Eduardo Nunes Vieira, coordenador do depto Municipal de Habitação de Porto Alegre, trabalhar com os poucos recursos disponíveis e uma grande demanda é o grande desafio do arquiteto que atua nessa área hoje, pois isso exige projetos muito racionalizados, com habitações econômicas e que não sejam

massificadas, além da participação do futuro morador no processo de concepção do projeto e na sua implantação.

Atualmente Eduardo Vieira coordena trabalhos nas áreas impróprias e de risco, e também em áreas de preservação natural que eventualmente estejam ocupadas, na grande Porto Alegre : estamos fazendo um trabalho conjunto com as Secretarias de Meio Ambiente, Obras, Esgoto Pluvial e depto de Água e Esgoto. Organizando um trabalho de educação ambiental, orientando os moradores para com os cuidados na execução de taludes, manejo da vegetação e conscientização da importância de se manter a vegetação para não correr os riscos de erosão, estamos contribuindo para a preservação do meio ambiente. E esse trabalho se amplia no Plano Diretor, na medida em que propomos mudanças em áreas que estão irreversivelmente ocupadas.

Para o arquiteto Nabil Bonduki, da Secretaria de Habitação do Município de São Paulo, o trabalho do arquiteto definindo projetos adequados ao meio físico, e considerando o meio ambiente como um dos elementos condicionadores do projeto de arquitetura e urbanismo contribui para que a preservação possa ser associada ao desenvolvimento: - Por outro lado a preservação do meio ambiente nas cidades é indissociável do combate às carências sociais e em particular, à problemática urbanística e habitacional.

O desenvolvimento deve vir a partir de uma política habitacional com caráter social, para assim combater a depredação do meio ambiente urbano que se revela nos assentamentos precários como ocupação de encostas íngremes, beiras de córrego e áreas de mananciais etc. O trabalho que a S.H.M. vem realizando na prefeitura de São Paulo, como urbanização de favelas, remoção de famílias que estão em áreas inadequadas e construção de conjuntos de pequeno porte integrados ao meio físico está contribuindo para o equilíbrio do meio ambiente.

(Continua pág. 8)

TRANSPORTES

Na área de transportes não existe a figura do arquiteto como profissional isolado e sim dentro de uma equipe multi-disciplinar. Mas é cada vez mais crescente a participação do arquiteto nessa área. Isso acontece porque o arquiteto está preparado para fazer uma relação entre a tecnologia do transporte, o espaço urbano e a questão social, além de ter uma formação de trabalho de equipe.

Um grupo de arquitetos que trabalha na área de transportes tem hoje uma visão chamada de desurbanização. Não se trata de devolver a população à área rural, mas promover um descongestionamento de usos em determinadas áreas da cidade.

Um dos defensores dessa visão, Antonio Carlos Miranda, que já foi chefe da EBTU no Paraná, diz que a maior parte dos deslocamentos realizados pelos indivíduos dentro das cidades ocorrem de uma área para outra por motivos diversos: trabalho, estudo, compras e outros. Esses motivos outros, como por exemplo saúde, cartório, bancos, vem crescendo muito e se localizam em áreas específicas, como o centro da cidade.

Para Miranda, o grande papel do arquiteto seria buscar a compreensão do motivo pelo qual o indivíduo se desloca e tentar prover essas necessidades de forma que ele não precise ir longe para atendê-las. Aí se estará economizando combustível, energia, diminuindo a carga de poluentes jogada no ar, e o próprio congestionamento de tráfego.

No Paraná foi criado um tipo de transporte denominado "ligeirinho", que com a agilização no embarque dos passageiros e com menor número de paradas, ampliou a capacidade de transporte, se transformando numa linha expressa. Essa linha, embora tenha solucionado uma parte dos problemas, ainda não cumpriu sua

função de urbanização, segundo Miranda, porque cria uma hegemonia da área central em relação a outras áreas. A tentativa de levar esses serviços procurados na área hegemônica para outras áreas de moradia será a grande tarefa do arquiteto-urbanista do futuro.

A participação do arquiteto-urbanista na área dos transportes começa a superar a visão de que a solução do problema passa por grandes obras. O Secretário de Transportes de Santo André/SP, arquiteto Nazareno Affonso, também compartilha da opinião de que não adianta aumentar o número de transportes e sim buscar formas de reestruturar a localização das atividades e reduzir o número de deslocamentos motorizados.

Em Santo André/SP metade do município é área de preservação ambiental. A secretaria poderia ter construído uma ponte ligando uma área de mananciais a outra mais populosa, mas optou por colocar um barco de passageiros integrados com duas linhas de ônibus para ligar as duas áreas. Da mesma forma que não estão sendo asfaltadas as vias em área de preservação, para não incentivar a ocupação. Com isso, andar a pé ou de bicicleta passa a ser meio de deslocamento. E isso é ecológico na medida em que reduz a carga de poluentes e contribui para a preservação do meio ambiente natural.

Nazareno também acha que a visão do arquiteto muito contribui para a questão do transporte: para a engenharia de tráfego a melhor distância entre dois pontos é uma reta. Já para a arquitetura, a melhor distância é aquela que não destrua um parque, uma praça, um patrimônio histórico ou bairros antigos que tenham uma vida social consolidada.



PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE ARQUITETO PRESENTE.

Em várias etapas dos Estudos de Impacto Ambiental ou de Relatórios de Impacto ao Meio Ambiente, a figura do arquiteto tem dado valiosas contribuições.

Nesse tipo de trabalho os arquitetos fazem prognósticos e procuram alternativas de projetos, elaboram instruções técnicas que servem de base para o empreendedor encomendar o RIMA. Depois de pronto, cabe ao arquiteto, em muitos itens, emitir pareceres e formular exigências de forma a minorar esses impactos.

Nos estudos sobre loteamentos, por exemplo, cabe ao arquiteto, compatibilizar a área de ocupação com o tamanho dos lotes a ser definido e, em conjunto com profissionais de outras áreas, verificar se o terreno e sua vegetação comportam este tipo de empreendimento.

No caso de áreas frágeis, onde é preciso manter a drenagem do solo, o arquiteto deve formular exigências que diminuam a densidade do loteamento, seja desmembrando-o ou aumentando o tamanho dos lotes. Ou não permitir a impermeabilização do solo (cimentar ou asfaltar) em toda a sua área.

Também em projetos paisagísticos, o arquiteto pode orientar a plantação com espécies nativas da região, reeducando proprietários que preferem destruir a vegetação local colocando no

lugar espécies exóticas de influência européia. Ou ainda adequar projetos para que não destoem ou atrapalhem a paisagem da região.

No caso de empreendimentos em áreas urbanas, o arquiteto pode avaliar se a área tem chances de crescer ou se já é adensada. Num local muito populoso, já com uma história social montada, um grande empreendimento pode provocar um desequilíbrio social e promover a especulação. Nesse caso, terá um parecer negativo, mas se este mesmo empreendimento for destinado a uma área onde há terrenos sobrando e que precisa ser agilizada, o impacto será positivo.

O arquiteto Paulo Márcio Campos já coordenou três Rimas sobre construção de hidroelétricas na divisa do Rio de Janeiro com Minas Gerais, Simpício, Sapucaia e Itaocara. Para ele, a principal contribuição do arquiteto neste campo se deve a experiência que ele tem em coordenar equipes de trabalho multi-disciplinares. O arquiteto está acostumado a ouvir diversas opiniões sobre a mesma coisa. E por dominar informações sobre habitação, saneamento, educação, circulação e transportes leva para estes estudos a contribuição de avaliar as consequências sócio-econômicas do empreendimento.



XEROX

**Xerox 2520.
Produtividade
para quem projeta,
qualidade para
quem copia.**



Melhor do que uma máquina que faz cópias perfeitas de grandes originais, só outra que ajuda a criar o próprio original.

A Xerox 2520 faz as duas coisas.

Você faz o projeto, copia, faz modificações na própria cópia, torna a copiar e vai modificando e copiando até ficar do jeito que você imaginou. Tudo na hora, ao lado da prancheta.

A Xerox 2520 copia em papel comum, papel vegetal e outros diferentes tipos de papel. Além de não precisar de papel sensibilizado, a Xerox 2520 ainda possibilita a recuperação de originais antigos e difíceis de serem

manuseados, copiando-os em papel vegetal ou poliéster.

Automaticamente, a Xerox 2520 corta o papel e faz até 10 cópias do mesmo original. Uma tecla de ajuste de escala, aliada a um sistema de controle de umidade, evita possíveis distorções na cópia, proporcionando reprodução fiel do original.

Por tudo isso, a Xerox 2520 é a solução perfeita para quem precisa de produtividade na hora de criar e qualidade na hora de copiar.

Envie-nos o cupom abaixo, e nós lhe enviaremos, sem compromisso, mais informações sobre como a Xerox 2520 pode melhorar o seu negócio.

Xerox do Brasil Ltda.
Av. Rodrigues Alves, 261
Cais do Porto
Rio de Janeiro, RJ - 20220

Nome _____

Empresa _____ Cargo _____

Endereço _____

Cidade _____ Estado _____

CEP _____ Telefone _____

Xerox. The Document Company.

X-2520

DIREÇÃO DA FEEMA CONTESTA O SARJ

Após o artigo que publicamos no número passado de *Arquiteto Notícias* sobre a situação salarial e condições de trabalho dos funcionários da Feema, o diretor deste órgão, arquiteto Adir ben Kauss, mandou uma carta à direção do SARJ que reproduzimos em parte aqui.

Prezados colegas,

Foi com surpresa e indignação que li a matéria sobre a Feema na edição abril/maio de *Arquitetos Notícias*, jornal oficial desse sindicato.

O artigo está prenhe de equívocos e desinformações a serviço de interesses políticos-partidários já conhecidos por todos nós, arquitetos do Rio de Janeiro, situação essa agravada agora com as eleições municipais que se aproximam. Tal prática fez com que o nosso SARJ perdesse a credibilidade e a representatividade junto à nossa categoria e, hoje, somente se associa o nome do nosso sindicato às festas que organiza no final do ano, aliás muito boas, mas que, convenhamos, é muito pouco para uma entidade cuja finalidade é representar e cuidar dos interesses dos arquitetos fluminenses.

É estranhável, naquela edição do jornal, o destaque dado à Feema que possui cerca de 1% (de 12 a 15) de arquitetos no seu contingente funcional, quando existem outros órgãos estaduais com maior número de colegas e que vivem as mesmas dificuldades salariais.

É duplamente deplorável...

...Em relação à ruptura do comportamento ético, entre nós, arquitetos, enviarei representação ao CREA-RJ para que o senhor Kelson Senra, presidente do SARJ-RJ e membro de comissão de divulgação, responda, perante a Comissão de Ética do Conselho; e no que diz respeito ao direito de resposta, invoco o artigo 29 da lei 5250, de 09/02/67, da Lei de Imprensa. Alerto ainda que, se nenhuma atitude retratora de minha reputação for tomada, recorrerei às medidas judiciais cabíveis contra a injúria, a difamação e a calúnia.

Passemos agora às acusações contidas no artigo:

1) Salários congelados e perdas de benefícios

A notícia é inverídica pois, no atual governo, a partir do mês de março de 1991 até a presente data, foram concedidos abono de 386% para uma inflação acumulada no mesmo período de 719%. As perdas salariais remontam ao governo passado. Estamos fazendo um

grande esforço para minimizar as dificuldades salariais...

...Quanto aos benefícios, esses foram suspensos momentaneamente no ano pasado, mas, desde dezembro de 1991, foram restabelecidos, com exceção do plano de saúde.

2) Falta de investimentos

Outra leviandade informada. Em nossa gestão, conseguimos obter US\$ 5 milhões de dólares a fundo perdido do governo japonês, para elaboração do projeto hidrodinâmico da Baía de Guanabara. Esses recursos estão sendo aplicados em aquisição de equipamentos, treinamento de pessoal e transferência de tecnologia. Já para o segundo semestre, teremos aportes

Feema receber doações, mediante convênios ou não, uma vez que, desde 1976, logo após ser fundada, a instituição o vem fazendo com base no artigo 18, capítulo III, do decreto-lei nº 39, de 24/03/1975, que a criou.

...O prédio do Centro de Controle de Qualidade das Praias e da Lagoa Rodrigo de Freitas, que foi encontrado por nós em péssimo estado de conservação, foi recuperado, de fato, mediante convênio com empresa de iniciativa privada, prática que continuaremos seguindo, uma vez que entendemos ser essa a norma legal e politicamente correta, já que assim trazemos as empresas privadas a partilhar do processo de recuperação dos órgãos ambientais do estado. Esta também é uma forma de se socializar o lucro e o capital,

em especial, no Terceiro Mundo, onde reinam a fome, a miséria e a falta de saneamento básico.

Finalmente, resta-nos falar sobre a suposta queda de credibilidade da FEEMA, abordada no jornal da SARJ e que acho por bem responder através de meia dúzia de realizações neste primeiro ano de gestão:

1 - A FEEMA é a instituição do Estado, do segundo escalão, que estatisticamente mais vem ocupando a mídia (tv, jornal e rádio), e assim produzindo uma massa de informação voltada para educação ambiental de nosso povo;

2 - Reinauguramos com novos equipamentos o Centro de Controle de Qualidade das praias e da Lagoa Rodrigo de Freitas, que analisa a qualidade das águas das praias estaduais e divulga as condições de balneabilidade para a população.

3 - Inauguramos escritórios avançados da FEEMA, em Parati e Petrópolis, e também novas e melhores sedes das agências regionais em Campos e Friburgo, e iniciamos a construção da sede regional da FEEMA, Região dos Lagos, em Araruama, na política de descentralização e municipalização indispensável à política ambiental do Estado;

4 - Assinamos o Protocolo de intenções com a Petrobrás para a redução do lançamento de carga poluidora da Reduc e recuperação ambiental da região dos Campos Elísios, em Duque de Caxias.

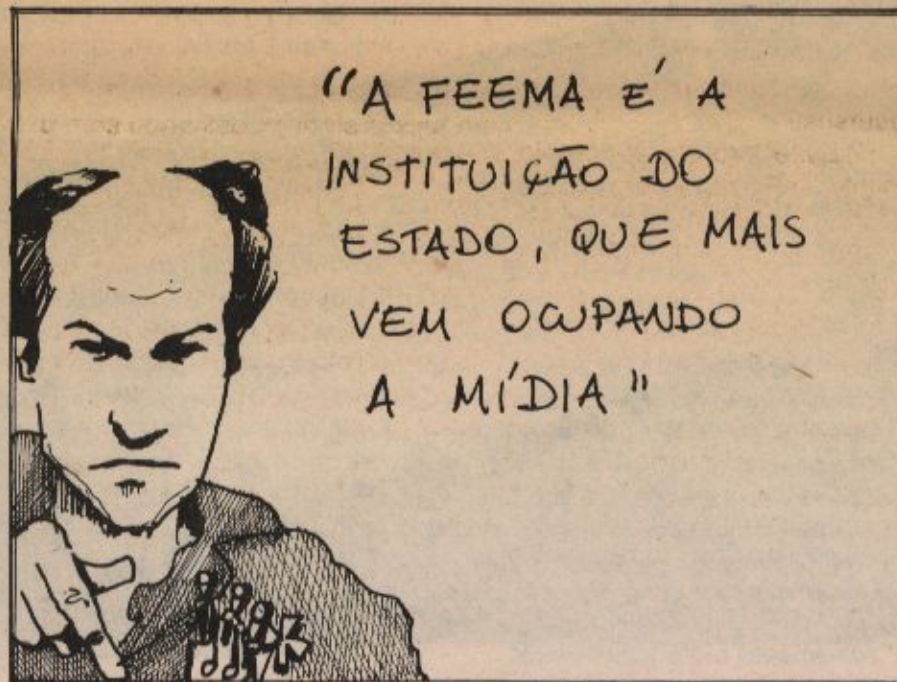
5 - Assinamos o Protocolo com a Refinaria de Manguinhos para retirada do chumbo da gasolina, bem como, no próximo dia 15 de maio firmaremos documentos com a empresa Panamericana para processo de retirada do uso de mercúrio no seu sistema produtivo, ambas as ações realizadas em conjunto com a Assembleia, tendo como interlocutor o deputado Carlos Minc, além dos Sindicatos e Associações comunitárias;

6 - Atuação eficiente no controle e provenção em nosso Estado, tendo a FEEMA recebido menções elogiosas dos outros órgãos envolvidos com o programa além de uma intensa campanha de controle da potabilidade da água em nosso Estado.

Na expectativa de ter recuperado a verdade dos fatos, subscrevo-me,

atenciosamente,

Adir ben Kauss
Presidente



da ordem de 22 milhões de dólares, projeto BID, para despoluição da Baía de Guanabara, que serão aplicados em treinamento, educação ambiental, informatização e reorganização institucional da Feema.

3) Conluio com empresas infratoras

Esta é uma informação injuriosa que nem os nossos maiores adversários políticos ousaram formular contra nós até agora. Nunca a Feema teve uma posição tão transparente, diante da aplicação rigorosa da legislação, sem qualquer tipo de favorecimento. É infamante, pois, tachar de conluio e imoralidade o fato de a

sem o radicalismo das expropriações.

4) ECO-92

... A participação da Feema, como deveria ser a do Sindicato dos Arquitetos, é no Fórum Global do Aterro do Flamengo, série de eventos paralelos e simultâneos à Rio-92, promovidos por organizações não-governamentais e pelos órgãos da Secretaria de Meio Ambiente do Estado, entre os quais a Feema, que reservou um espaço coberto de 81 metros quadrados no Parque do Flamengo para Centro de Reflexão sobre o futuro de nosso planeta.

...No aterro do Flamengo, apresentaremos vídeos, audiovisuais, livros e documentos para a compreensão do problema ambiental no globo terrestre e,

SARJ RESPONDE

1) Salários congelados e perda de benefícios

Segundo a AS-Feema, a informação de que os salários dos funcionários estão defasados em médias de 1.400 % é correta. No momento em que a edição deste número estava sendo rodada os funcionários da Feema entravam em GREVE com reivindicações de reposição salarial. Eles querem 330 % relativos ao ano de 90/91 e 270 % ao ano 91/92. E mais 10 % de produtividade relativos a acordos não cumpridos nesses dois anos. Fazendo as contas...

O quadro publicado no número passado de Arquitetos Notícias mostra que os arquitetos recebiam em 1990 25 salários mínimos vigentes. Hoje, recebem apenas 4 salários mínimos. O gráfico foi montado, pela equipe do jornal, a partir dos contracheques dos funcionários.

Constatou-se, nessa situação que os arquitetos da Feema há muito não recebem o Salário Mínimo Profissional. O SARJ vem pressionando desde o ano passado por uma solução. A pedido do SARJ o CREA-RJ multou a Feema por não pagar o SMP dos arquitetos, seus funcionários. A diretoria do Sindicato já enviou diversas cartas a direção da Feema e, só agora, em abril recebemos uma resposta que reproduzimos abaixo.

Quanto aos benefícios, os funcionários entrevistados garantem que o auxílio excepcional e o pagamento de dois terços nas férias não estão sendo pagos desde dezembro de 1990 e o auxílio creche desde dezembro de 1991. Somente foi restabelecido o ticket refeição porém com um valor extremamente defasado, valendo hoje 3 mil cruzeiros cada ticket. A suspensão desses benefícios derubou uma conquista de anos de lutas em diversas campanhas salariais.

2) Falta de investimentos.

O projeto da Baía de Guanabara envolve recursos do BID da ordem de 5 bilhões de dólares e exige contra-partida de 200 milhões de dólares do Estado do Rio de Janeiro, que até hoje não se comprometeu em alocar esses recursos.

Esse projeto extrapola o âmbito da Feema estando a cargo de uma comissão de Coordenação da Baía de Guanabara da qual a Feema faz parte.

A obtenção de 5 milhões de dólares e a compra de equipamentos é sem dúvida um começo. Porém não temos perspectivas de grandes avanços no trabalho efetivo de despoluição da Baía se não houver investimento salarial na mão de obra especializada.

Rio, 01 de abril de 1992

Senhor Presidente,

Em atenção a sua carta datada de 26 de fevereiro de 1992, informo que o atual Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do decreto nº 16.609, de 06/06/91 criou a Comissão de Política Salarial da Secretaria de Estado de Planejamento e Controle. Esta comissão vem implementando uma série de medidas relativas a evolução salarial do corpo funcional de todos os órgãos do Estado, inclusive a FEEMA.

Solicito portanto, que V.Sa. se dirija a Comissão de política Salarial de forma a obter informações sobre o pleito contido em sua carta.

Na oportunidade, expressei protestos de elevada estima e distinta consideração.

Adir ben Kauss
Presidente

JORNAL DO BRASIL
terça-feira, 26/5/92 - Ecologia & Cidade

Feema enfrenta maior crise da sua história

Funcionários sugerem várias mudanças para a Feema

Responsável pelas multas aplicadas em cerca de dois mil ônibus do Rio em pouco mais de um ano, a campanha "Fumaça Negra, não!" está suspensa desde março do ano passado, quando a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (Feema) proibiu que as equipes de fiscalização continuassem o trabalho nas ruas. A denúncia foi feita ontem pelo presidente da entidade, Marco Antonio Barbosa.

Para a AS-Feema, o esvaziamento da função se refletiu não só nos baixos salários pagos aos empregados, mas também na falta de condições de trabalho e na deterioração das condições de trabalho. O alerta vem sendo dado desde a transformação da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente em Feema, em 1990, e a necessidade de a entidade se reorganizar para enfrentar a crise.

A transformação da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente em Feema, em 1990, e a necessidade de a entidade se reorganizar para enfrentar a crise.

Feema enfrenta maior crise da sua história

Funcionários sugerem várias mudanças para a Feema

Marcelo Ahmed

A transformação da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente em Feema, em 1990, e a necessidade de a entidade se reorganizar para enfrentar a crise.

es serviços hoje prestados possuem ar direito para o órgão

TRIBUNA

Rio, Quarta-feira, 29 de abril de 1992.

Profissionais ganhando salários bem baixos trabalhando com alta tecnologia?

De fato questionamos a falta de recursos do Governo estadual em fornecer aporte financeiro para a Feema onde tem faltado inclusive material de escritório como papel, tesoura etc. Material esse, as vezes fornecido por empresas privadas.

É bom lembrar ainda, que até hoje não foi nomeada a Comissão do Fecam, Fundo que arrecada as multas e licenças e que constitucionalmente deveria ter recursos alocados nos órgãos de meio ambiente do Estado. E que no entanto vêm sendo desviados para o Caixa Único do Governo Estadual.

3) Conluio com empresas infratoras

Neste ponto permanece, antes de uma acusação, a pergunta: é ético a Feema fazer convênios e receber doações de empresas comprovadamente poluidoras e com processos administrativos se desenrolando dentro do próprio órgão?

Como exemplo temos a empresa Piraquê que há anos vem

acumulando reclamações e denúncias dentro da Feema como a maior poluidora do ar no bairro de Irajá. Ou a Frango Rica, grande poluidora dos rios de Jacarápuguá. Essas foram, por exemplo, as empresas que financiaram a festa de fim de ano da Feema.

Como verdadeira forma de socializar o lucro, entendemos que essas empresas deveriam acabar com suas fontes de poluição e com o mal que causam à população.

4) ECO-92

A notícia da participação da Feema na ECO-92, pelo menos para seus funcionários, é posterior à saída do último número de **Arquitetos Notícias**.

Um órgão com a acumulação de trabalho e experiências como a Feema tem na área de meio ambiente deveria se prestar a mais do que realizar stands com mostras de livros, vídeos etc.

Entendemos que um órgão de Estado, como a Feema, deveria estar na frente do processo de formulação política do desenvolvimento sustentável. E contribuir decisivamente com propostas a nível de governo.

FNA Eleições Diretas

dias 3 e 4 de junho de 1992

A chapa única tem como perspectiva trabalhar pelo fortalecimento do movimento sindical dos arquitetos, visando melhorar suas condições de trabalho e remuneração.

São objetivos da diretoria:

1. Participar nas mobilizações sociais destinadas ao aperfeiçoamento da democracia brasileira e nas iniciativas voltadas à oposição a atual política econômica do Governo Federal e seus efeitos recessivos.

2. Estimular a mobilização e a organização dos diferentes segmentos da sociedade que demandam por moradia e serviços públicos, denunciando a atual política da Caixa Econômica Federal - órgão que centraliza os recursos do FGTS - que contraria a todos os objetivos de uma política social para este setor.

3. Contribuir para a implantação de mecanismos sociais de controle sobre os produtos e serviços profissionais, apoiando aqueles instrumentos já previstos

no Código de Defesa do Consumidor e apontando a necessidade do seu aperfeiçoamento através da adoção de capítulo referente à defesa dos direitos dos consumidores de habitação popular.

4. Defender a cultura nacional, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a integração entre os povos latinos americanos, como sendo condições essenciais para capacitar os diversos setores da sociedade para as disputas que se darão no âmbito de uma economia mais internacionalizada e, em particular, no Mercosul.

5. Apontar medidas visando a modernização das relações de trabalho, de contratação de serviços profissionais, da previdência e seguridade social, tanto no setor público como no privado.

6. Estimular a implantação de mecanismos voltados à melhoria da competitividade do trabalho desenvolvido pelos arquitetos, incentivando o aprimoramento tecnológico e de gestão do setor.

Para realizar estes objetivos, a Diretoria pretende no próximo triênio centrar esforços nas seguintes ações:

1. Integrar todas aquelas manifestações destinadas ao aperfeiçoamento das instituições democráticas e a implantação de políticas sociais destinadas à maioria da população brasileira e, em particular, consolidar a sua atuação no Fórum Nacional de Luta Pela Reforma Urbana, aprofundando os laços com outras Entidades e ONGs que atuam neste setor.

2. Apoiar, em conjunto com outras Entidades, a tramitação daquelas leis que, decorrentes da nova Constituição apontam para a modernização das relações de trabalho e de defesa do trabalhador, em particular a revisão da CLT, da legislação do exercício das profissões e de defesa do direito autoral.

3. Apoiar e contribuir para a articulação da ação dos Sindicatos de Arquitetos com outras



**FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS ARQUITETOS**

categorias, visando a obtenção de Acordos Coletivos de Trabalho, em particular junto aos órgãos públicos e empresas de construção civil.

4. Participar na implantação do Fórum Permanente da Arquitetura e Engenharia Consultiva, que reúne Associações e Sindicatos de trabalhadores e de empresas que atuam neste segmento, visando a superação da sua crise e a implantação no menor prazo possível, de um Contrato Coletivo de Trabalho para o setor.

5. Defender por meios políticos e jurídicos a aplicação da atual legislação do Salário Mínimo Profissional.

6. Promover com os Sindicatos, CUT, ABEA - Associação Brasileira de Ensino da Arquitetura - seminários, estágios e programas destinados ao desenvolvimento da educação continuada dos profissionais.

CHAPA ÚNICA 1992 / 1995

Presidente:

Valeska Peres Pinto (SP)

1º Vice:

Kelson Senra (RJ)

2º Vice:

Frederico Flosculo Barreto (DF)

Secretário Geral:

Miguel Antonio Buzzar (SP)

1º Secretário:

Paulo Oscar Saad (RJ)

Suplente:

Luiz Pinede Quinto Jr.

Tesoureiro-Geral:

Berthelina Alves Costa (SP)

1º Tesoureiro:

Jethero Cardoso de Miranda (SP)

Suplente:

Regina Célia de Castro Lima (RJ)

Diretores

Eduardo Bimbi (RS)

Ricardo Antonio de Almeida Bindo (PR)

Cleber Queiroz Martins (MT)

Antonio César Ramos dos Santos (BA)

Mário Jorge de Las Casas (MG)

Suplentes

Josenita Araujo Costa (RN)

Hugo Peregrino (PB)

Klaus Hannemann Wieloch (MG)

Antonio de Souza Mendonça (PA)

Waldecy Fernandes Pinto (PE)

Conselho Fiscal:

Luiz Philippe Torelly (DF)

José Eduardo Ribeiro - Zezéu (BA)

Suplente:

Claudia Macedo Soares (SC)

COMO VOTAR:

Todos os associados dos sindicatos quites com as mensalidades podem votar.

Há três formas de votação:

Urna fixa - nas sedes dos sindicatos e em outros locais como faculdades e, no Rio, no Fórum de Reforma Urbana durante a ECO-92.

Urna volante - A urna, acompanhada de um mesário e um secretário poderá passar por diversas empresas onde haja concentração de arquitetos.

Voto por correspondência - O arquiteto recebe em casa uma ficha de identificação com instruções de como votar. Recebe também a cédula e um envelope pequeno onde vai depositar o voto e lacrar. Depois coloca o envelope lacrado, com o voto, dentro de um outro maior juntamente com a ficha de identificação e o remete para a sede do seu sindicato. No sindicato, um funcionário abre o envelope e verifica na ficha de inscrição, se o associado está em dia etc, e então deposita o envelope lacrado na urna. Este voto só será aberto e computado durante a apuração geral.

A REFORMA URBANA NA CONSTITUINTE: POUCAS CONQUISTAS QUE DEVEM SER AMPLIADAS

Esta edição é dedicada ao texto sobre política urbana aprovado na Constituinte. Veja aqui o quanto as pequenas conquistas estão longe do que propunha a emenda popular.

AS PROPOSTAS DA EMENDA POPULAR

- Submete a propriedade à função social.
- Separa o direito de construir do direito à propriedade (solo criado).

- De casa própria: pagamento com justa e prévia indenização em dinheiro.
- Demais casos: pagamento em 20 anos com títulos da dívida pública.

- Tributação progressiva, desapropriação por interesse social ou parcelamento e edificação compulsórios.

- Após três anos, em terrenos de até 300 m².
- Ao ser proposto o usocapião, ficam suspensas e proibidas ações reivindicatórias sobre o imóvel.
- Usocapião coletivo.

- Prestação de serviços públicos é monopólio do estado.
- Vetado qualquer subsídio aos setores privados.
- O usuário só gastará 6% do salário, mínimo com transporte e a diferença será coberta por um fundo financeiro. Aumentos de tarifas só com autorização do legislativo.

- Iniciativa popular de leis com 0,5% do colégio eleitoral do município.
- 5% dos eleitores podem vetar projeto de lei do executivo.
- Na elaboração e implantação de plano de uso e ocupação do solo, transporte e gestão dos serviços, aprovação pelo legislativo antecipada de audiências públicas a entidades representativas da população, conselhos municipais de urbanismo, conselhos comunitários e plebiscito.

1. REGIME DE PROPRIEDADE



2. DESAPROPRIAÇÃO



3. SOLO URBANO OCIOSO OU SUBUTILIZADO



4. USOCAPIÃO ESPECIAL URBANO



5. TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



6. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE/PLANO DIRETOR



O QUE OS CONSTITUINTES APROVARAM

- A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende ao Plano Diretor.

- Salvo para áreas urbanas ociosas ou subutilizadas, pagamento com prévia e justa indenização em dinheiro.

- Aplicação sucessiva de parcelamento ou edificação compulsórios, imposto progressivo no tempo e desapropriação com títulos da dívida pública, em 10 anos, pelo valor real e juros legais.

- Após cinco anos, para terrenos com até 250 m².

- O transporte coletivo urbano é serviço público essencial de responsabilidade do município, podendo ser operado através de concessão ou permissão.

- Iniciativa popular de leis com 5% do eleitorado.
- Municípios com mais de 20 mil habitantes são obrigados a ter seus planos diretores aprovados pelas câmaras municipais.

NA UNIDADE, A FORÇA DO MOVIMENTO

As transformações estruturais necessárias às cidades brasileiras exigem o aprofundamento da discussão

A formação do movimento nacional pela reforma urbana no início do ano passado, como resultado da articulação de dezenas de movimentos urbanos, associações de moradores e entidades profissionais para desembarcar em uma emenda de iniciativa popular à Constituinte, marcou a retomada de uma antiga luta dos arquitetos que foi interrompida pelo golpe militar de 64.

Paradoxalmente, o regime militar realizou uma "reforma urbana", só que contrária aos interesses populares

A idéia da reforma urbana surgiu pela primeira vez no famoso Congresso Nacional do IAB de 1963, no Hotel Quitandinha, em Petrópolis. A proposta formulada pelos arquitetos integrava o conjunto das Reformas de Base (Educativa, Agrária, Industrial, Bancária, Urbana etc.). O Movimento pelas Reformas de Base traduzia os anseios pela transformação social presentes naquela conjuntura e estimulava uma intensa mobilização popular.

Paradoxalmente, o regime militar que interrompeu este processo logrou realizar uma verdadeira "reforma urbana" no Brasil, só que dirigida no sentido inverso aos interesses populares. No final da década de 60 a "reforma" implementada sob o mando dos militares estava instalada em sua plenitude, quando passou a funcionar o Sistema Financeiro de Habitação — Banco Nacional de Habitação, alimentado com recursos do FGTS. Mesmo que o SFH-BNH tenha beneficiado sobretudo os agentes capitalistas e as classes de renda média e alta, atuou intensamente na transformação das cidades brasileiras, financiando quatro milhões de moradias e o saneamento básico de metade dos municípios do país que, assim, tornaram-se dependentes dos recursos federais. Talvez este número não seja grande diante do volume de habitações produzidas de modo informal mas, mesmo assim, é muita construção.

Longe de buscar coibir os ganhos fundiários especulativos, a política oficial incentivou-os.

Malgrado este intenso movimento de construção e a sensível modernização da produção do habitat (estruturação das redes de financiamento, diversificação de materiais, equipamentos e componentes de construção, fortalecimento da incorporação e construção imobiliária etc.), na década de 80 instalou-se uma grave crise urbana. Sua face mais evidente apareceu sob a forma de uma enorme carência de habitações, no aumento dos aluguéis e das tarifas de transportes coletivos muito acima da inflação, nas ocupações de terras sucessivas, nas "catástrofes naturais" que passaram a se repetir com intensidade cada vez maior como resultado da agressão ao meio ambiente e no aumento da poluição que passou a ameaçar a qualidade do ar e da água, além do crescimento vertiginoso da violência urbana, apavorando a população.

Em meio a esse processo de construção e crise, um dos componentes da produção do espaço — a terra urbana — permaneceria intocado, não fosse a criação do zoneamento em inúmeras cidades brasileiras. Longe de buscar coibir os ganhos fundiários especulativos, a política oficial incentivou-os de várias formas, até mesmo pela localização periférica dos grandes conjuntos habitacionais. A única lei federal sobre o assunto foi a 6.766, de 1979, que permitiu a criminalização do loteador clandestino. O projeto de lei 775/83 (Lei do Desenvolvimento Urbano), tramita há 5 anos pelo Congresso Nacional, sem definição. Neste contexto, marcado por inúmeras carências urbanas, arrocho salarial, concentração de renda, falta de democracia e submissão ao FMI, surgiram os mo-

vimentos sociais urbanos, operando uma reorganização da sociedade e retomando, a partir dos anos 70, as mobilizações em lutas específicas, como a posse da terra, água, luz, regularização dos loteamentos, saúde e transportes públicos.

A incorporação de entidades profissionais possibilitou uma aliança entre os setores médios com atuação sobre o urbano e setores populares que lutam pela melhoria do seu habitat.

O surgimento da nova proposta de Reforma Urbana, na conjuntura criada a partir de 87 com a convocação da Constituinte, significou um avanço importante neste processo de mobilização em direção à unificação das lutas pela transformação estrutural na produção e gestão da cidade. Dezenas de movimentos específicos aglutinaram-se (favelados, inquilinos, mutuários, posseiros etc.) na perspectiva de interferir no processo constituinte, estabelecendo uma ponte — mais do que necessária e até então inédita — entre os aspectos particulares e os gerais. A incorporação de entidades profissionais (arquitetos, engenheiros, geógrafos, advogados) possibilitou uma aliança entre os setores médios com atuação sobre o urbano e os setores populares que lutam por melhorias do seu habitat.

O Sindicato Arquitetos teve uma atuação marcante em todas as fases desse processo e a emenda de iniciativa popular resultante contou, em grande parte, com o embasamento técnico possibilitado pela participação do Sasp.

A emenda popular não foi a proposta que os especialistas escreveriam. Sua importância, porém, está no fato dela representar a unidade entre setores com opiniões muito diversas.

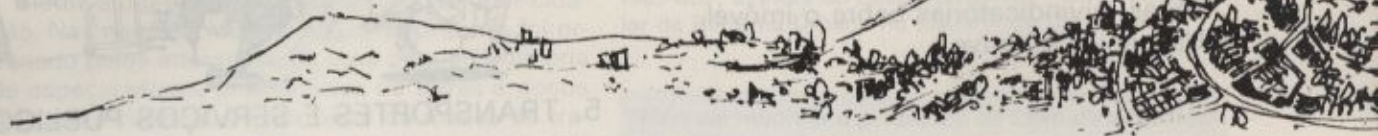
Mesmo assim, a emenda popular apresentada à Constituinte após um amplo processo de debates, não foi, certamente, a proposta que os especialistas escreveriam. Sua importância, porém, está justamente no fato dela representar a unidade entre setores com opiniões e vivências muito diversas. A reunião de fechamento da emenda, em Brasília, na véspera da sua apresentação na subcomissão que trataria da questão urbana (a 6 de maio/87), consumiu 12 horas de debates sobre os pontos polêmicos da proposta, com destaque para as formas de desapropriação das terras ociosas.

Apesar da dificuldade evidente de encontrar um ponto de acordo entre opiniões às vezes muito divergentes, a apresentação da emenda, no dia seguinte, em audiência pública na Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, revelou a força da unidade pelo impacto que causaram nos constituintes presentes os depoimentos de pessoas tão diferentes defendendo a mesma proposta de texto.

Graças à demonstração de força das organizações populares, o ante-projeto da Sistematização incorporou várias propostas da emenda popular.

A entrega de milhões de assinaturas entre 5 e 12 de agosto do ano passado na Constituinte, articuladas por várias entidades e pelo Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte, entre elas a da Reforma Urbana, mostrou a disposição de amplos setores populares de interferir nos destinos do país. Setores expressivos da população movimentaram-se através de suas entidades representativas, embora estivessem sempre presentes a falta de recursos e mesmo um certo desalento resultante de tantas desilusões que o processo político tem provocado na população.

Foi graças a essa demonstração de força das organizações populares, particularmente as que se aglutinaram em torno da questão urbana, que o ante-projeto da Comissão de Sistematização da Constituinte sobre o tema — texto que forneceu a base do que os constituintes aprovaram em primeiro turno, com algumas modificações — incorporou várias propostas vindas da emenda de iniciativa popular sobre Reforma Urbana. Foi assim que o uso-capião especial urbano, o solo criado e o imposto pro-



ARQUITETO DA BAIXADA SANTISTA, PARTICIPE!

1º encontro regional de arquitetos do litoral paulista — Santos

1 a 3 de julho/88

local: Centro de Cultura de Santos

Promoção: Delegacia Regional da Baixada Santista do Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo. Av. Ana Costa, 499 cj 3, Santos, CEP: 11055

Maiores informações: (0132) 387584 e 334608 (Milton Ozawa), (0132) 42109 e 40036 (Rivaldo), (0132) 49762 e 355443 r. 177 (M.ª Aparecida).

TEMAS:

PLANEJAMENTO URBANO
PLANEJAMENTO REGIONAL
PATRIMÔNIO HISTÓRICO
HABITAÇÃO
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

PRODUÇÃO ARQUITETÔNICA
MERCADO DE TRABALHO
ENSINO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
REORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
CONJUNTURA

EXPEDIENTE

Órgão oficial do Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo — Sasp, gestão 1987/89. Supervisão — Nabil Bonduki. Edição — Fred Ghedini. Produção pela Comissão de Imprensa do Sasp. Coordenação — Fulvia Duca. Diagramação — Fulvia Duca. Ilustração — Alcino Izo Júnior (Cininho) e Agnaldo Caldas F.ª. Revisão — Lívia Maria Guaraldo e Cláudia A. Mizuno. Post-Up Luis E. G. Barbosa e Paulo Kato. Composição — Bandeirante. Tel. 572-0033. Foteótipo — PAZ. Tel. 221-7590. Impressão — Pini, Editores Associados Ltda. Tel. 221-5811. Colaboraram na presente edição: Erminia Maricato, Nabil Bonduki e Raquel Rolnik. Apoio — Revista Arquitetura & Urbanismo — Ed. Pini. Sasp — Rua Mauá, nº 878, Sta. Efigênia, S. Paulo. CEP: 01028. Tels.: 229-7989 e 229-4953.

MOVIMENTO PELA REFORMA URBANA.

Discussão e a divulgação da reforma urbana, assim como a reglutinação e crescimento do movimento.

gressivo sobre terrenos ociosos, o parcelamento e edificação compulsórias e a desapropriação com pagamento em títulos de dívida pública para terrenos não utilizados ou subutilizados, bem como a iniciativa popular de projeto de lei nos municípios acabaram aparecendo no texto da Sistematização, embora com formulações diferentes daquelas dadas na emenda popular.

O Centrão e outros conservadores dificultaram o reconhecimento do usocapião, retringiram as sanções contra os terrenos ociosos e procuraram garantir o lucro das empresas.

O Centrão e outros parlamentares conservadores fizeram críticas a este ante-projeto, particularmente no item que tratava sobre a propriedade imobiliária urbana e na questão da prestação de serviços públicos. Assim, eles dificultaram o reconhecimento do usocapião, restringiram as sanções contra terrenos ociosos, excluindo desta categoria a terra urbana subutilizada. Finalmente, procuraram garantir os lucros das empresas concessionárias ou permissionárias na prestação de serviços públicos através da programação de uma tarifa que cobrisse custos, manutenção e investimentos em melhorias do serviço.

Antes da votação em plenário, os dois projetos, acrescidos de um conjunto de emendas foram debatidos e negociados. Algumas dessas emendas, apresentadas por parlamentares favoráveis à iniciativa popular, propunham a redução do prazo para o usocapião (3 anos, de acordo

com a proposta de iniciativa popular), a retirada do dispositivo que obrigava o poder público a recorrer sucessivamente várias sanções contra os proprietários de terras ociosas antes da desapropriação, ou ainda a maior participação dos usuários na gestão das empresas de serviços públicos ou no controle das tarifas.

Muita coisa precisa ser melhor definida na legislação ordinária como na questão das sanções às terras ociosas: prazos, mecanismos e critérios para aplicação de cada sanção.

As negociações desembocaram numa proposta que praticamente mantinha o texto da Sistematização. Foi eliminado o tributo do solo criado e os componentes que entram na determinação das tarifas dos serviços públicos sofreram uma maior indefinição, ficando muita coisa para ser explicitada na legislação complementar e ordinária.

Caso o texto aprovado seja mantido no segundo turno de votação, muita coisa precisa ser melhor definida na legislação complementar e ordinária. É o caso, por exemplo, das sanções que o poder público poderá aplicar às terras urbanas ociosas; precisa especificar prazos, mecanismos e critérios para cada uma delas.

EDITORIAL:

O rico processo político que resultou na apresentação ao Congresso Constituinte da emenda de iniciativa popular da Reforma Urbana, com o apoio de 150 mil eleitores, foi apenas primeira batalha de uma luta muito mais ampla. Aquilo que foi obtido no texto constitucional (e que deve passar ainda por nova votação no segundo turno) está muito longe do necessário para o país enfrentar, com respostas adequadas e socialmente justas, o desafio urbano brasileiro. Mas, frente à correlação de forças no Congresso, o resultado não pode ser considerado inteiramente decepcionante.

A aprovação do usocapião especial para áreas urbanas, a possibilidade de desapropriação de imóveis subutilizados ou ociosos com títulos da dívida pública e a edificação e parcelamento compulsórios são instrumentos importantes para combater a especulação imobiliária. Mas isto só ocorrerá se houver mobilização da população para garantir o uso social da terra urbana e eleger administrações municipais de acordo com os interesses sociais.

Os avanços alcançados mostram a importância e a riqueza da articulação que se criou em torno da emenda da Reforma Urbana. Ao reunir num só plenário movimentos de favelados, de inquilinos e de luta por transportes coletivos, associações de moradores e de mutuários e entidades de categorias profissionais logrou-se obter, pela primeira vez, uma enorme convergência de forças para alterar as condições estruturais que determinam a ocupação, o crescimento e a gestão da cidade.

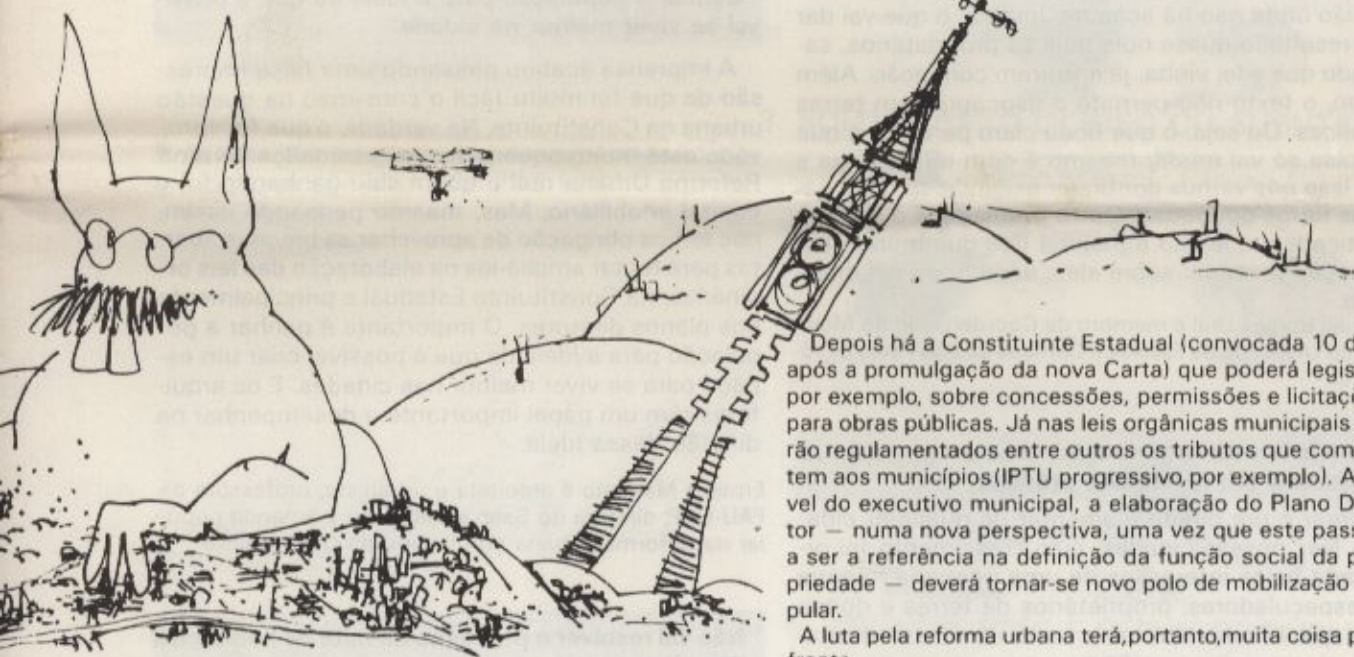
O Sindicato dos Arquitetos atuou e continua atuando na perspectiva de fortalecer esta articulação, contribuindo com a experiência da categoria na formulação de propostas, mas consciente de que apenas um leque muito amplo de forças é capaz de garantir sua aplicação.

A nível dos executivos municipais, o texto aprovado estabelece a obrigatoriedade dos municípios com mais de 20 mil habitantes elaborarem seus planos diretores. Esta inovação apenas poderá desempenhar um papel transformador na estrutura das cidades brasileiras se for revista inteiramente a maneira como têm sido feitos os planos diretores para as cidades brasileiras. Elaborados de forma burocrática, acabam via de regra engavetados, como foi o caso dos planos elaborados na década de 70.

A necessidade de garantir a participação popular no processo de concepção do plano, a introdução de instrumentos eficazes para combater a especulação e a montagem de mecanismos para sua permanente revisão são elementos indispensáveis a serem considerados. Os arquitetos têm larga experiência nesta área e podem contribuir para superar erros do passado.

Quanto ao legislativo, estão abertos os campos para novas iniciativas do Movimento da Reforma Urbana a nível local (leis orgânicas dos municípios), estadual (Constituição Estadual) e nacional (legislação complementar, Lei do Desenvolvimento Urbano). É indispensável enfrentar estes desafios reaglutinando os movimentos e entidades que participaram do processo de elaboração e apoio a Emenda Popular, assim como avançando nas formulações técnicas para subsidiar o debate que se prenuncia.

Essas são as tarefas principais dos arquitetos na continuidade da luta pela Reforma Urbana. É nelas que o Sasp estará empenhado no próximo período.



Depois há a Constituinte Estadual (convocada 10 dias após a promulgação da nova Carta) que poderá legislar, por exemplo, sobre concessões, permissões e licitações para obras públicas. Já nas leis orgânicas municipais serão regulamentados entre outros os tributos que competem aos municípios (IPTU progressivo, por exemplo). A nível do executivo municipal, a elaboração do Plano Diretor — numa nova perspectiva, uma vez que este passou a ser a referência na definição da função social da propriedade — deverá tornar-se novo polo de mobilização popular.

A luta pela reforma urbana terá, portanto, muita coisa pela frente.

A ÍNTEGRA DO TEXTO APROVADO

Título VII
do Poder Econômico e Financeira
Capítulo II
Da Política Urbana

A política de desenvolvimento urbano pelo Poder Municipal, conforme leis fixadas em lei, tem por objetivo o desenvolvimento das funções da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

1º — O Plano Diretor, aprovado pelo Poder Municipal, obrigatória para cidades acima de 20 mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e da expansão urbana.

2º — A propriedade urbana cumpre função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no Plano Diretor.

3º — As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização

Parágrafo 4º — É facultado ao Poder Público Municipal, mediante lei específica, para área incluída no Plano Diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não-utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsórios, imposto progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública, de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 213 — A população do Município, através da manifestação de pelo menos, cinco por cento de seu eleitorado, poderá ter a iniciativa de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros.

Art. 214 — Aquele que possuir como sua área urbana, com área de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente sem oposição, utilizando-o para sua moradia ou

de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

Parágrafo 1º — O direito previsto neste artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor por mais de uma vez.

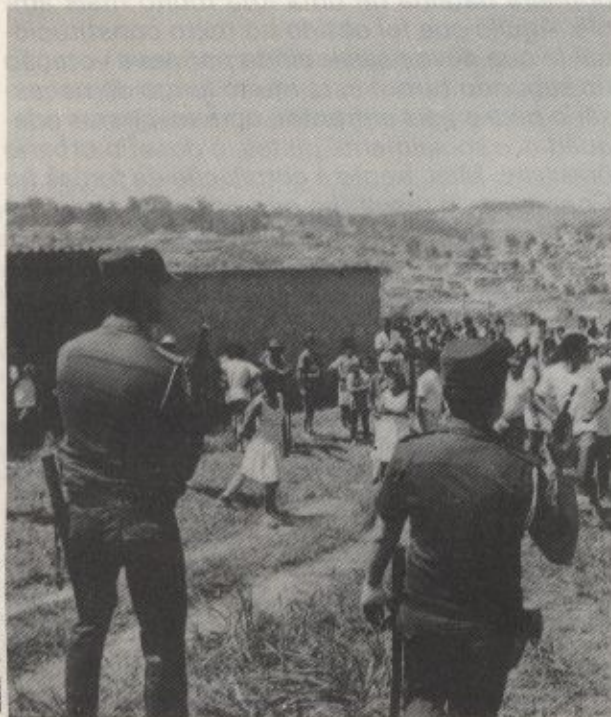
Parágrafo 2º — O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

Art. 215 — Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Art. 216 — O transporte coletivo urbano é serviço público essencial de responsabilidade do Município, podendo ser operado através da concessão ou permissão.

OS CONSTITUINTES ACHARAM BOM. O MOVIMENTO NEM TANTO

Para se chegar ao acordo entre o Centrão, a liderança do PMDB e os partidos de esquerda sobre a questão urbana, foram feitas muitas concessões. Será que o resultado da votação — 322 votos a favor, um contra (do senador Roberto Campos, PDS-MT) e três abstenções — reflete as posições existentes na sociedade sobre a questão urbana? Confira você mesmo, através desses depoimentos.



Luiz C. Muranskas

Jd. Nazaré - Itaim Paulista - 30.03.87

“O conteúdo desse capítulo oferece um instrumento eficiente para o poder público”

A inclusão de um capítulo sobre política urbana no texto constitucional é um avanço muito grande. O conteúdo desse capítulo oferece um instrumento bastante eficiente para o poder público enfrentar o maior desafio do final do século para o Brasil, o desequilíbrio da distribuição populacional.

O senador Dirceu Carneiro, PMDB-SC, presidiu os trabalhos da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, da Constituinte.

“O texto é bom, mas o mais importante é o que está na redistribuição das receitas”

Considero muito boas as medidas contidas no texto da Reforma Urbana, pois vão permitir uma ocupação mais ordenada do solo urbano e uma maior participação da comunidade. O mais importante de tudo, no entanto, não está neste item, mas no do sistema tributário ao redistribuir as receitas dos municípios, descentralizando os recursos fiscais e limitando o empreguismo e o clientelismo para que os novos recursos não sejam mal empregados.

O deputado Luiz Roberto Pontes (PMDB-RS), presidente da Câmara de Construção Civil e constituinte do Centrão, foi um dos principais articuladores dos interesses do empresariado na elaboração do texto.

“Quem faz a lei na cidade é a população. A lei na cidade é a luta”

Eu vejo o que foi aprovado do ângulo da mobilização e da participação da população. Se houver essa participação na elaboração do Plano Diretor das cidades, por exemplo, então é possível conseguir alguma coisa em termos práticos. Também na questão da iniciativa popular para a elaboração de leis, vale a mesma observação. Na Constituição que está em vigor, diz lá que o Estado é obrigado a dar educação gratuita para todos, mas o país está cheio de analfabetos. Quem faz a lei é a população. A lei na cidade é a luta.

Padre Antonio Luiz Marchioni, o Padre Tição, é membro da Pastoral da Moradia da Arquidiocese de São Paulo.

“Ficou claro para nós que a coisa só vai mudar mesmo é com muita briga”

Nós queríamos a desapropriação pelo valor histórico das terras ocupadas, mesmo das áreas com ação na Justiça. Foi aprovado que só haverá usucapião onde não há ação na Justiça, o que vai dar um resultado quase nulo pois os proprietários, sabendo que a lei vinha, já entraram com ação. Além disso, o texto não permite o usucapião em terras públicas. Ou seja, o que ficou claro para nós é que a coisa só vai mudar mesmo é com muita briga e por isso nós vamos continuar exigindo solução para as terras ocupadas. Outro problema é o dos enclaves, que são a maioria dos que moram em situação precária: sobre eles, nada ficou estabelecido.

Miguel Borges Leal é membro da Coordenação do Movimento Unificado de Favelas e Cortiços de São Paulo e Pró-morar.

“Se não houver organização, esse avanço não vai se traduzir em resultados práticos”

Morar é um direito elementar de qualquer cidadão. Nas nossas cidades, cujo crescimento foi ordenado pelos interesses de uma pequena minoria de especuladores, proprietários de terras e donos do capital financeiro, uma parte da massa de trabalhadores pobres passou a ocupar terrenos ociosos para morar. Lutaram, conseguiram melhorias do poder público a duras penas e construíram suas casas. Agora, é preciso reconhecer o fruto desses esforços. A Constituinte deu um passo nesse sentido mas, se não houver organização da população para garantir o direito à moradia, esse avanço não vai se traduzir em resultados práticos.

Sérgio Andréa é sociólogo e secretário municipal do Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro.

“Não há nenhuma garantia para os que vivem precariamente nas cidades”

A cada dia fica mais difícil o acesso à terra através do mercado imobiliário. A solução de uma situação tão explosiva acaba dependendo do confronto social. Os chamados avanços conseguidos no texto da Reforma Urbana não passam de um tímido reconhecimento de uma situação de fato. Não foi estabelecido e não há nenhum tipo de garantia para os que vivem precariamente nas cidades: nas favelas, cortiços e loteamentos clandestinos. E, em cidades como as nossas, em que 35 a 40% das populações são marginalizadas da posse da terra, isso deveria ter sido tratado com maior atenção. Agora, é ver o que se pode fazer nas constituições estaduais e nas leis orgânicas dos municípios.

Newton Burmeister é arquiteto, professor da FAU da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e presidente da Federação Nacional dos Arquitetos.

“Ganhar a população para a idéia de que é possível se viver melhor na cidade”

A imprensa acabou passando uma falsa impressão de que foi muito fácil o consenso na questão urbana na Constituinte. Na verdade, o que foi aprovado está muito aquém das necessidades de uma Reforma Urbana real e quem saiu ganhando foi o capital imobiliário. Mas, mesmo pensando assim, nós temos obrigação de aproveitar as brechas abertas para tentar ampliá-las na elaboração das leis ordinárias, na Constituinte Estadual e principalmente nos planos diretores. O importante é ganhar a população para a idéia de que é possível criar um espaço para se viver melhor nas cidades. E os arquitetos têm um papel importante a desempenhar na difusão dessa idéia.

Erminia Maricato é arquiteta e urbanista, professora da FAU-USP, diretora do Sasp e defendeu a emenda popular da Reforma Urbana no plenário da Constituinte

“Não vai resolver o problema da falta de habitação urbana”

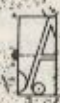
Se levado à prática, o que foi aprovado poderá limitar o raio de ação dos especuladores, mas não vai resolver o problema da falta de habitação urbana. Isso só será resolvido com uma profunda reforma urbana, o que vai depender da força do movimento popular organizado.

Luiz Paulo Ferreira é coordenador da Articulação Nacional do Solo Urbano.

arquitetura **au** urbanismo

torne-se assinante
preço promocional

LIGUE JÁ



revista da Pini para o arquiteto

(011) 220-0262 e 222-0262

**AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE
DESENVOLVIMENTO URBANO EM
TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL**

Sergio Gardenghi Suiama

NOVEMBRO, 1995

ANSUR - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO SOLO URBANO

**PÓLIS - INSTITUTO DE ESTUDOS FORMAÇÃO E ACESSORIA EM
POLÍTICAS SOCIAIS**

I. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente trabalho é oferecer aos parlamentares, movimentos sociais, ONG's e técnicos governamentais um panorama geral dos projetos de lei de desenvolvimento urbano que tramitam hoje no Congresso Nacional, em particular o Estatuto da Cidade (Projeto de Lei nº 5.788/90), já aprovado no Senado.

Para tanto, é necessário de início situar os projetos de lei de desenvolvimento urbano apresentados no quadro geral da urbanização brasileira. Fazemos, neste sentido, no primeiro capítulo, um resumo histórico do processo de urbanização brasileiro procurando apontar neste contexto os pressupostos teóricos e fáticos que orientaram a elaboração dos projetos de lei.

Em seguida, nos capítulos III a V, analisamos os projetos de lei de desenvolvimento urbano apresentados ao Congresso Nacional desde o projeto 775, de 1983, até o último substitutivo ao Projeto de Lei Nº 5.788/90, elaborado em janeiro de 1994. Acrescentamos no capítulo V ainda um esquema das fases de tramitação do projeto, até sua aprovação, elaborado pelo consultor da ANSUR e assessor parlamentar da Câmara dos Deputados, Victor Carvalho Pinto.

Anexo ao trabalho, acrescentamos os dispositivos constitucionais atinentes à matéria e o substitutivo ao PL 5.788/90, elaborado em 1994, o qual, até o momento, não foi publicado. A magnitude do tema e o reduzido espaço que dispúnhamos nos impediram de desenvolver, de modo mais aprofundado, todos os assuntos aqui tratados. Por isso, sempre que necessário, procuramos remeter o leitor a bibliografias complementares, indicadas em notas de rodapé.

O PL 5.788/90 - Estatuto da Cidade, de autoria do falecido Senador Pompeu de Souza (PSDB/DF), já foi aprovado no Senado Federal e se encontra hoje na Comissão de Economia da Câmara dos Deputados. A perspectiva da ANSUR e do

PÓLIS, com a elaboração deste trabalho, foi a de contribuir para a retomada das discussões sobre a iniciativa, tanto no Congresso Nacional e na Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento como também, e sobretudo, nos organismos não governamentais, movimentos populares e entidades profissionais. Pensamos que só desta maneira será possível, em um futuro próximo, aprovarmos uma Lei de Desenvolvimento Urbano que garanta, de maneira efetiva, os direitos urbanos a todos aqueles que trabalham, moram e vivem nas cidades brasileiras.

II. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO BRASILEIRO

Urbanização e industrialização são dois processos estreitamente vinculados e interdependentes na história brasileira contemporânea. O sucesso do modelo econômico de substituição de importações, desenvolvido no país a partir da década de 30, dependia da maximização da acumulação do capital industrial pela conjugação de dois fatores básicos: maciços investimentos públicos em infraestrutura urbana e a superexploração da mão de obra emergente.

Para que ambas as condições pudessem se realizar, o Estado nacional deveria providenciar a "integração nacional", por meio da mobilização de grandes contingentes populacionais em São Paulo e nas demais metrópoles brasileiras pelo fenômeno da migração. No período 1940-80, a população urbana brasileira passou de 31,2% para 67,6% da população global do país. Neste mesmo período, o percentual da população empregada no setor primário diminuiu de 65,8% para 29,9%, enquanto no setor secundário aumentou de 10,4% para 24,4% e no setor terciário evoluiu de 19,9% para 36,7% da população economicamente ativa¹.

¹ Fonte: José Eduardo Faria, "O Judiciário e o Desenvolvimento Sócio-Econômico" in FARIA, José Eduardo (org.), *Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça*. São Paulo, Malheiros, 1994, p. 15.

Como sustenta Paul Singer, "o desenvolvimento capitalista da economia brasileira foi profundamente marcado por esta ampla mobilização do exército industrial de reserva, que deu lugar a um abundante suprimento de força de trabalho pouco qualificada, dócil e de aspirações modestas"². Como decorrência destes dois fatores, a mercadoria "solo urbano" sofreu nas grandes cidades brasileiras um forte processo de monopolização e conseqüentemente, de encarecimento³.

Convém explicitar um pouco mais como ocorre este processo de valorização imobiliária. A renda da terra urbana não provém do trabalho nem tampouco do exercício de nenhuma atividade produtiva pelo titular do domínio, e sim da valorização decorrente dos investimentos públicos e privados feitos no entorno do imóvel (luz, asfalto, comércio próximo, transporte público acessível etc.). O proprietário do solo urbano, pelo simples fato de deter um bem essencial à produção, recebe assim uma renda transferida dos setores produtivos da economia⁴. No Brasil, em razão da completa ausência de controle público do

² "Urbanização e Desenvolvimento: o Caso de São Paulo" in *Economia Política da Urbanização*. 2ª ed., São Paulo, Brasiliense; CEBRAP, 1975, p. 123.

³ Segundo pesquisa apresentada por Lúcio Kowarick e Milton Campanário, tomando por base o ano de 1959 e atribuindo-se o índice 100 para o preço da terra em São Paulo e para o valor do salário mínimo, em 1990 o preço da terra chegou ao índice 251,07, enquanto o salário mínimo decresceu para 31,08. ("São Paulo, Metrópole do Subdesenvolvimento Industrializado: do Milagre à Crise Econômica" in KOWARICK, Lúcio (org.), *As Lutas Sociais e a Cidade - São Paulo Passado e Presente*. 2ª ed. rev. e atualizada, São Paulo, Paz e Terra, 1994, p. 60)

⁴ Para uma visão geral da teoria da renda fundiária urbana, ver o artigo de João Batista Pamplona, "Rendas Fundiárias Urbanas e Gestão da Cidade" in *Revista de Administração Municipal* n° 207 - abril junho de 1993, Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 1993, pp. 27-42. Cf. também

mercado fundiário, este processo especulativo atingiu proporções assustadoras. Em São Paulo, por exemplo, segundo dados da Secretaria de Planejamento do Município, 23,62% das terras particulares liquidas - aproximadamente 15.000 hectares - se encontram vazias aguardando pela valorização⁵. No Rio de Janeiro, de acordo com dados da Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana, citados por Cândido Malta Campos Filho, existiam, em 1978, 900 mil lotes vazios. Nas demais cidades brasileiras a situação não é diferente⁶.

A conjugação destas três condições - especulação imobiliária, superexploração da classe trabalhadora e concentração dos investimentos públicos em infraestrutura, em detrimento das áreas sociais - determinou a expulsão da população emergente para fora dos limites da cidade servida de infraestrutura, onde o valor do terreno é mais barato. Segundo o professor Milton Santos, entre 1950 e 1980 a área urbana da Região Metropolitana de São Paulo cresceu nove vezes, enquanto a população se multiplicou apenas por 4,5 vezes⁷.

Cândido Malta Campos Filho, *Cidades Brasileiras: Seu Controle ou o Caos*, São Paulo, Nobel, 1992, pp. 45-70; e Agnes Fernandes, *Instrumentos de Política Fundiária Urbana - O Técnico e o Político na Questão do Uso do Solo*, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo em 1993, pp. 21-38.

⁵ Fonte: Cadastro Predial, Territorial, Conservação e Limpeza (TPCL) - 1989 - SEMPLA-DEMPPLAN - Política Fundiária apud Rolnik, Kowarick e Somekh, *São Paulo: Crise e Mudança*, 2ª ed., São Paulo, Brasiliense; Prefeitura Municipal, s.d., p. 128.

⁶ Cândido Malta Campos Filho, *op. cit.*, p. 52.

⁷ *Metrópole Corporativa Fragmentada: o Caso de São Paulo*, São Paulo, Nobel; Secretaria de Estado da Cultura, 1990, p. 18.

Também como consequência é crescente o número de famílias que não consegue ultrapassar a barreira da propriedade fundiária urbana para ter acesso ao mercado formal de lotes, não tendo outra alternativa senão recorrer a favelas, loteamentos clandestinos, cortiços ou à própria rua para solucionar sua necessidade de moradia⁸. A ilegalidade destas alternativas, por referência ao direito de propriedade e às leis urbanísticas, priva a população de seus direitos urbanos mais fundamentais e produz uma cidadania de segunda classe. Não seria demasiado pensar que uma das origens da violência nos morros do Rio de Janeiro (e também de outras cidades brasileiras) se encontra justamente na total incapacidade do Estado de operar com estas situações de fato e garantir, minimamente, os direitos urbanos à maioria.

Os custos ambientais da especulação imobiliária são igualmente enormes. Orientada pela lógica do lucro individual, a cidade cresce de maneira desordenada, em prejuízo dos mananciais, das áreas verdes e das várzeas.

A especulação imobiliária é também perniciosa para o desenvolvimento econômico do país, na medida em que retira uma parte considerável da capacidade de investimento dos setores público e privado, eleva os custos de produção e gera ainda uma série de deseconomias urbanas (trânsito caótico, longas distâncias, alto consumo de combustível etc.).

Pois bem, no contexto da redemocratização brasileira, por ocasião do processo constituinte, um conjunto de entidades profissionais, movimentos populares e

⁸ Segundo estimativas da Secretaria de Planejamento do Município de São Paulo, 7,7 milhões de pessoas - 65% dos 11 milhões de habitantes da cidade - vivem em situação de ilegalidade em relação à legislação urbanística (favelas, cortiços, construções e loteamentos irregulares). Cf. Rolnik, Kowarick e Somekh, *op. cit.*, pp. 90-105.

Organizações Não Governamentais elaboraram uma proposta de emenda popular à Constituição sobre a reforma urbana (anexo I). A emenda foi subscrita por 165 mil eleitores em todo o país e apresentava-se estruturada em torno de três grandes propostas: a) instituição de mecanismos de controle público do uso e ocupação do solo urbano, de modo a fazer com que a propriedade urbana cumpra sua função social⁹; b) gestão democrática da cidade pela instituição de conselhos e outras formas de participação popular nas decisões públicas; c) inversão de prioridades nos investimentos urbanos, beneficiando diretamente a população mais pobre.

A emenda popular de reforma urbana deu origem ao capítulo sobre a política urbana, inserido no título "Da Ordem Econômica e Financeira" da Constituição de 88, artigos 182 e 183 (dispositivos constitucionais pertinentes, anexo II). Nos anos seguintes, o movimento de reforma urbana conseguiu aprovar seus princípios e instrumentos nas Constituições estaduais e nas Leis Orgânicas e Planos Diretores dos principais Municípios do país¹⁰.

⁹ A bibliografia sobre função social da propriedade e os instrumentos de política urbana é bastante ampla. Para uma visão geral cf. Agnes Fernandes, *op cit.* pp. 63-139; José Afonso da Silva, *Direito Urbanístico Brasileiro*, 2ª ed. revista e atualizada, São Paulo, Malheiros, 1995; Eros Roberto Grau, *Direito Urbano*, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1983; Seminário Internacional: *Avaliação dos Instrumentos de Intervenção Urbana*, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 1993; Adilson Abreu Dallari e Lúcia Valle Figueiredo (coords.), *Temas de Direito Urbanístico 2*, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1991; João Batista Pamplona, *op cit.*; Álvaro Pessoa (org), *Direito do Urbanismo - Uma Visão Sócio-Jurídica*, Rio de Janeiro, Insituto Brasileiro de Administração Municipal, 1981.

¹⁰ Para uma avaliação dos instrumentos e princípios da reforma urbana aprovados nas Leis Orgânicas Municipais e Planos Diretores cf. a pesquisa de Luiz César de Queiroz Ribeiro, *Questão Urbana*.

De modo bastante resumido, é este o contexto que orientou a apresentação dos projetos de lei de desenvolvimento urbano. Comentaremos em seguida os projetos que tramitam hoje no Congresso Nacional.

III. PROJETOS DE LEI DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL¹¹

1. Projeto de Lei Nº 775, de 1983 (Do Poder Executivo)

O primeiro projeto de lei de desenvolvimento urbano encaminhado ao Congresso Nacional foi elaborado pelo extinto Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU, órgão do Ministério do Interior, quando respondia pela pasta o então Ministro Mário Andreazza.

O projeto está dividido em seis capítulos: "Dos Objetivos e Diretrizes do Desenvolvimento Urbano", "Da Urbanização", "Da Promoção do Desenvolvimento Urbano", "Do Regime Urbanístico", "Da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano" e "Disposições Gerais". Com a proposição foram anexados os pareceres dos professores Miguel Reale e Hely Lopes Meirelles.

O primeiro capítulo contém de maneira quase completa as principais diretrizes da reforma urbana, tais como a adequação da propriedade imobiliária à sua função

Desigualdades Sociais e Políticas Públicas: Avaliação do Programa Nacional de Reforma Urbana, Rio de Janeiro, UFRJ IPPUR FASE, 1994, p. 40 e ss.

¹¹ Os Projetos de Lei 3.045/89 (do Deputado Jorge Arbage), 3.296/89 (do Deputado Paulo Ramos) e 3.896/89 (Do Deputado Gerson Marcondes), que se encontram apensados ao PL 5.788/90, não foram comentados pois tratam de assuntos específicos da política urbana, não se constituindo propriamente em projetos de lei globais de desenvolvimento urbano.

social, a oportunidade de acesso a propriedade urbana e à moradia, a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização, a correção das distorções da valorização da propriedade urbana e a proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico e paisagístico. (art. 2º).

No capítulo II o projeto estabelece normas gerais sobre urbanização e prevê, dentre outros, os instrumentos de transferência do direito de construir, regularização fundiária e renovação urbana.

No terceiro capítulo são definidas as competências da União, dos Estados e dos Municípios em relação à "promoção do desenvolvimento urbano".

O quarto capítulo contém a disciplina dos principais instrumentos urbanísticos e financeiros da política urbana. Estão previstos no capítulo o planejamento urbano; o Imposto Predial e Territorial Urbano progressivo e regressivo; taxas e tarifas diferenciadas em função de projetos de interesse social; contribuição de melhoria; incentivos e benefícios fiscais; fundos destinados ao desenvolvimento urbano; desapropriação; servidão e limitações administrativas; tombamento; concessão de uso; direito de superfície; parcelamento e edificação compulsórios e regularização fundiária.

No capítulo V são estabelecidas, como competências para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, a proposição, implementação e acompanhamento da execução da "Política Nacional de Desenvolvimento Urbano".

O último capítulo do PL 775/83 contém disposições gerais sobre o tema. Ressalte-se dentre elas a legitimação processual conferida ao Ministério Público e a associações comunitárias para propor ação visando ao cumprimento dos preceitos estabelecidos no projeto.

Embora o Projeto de Lei nº 775/83 apresente, em alguns aspectos, traços autoritários e centralizadores - não se pode esquecer que a iniciativa foi

apresentada no final do regime burocrático-militar - contém ele em sua essência as principais diretrizes e instrumentos de política urbana. Não é sem razão que sua apresentação, à época, gerou grande polêmica e oposição por parte do capital imobiliário. Sua importância reside igualmente no fato de que os projetos de lei de desenvolvimento urbano posteriores seguem, fundamentalmente, a mesma estrutura.

Na Câmara dos Deputados, o relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, deputado Bonifácio de Andrada (PDS), apresentou substitutivo que, visando manter intocado o direito de propriedade, desfigurou completamente a iniciativa governamental.

Com o início do processo constituinte a tramitação do projeto ficou truncada, encontrando-se ele hoje apensado ao PL 5.788/90.

2. Projeto de Lei Nº 2.191, de 1989 (Do Deputado Raul Ferraz)

O Projeto de Lei nº 2.191/89 apresentado pelo deputado Raul Ferraz (PMDB/BA) após a promulgação da Constituição de 88, procurou adaptar a estrutura do PL 775/83 aos novos dispositivos sobre política urbana contidos na Carta Magna. Neste sentido, a iniciativa mantém com algumas alterações os principais capítulos e artigos do projeto do Executivo e acrescenta regras sobre Plano Diretor; usucapião urbano; função social da propriedade; parcelamento, desapropriação e edificação compulsórios. Institui também os seguintes instrumentos financeiros e urbanísticos: contribuição urbanística, taxa de urbanização, requisição urbanística e reurbanização consorciada. Uma última novidade no projeto é o capítulo VI, tipificando os crimes em matéria urbanística.

Os movimentos populares e Organizações Não Governamentais ligados à Reforma Urbana participaram ativamente dos debates públicos e apresentaram

uma série de emendas ao projeto. A partir deste conjunto de emendas a deputada Lurdinha Savignon (PT-ES) apresentou em 89 o Projeto de Lei nº 4.004.

3. Projeto de Lei Nº 2.587, de 1989 (Do Deputado Uldurico Pinto)

O Projeto de Lei 2.587/89, apresentado pelo deputado Uldurico Pinto, é praticamente uma repetição do texto do PL 775/83 e dos artigos 170, 182 e 183 da Constituição brasileira. A única inovação que apresenta é um maior detalhamento do conteúdo dos Planos Diretores.

4. Projeto de Lei Nº 2.937, de 1989 (Do Deputado José Luiz Maia)

Apesar do seu artigo 1º dispor que "esta lei estabelece diretrizes gerais para a política de desenvolvimento urbano, de conformidade com os artigos 182 e 183 da Constituição Federal", o projeto do deputado José Luiz Maia trata exclusivamente do processo de elaboração e do conteúdo mínimo dos Planos Diretores.

5. Projeto de Lei 4.004, de 1989 (Da Deputada Lurdinha Savignon)

Como dissemos, o projeto sintetiza de maneira bastante completa as principais idéias defendidas pelo movimento de reforma urbana. Os princípios de função social da propriedade, gestão democrática da coisa pública e direito à cidade são explicitados e ganham concreção nos dispositivos da iniciativa.

Destacamos também como pontos inovadores do projeto a exigência de "estudo de impacto ambiental e urbanístico" para a instalação de equipamentos urbanos e de infra-estrutura de grande porte e de interesse supramunicipal e a previsão de articulação entre as zonas urbanas, de expansão urbana e rural na elaboração do Plano Diretor.

O projeto de lei 4.004/89 foi apresentado novamente no final de 1990 pela deputada Lurdinha Savignon em conjunto com o deputado Eduardo Jorge (PT/SP), recebendo o número 6.119/90.

6. Projeto de Lei Nº 4.019, de 1989 (Do Deputado Ricardo Izar)

A proposição apresentada pelo deputado Ricardo Izar (PL/SP) em outubro de 1989 retrocede ao conteúdo fixado no Projeto de Lei 775, de 1983. Em linhas gerais, o projeto fixa grandes diretrizes para o desenvolvimento urbano - sem tocar todavia na questão da propriedade -, enumera alguns requisitos mínimos para o Plano Diretor e regula o parágrafo 4º do artigo 182 da Constituição. Como instrumento urbanístico para a execução de programas sociais a proposição oferece apenas o instituto da enfiteuse, originário do Direito Romano clássico.

O Projeto do deputado Izar contempla os interesses do capital imobiliário, cujos representantes estavam preocupados em manter o regime da propriedade urbana intocado. Mesmo a regulamentação, pelo projeto, do artigo 182, parágrafo 4º, procurou dificultar ao máximo a aplicação dos instrumentos de parcelamento e edificação compulsórios, IPTU progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública previstos no artigo.

O PL 4.019/89 foi posteriormente reapresentado com algumas alterações recebendo o número 273/91.

7. Projeto de Lei Nº 4.024, de 1989 (Do Deputado Antonio Brito)

A iniciativa do deputado Antonio Brito (PMDB/RS) tem conteúdo bastante diverso dos demais projetos de lei de desenvolvimento urbano apresentados até outubro de 89. Com efeito, não trata ela de fixar normas gerais de política urbana e estabelecer instrumentos financeiros e urbanísticos para sua consecução. O projeto objetivou precipuamente regular o artigo 21, incisos IX e XX da Constituição Federal, por meio da instituição de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, "com a finalidade de articular, compatibilizar e apoiar a atuação dos órgãos e entidades que desempenhem funções concernentes ao desenvolvimento

urbano, notadamente habitação, saneamento e transporte" (art. 10 do PL 4.024/89).

O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano seria composto pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - a quem caberia a formulação de diretrizes, planos e políticas públicas urbanas - e pelos órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal que desempenhem funções concernentes ao desenvolvimento urbano.

Também de acordo com o projeto, o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano coordenaria os sistemas de Habitação, Saneamento e Transportes Urbanos (art. 19).

8. Projeto de Lei N° 4.285/89 (Do Deputado Paulo Ramos)

O PL 4.285/89 segue a mesma orientação do projeto do deputado Antonio Brito: institui um sistema nacional de habitação e desenvolvimento urbano, integrado pela União, Estados e Municípios, "com a finalidade de compatibilizar as políticas e ações afetas à habitação, saneamento, transportes urbanos e gestão urbana" (art. 10 do projeto).

O projeto também cria uma agência de fomento, denominada "Agência Federal de Desenvolvimento Urbano", e ainda os fundos de Habitação, Saneamento e Transporte Urbano.

9. Projeto de Lei N° 4.310, de 1989 (Do Deputado Mário Assad)

Paradoxalmente, o deputado Mário Assad (PFL) partiu de uma visão um tanto quanto anti-urbana na formulação de seu projeto de lei de desenvolvimento urbano. Refere-se ele em sua iniciativa a um "processo de descompressão urbana, de modo a induzir o maior crescimento relativo das cidades de porte médio e dos núcleos urbanos interiorizados" e ao desenvolvimento da agropecuária, que "deverá

valorizar a vida rural, com ênfase nos pequenos e médios produtores, contribuindo para a redução das migrações rural-urbanas" (art. 4º, *caput* e parágrafo 1º).

A proposição do deputado Mário Assad foi a única que se deteve mais demoradamente sobre a política nacional de desenvolvimento urbano, prevista no artigo 21, incisos IX e XX da Constituição brasileira.

IV. O ESTATUTO DA CIDADE (PROJETO DE LEI N° 5.788/90)¹²

Como observou Victor Carvalho Pinto, "todos estes projetos de lei passaram para um segundo plano em agosto de 1990 quando o Senado aprovou o 'Estatuto da Cidade'. A partir de então, este passou a ser o projeto base para as discussões na Câmara, ficando os demais projetos apensados a ele"¹³.

De autoria do Senador Pompeu de Souza (PSDB/DF), o Estatuto da Cidade foi apresentado ao Senado 28 de julho de 1989, recebendo naquela Casa o número 181/89. No ano seguinte, o projeto foi aprovado na íntegra pela Comissão de Mérito do Senado, não havendo recurso para sua apreciação em plenário.

O Estatuto da Cidade contém 73 artigos, divididos em três títulos distintos, a saber: "Princípios e Objetivos"; "Da Política Urbana" e "Disposições Gerais".

No primeiro título, o Estatuto se propõe a definir os termos "política urbana", "direito à cidade", "urbanismo" e "direito urbanístico". Procura também detalhar um pouco mais o conceito de função social da propriedade. Uma inovação importante neste título é estabelecer como abuso do direito de propriedade, dentre outras hipóteses, a "retenção especulativa de solo urbano não construído" e a

¹² Para uma análise geral sobre o Estatuto da Cidade cf. o seminário *Estatuto da Cidade: o Compromisso com o Espaço Urbanizado*, Curitiba, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, 1992.

¹³ *O Estatuto da Cidade no Congresso Nacional*, mimeo, março de 1995, p. 03.

"recusa de oferecer à locação, sob qualquer pretexto, imóveis residenciais não necessários à habitação do proprietário ou seus dependentes" (art. 8º).

No título II são estabelecidas as diretrizes gerais e os instrumentos da política urbana. Estes últimos não diferem fundamentalmente dos demais projetos de lei existentes (IPTU progressivo e regressivo, parcelamento ou edificação compulsórios, servidão administrativa, direito real de concessão de uso, direito de preempção, direito de superfície, usucapião especial). Ainda no título II, há um capítulo dedicado ao Plano Diretor, estabelecendo uma série de requisitos mínimos para sua aprovação (etapas que devem ser seguidas, diretrizes essenciais, conteúdo mínimo etc.). Também no mesmo título há capítulo disciplinando as Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas. O parecer da Comissão de Constituição de Justiça da Câmara e o Fórum Nacional de Reforma Urbana apontaram a inconstitucionalidade destes dois últimos capítulos, em razão de não constituírem eles normas gerais, nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Constituição.

O título III trata do Conselho Nacional de Política Urbana, que teria por competência "propor diretrizes da política urbana e gerir o sistema nacional de cidades" (art. 64). O artigo 67 do projeto assegura a composição tripartite do CNPU: um terço representação popular, um terço empresariado urbano e um terço representando o Poder Público.

O Estatuto da Cidade chegou à Câmara dos Deputados no final de 1990, recebendo o número 5.788/90. A primeira Comissão a apreciar o projeto foi a de Constituição e Justiça, tendo sido nomeado relator o deputado Alberto Goldman (PMDB/SP). O deputado Goldman apresentou seu relatório em setembro de 91 propondo a modificação do projeto em sete pontos, sem contudo alterar a essência da iniciativa do Senador Pompeu de Souza. O relatório do deputado Goldman não foi à votação, tendo sido, entretanto, anexado aos autos do processo legislativo.

Seguindo a ordem de tramitação na Câmara o projeto 5.788/90 foi encaminhado à Comissão de Viação e Transportes, Desenvolvimento Urbano e Interior, sendo nomeado como relator o deputado Nilmário Miranda (PT/MG). Atendendo a uma solicitação formulada pelo Ministério da Ação Social, que havia constituído uma comissão especial para propor alterações na Lei 6.766/79, o deputado Nilmário Miranda adiou o prazo para apresentação das emendas ao projeto. O Ministério sofreu uma série de reestruturações políticas e por isso, até junho de 1992 a comissão constituída não havia apresentado suas conclusões sobre a Lei 6.766/79 e sobre o Estatuto da Cidade. O deputado Miranda então reabriu em agosto o prazo para apresentação de emendas sobre o projeto.

Nesta mesma época o Estatuto da Cidade foi alvo de uma grande campanha visando sua rejeição, articulada pelo Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Administração de Imóveis - SECOVI, Sindicato das Indústrias da Construção Civil de São Paulo - SINDUSCOM, Câmara Brasileira das Indústrias da Construção Civil - CBIC e também pela entidade ultra-conservadora Tradição, Família e Propriedade - TFP. Todas estas entidades argumentavam que, de acordo com a Constituição, o direito de propriedade é absoluto e não poderia sofrer nenhum tipo de limitação¹⁴. A articulação destes setores no Congresso Nacional fez com que 32 parlamentares assinassem emendas em defesa do direito de propriedade.

O Fórum Nacional de Reforma Urbana, após um amplo processo de discussão nos Estados, apresentou também emendas ao projeto, visando introduzir novos instrumentos de política urbana e corrigir algumas falhas de redação e constitucionalidade da proposição.

¹⁴ "Projeto limita direito a propriedade". Folha de São Paulo, 20/07/92.

Ocorreu então que o deputado Luis Roberto Ponte (PMDB/RS), membro da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, solicitou, pela Comissão, vistas do projeto. A Mesa da Câmara entendeu que, na forma regimental, o Estatuto da Cidade deveria ser primeiro apreciado pela Comissão solicitante e só então retornar à Comissão de Desenvolvimento Urbano.

O PL 5.788/90 foi encaminhado então à Comissão de Economia, Indústria e Comércio onde aguarda, desde novembro de 1992 até a presente data, o relatório do deputado Ponte.

Ante a recusa do deputado Luis Roberto Ponte em apresentar seu relatório, foi constituído, no segundo semestre de 1993, por iniciativa do deputado Nilmário Miranda, um grupo de trabalho composto por ambos os parlamentares, pelo Fórum Nacional de Reforma Urbana e pela Câmara Brasileira das Indústrias da Construção Civil, esta última representada pelo SECOVI/SP. Participaram também a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano, do Ministério da Integração Regional, e a Central Única dos Trabalhadores, sob a coordenação de Vera Lúcia Ribeiro, assessora da bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara. Após inúmeras dificuldades, em janeiro de 1994 o grupo de trabalho conseguiu chegar a um consenso sobre os temas mais polêmicos do projeto e apresentar um texto substitutivo ao PL 5.788/90 (anexo IV).

V. O SUBSTITUTIVO AO PL 5.788/90

O substitutivo elaborado reduziu e modificou consideravelmente o Projeto de Lei 5.788/90. O texto é composto por vinte e nove artigos divididos em cinco capítulos. No primeiro deles o substitutivo apresenta, de maneira bastante genérica, os princípios, diretrizes e objetivos da política urbana.

O capítulo II principia por enumerar os instrumentos da política de desenvolvimento urbano, sem no entanto discipliná-los. O acordo feito com o setor imobiliário suprimiu alguns instrumentos importantes do PL 5.788/90, dentre eles o direito de preempção. Por outro lado o substitutivo procura regulamentar o parágrafo 4º, artigo 182 da Constituição estabelecendo o procedimento para a aplicação das sanções em caso de imóveis subutilizados ou não utilizados.

O texto apresentado procura regular também o procedimento judicial do usucapião especial urbano, quando requerido por uma coletividade. Outros aspectos positivos do substitutivo são a instituição de alguns requisitos mínimos para o Plano Diretor - a fim de evitar que este instrumento se constitua simplesmente em um conjunto de princípios - e a regulação dos institutos da transferência do direito de construir, da reurbanização consorciada e do direito de superfície.

A última parte do substitutivo encontra-se evidentemente incompleta. Isto ocorreu porque o grupo de assessores encarregados de elaborar o projeto não teve tempo para concluí-lo.

O substitutivo ao Estatuto da Cidade foi amplamente discutido pelo Fórum Nacional de Reforma Urbana nos primeiros meses de 1994. Foram apresentadas diversas propostas de emenda e um grupo de entidades chegou a defender a rejeição do substitutivo acordado, por não conter o documento alguns princípios e instrumentos essenciais para a reforma urbana. Prevaleceu, entretanto, a posição

de aprovação do substitutivo, mesmo reconhecendo seu conteúdo pouco inovador. Isto porque o Fórum considerava que, naquela conjuntura, uma posição mais favorável à reforma urbana não seria hegemônica no Congresso Nacional. Preferiu-se deste modo apostar na aprovação da Lei de Desenvolvimento Urbano acordada com o setor imobiliário a fim de regular o capítulo constitucional da política urbana e introduzir uma lei urbanística em nível nacional.

O que ocorreu em seguida foi que o deputado Luís Roberto Ponte ignorou sumariamente o produto das extensas negociações desenvolvidas e não apresentou o seu parecer na Comissão de Economia, sem maiores explicações.

De acordo com Victor Carvalho Pinto, se aceito pelo relator da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, o substitutivo teria que passar ainda pela seguintes etapas:

1. votação do parecer do relator na Comissão de Economia;
2. designação do relator na Comissão de Meio Ambiente;
3. abertura de prazo para recebimento de emendas nesta Comissão;
4. apresentação do parecer;
5. votação do parecer da Comissão de Meio Ambiente;
6. apresentação do parecer do deputado Nilmário Miranda na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior;
7. votação do parecer nesta Comissão;
8. designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça;
9. apresentação do parecer;
10. votação do parecer;
- 11.1 sendo os pareceres de todas as Comissões favoráveis ao substitutivo, abre-se prazo para recurso, de 1/10 dos deputados ao Plenário. Se não houver recurso, o texto considera-se aprovado;
- 11.2. Em caso de divergência entre os pareceres, o projeto vai a Plenário para votação;

12. O substitutivo retorna então ao Senado, onde será apreciado por uma Comissão de mérito e também pela Comissão de Constituição e Justiça, podendo ir a Plenário, nas mesmas hipóteses do item anterior;

13. sanção ou veto presidencial;

14. apreciação do veto, em sessão unicameral do Congresso.

Também segundo Victor Carvalho Pinto, este procedimento poderá ser alterado pela aprovação de um pedido de urgência pelo Colégio de Líderes. Neste caso, o projeto iria diretamente a votação em plenário, sendo nomeados relatores para proferirem parecer oral em substituição às respectivas Comissões, ou ainda pela constituição de uma Comissão Especial, com competência exclusiva para analisar todos os projetos existentes, em substituição às Comissões permanentes.

VI. CONCLUSÃO

Procuramos oferecer com este trabalho um panorama dos projetos de lei de desenvolvimento urbano que tramitam hoje no Congresso Nacional, destacando, em particular, o PL 5.788/90, já aprovado no Senado e aguardando apreciação pela Câmara dos Deputados.

A perspectiva que tivemos, ao elaborar o presente texto, foi a de mostrar, sobretudo no segundo capítulo, a importância da aprovação de uma lei nacional que regule o desenvolvimento urbano e que interfira diretamente na lógica perversa pela qual nossas cidades são apropriadas.

Em junho do próximo ano ocorrerá em Istambul a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - HABITAT II. Representantes de quase todos os países do mundo discutirão no evento a questão das cidades. Mais do que nunca, portanto, é esse o momento para se discutir nossos problemas urbanos. A brutal violência nos morros do Rio de Janeiro e nas periferias das metrópoles do país, a deterioração do meio ambiente e a situação de exclusão

social a que está submetida metade da população brasileira demandam de nós alternativas concretas e socialmente justas.

Ora, como procuramos mostrar, a apropriação privada, pelo capital imobiliário, dos investimentos feitos por toda a coletividade constitui uma das principais causas da crise que vivem hoje as cidades brasileiras. Urge, pois, regulamentar o capítulo constitucional da política urbana e aprovar, em nível nacional, uma lei de desenvolvimento urbano que permita fornecer princípios e instrumentos para o controle da especulação imobiliária.

As condições para tanto já estão dadas. O Estatuto da Cidade, de autoria do Senador Pompeu de Souza aguarda, desde 1992, manifestação da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados. Como resultado de um amplo processo de negociação - inclusive com o setor imobiliário, foi elaborado no início de 1994 um projeto substitutivo ao Estatuto. Apesar de negociado com diversos setores envolvidos com a questão urbana, o referido projeto ficou paralizado no Congresso Nacional.

Após três longos anos de espera, o Estatuto da Cidade voltou, enfim, a tramitar no Congresso Nacional desde outubro passado. Este fato reanima os setores a quem se destina o presente trabalho, pois a aprovação deste projeto pode significar um passo muito importante no caminho da reforma urbana para o país.

ANEXO I

DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS PERTINENTES

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

ANEXOS

XXII - é garantido o direito de moradia;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição; (...)

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO II

DA UNIÃO

Art. 21º - Compete à União:

IX - elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos; (...)

ANEXO I**DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS PERTINENTES****TÍTULO II****DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS****CAPÍTULO I****DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguinte:

(...)

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição: (...)

TÍTULO III**DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO****CAPÍTULO II****DA UNIÃO**

Art. 21º - Compete à União:

(...)

IX - elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos; (...)

Art. 22º - Compete privativamente à União legislar sobre:

(...)

II - desapropriação; (...)

Art. 23º - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;

(...)

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas:

(...)

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos; (...)

§ único - Lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Art. 24º - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

(...)

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

(...)

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º - A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º - A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

CAPÍTULO III DOS ESTADOS FEDERADOS

Art. 25º - Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

(...)

§ 3º - Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

CAPÍTULO IV DOS MUNICÍPIOS

Art. 30º - Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e estadual no que couber;

(...)

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

TÍTULO VII DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 170º - A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

(...)

VI - defesa do meio ambiente;

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego; (...)

CAPÍTULO II DA POLÍTICA URBANA

Art. 182º - A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º - É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Artigo 183º - Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º - O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º - Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º - Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

ANEXO II SUBSTITUTIVO AO PL 5.788/90

CAPÍTULO I PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - A Política Urbana, de que tratam os art. 182 e 183 da Constituição Federal, será orientada pelas diretrizes gerais e demais dispositivos constantes desta lei.

§ único - Para todos os efeitos, esta lei, denominada Estatuto da Cidade, regula o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos.

Art. 2º - A Política Urbana tem por princípio assegurar a todos o direito à cidade.

§ único - Entende-se por direito à cidade o exercício pleno da cidadania e o amplo acesso a condições condignas de vida urbana.

Art. 3º - A Política Urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I - gestão democrática por meio da participação da sociedade na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

II - cooperação entre os agentes públicos e privados no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

III - planejamento do crescimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e da região sob sua influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano;

IV - oferta de equipamentos urbanos e comunitários adequados às características sócio-econômicas locais e aos interesses e necessidades da população;

V - ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, edificação e uso excessivo ou inadequado à infra-estrutura urbana;

d) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

e) a deterioração das áreas urbanizadas.

VI - integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento social do Município e do território sob sua área de influência;

VII - adequação dos padrões de produção e consumo de bens e serviços aos limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;

VIII - definição de parâmetros para utilização dos recursos naturais disponíveis para o tratamento e disposição final dos resíduos gerados pelos processos de produção de bens e serviços;

IX - compatibilização da expansão urbana com a disponibilidade, quantidade e acessibilidade dos recursos hídricos existentes no Município e em sua área de influência;

X - adequação dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, notadamente quanto ao sistema viário, transporte, habitação e

saneamento, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI - recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização dos imóveis urbanos;

XII - adequação dos instrumentos de política tributária e financeira aos objetivos do desenvolvimento urbano;

XIII - proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído;

XIV - proteção, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XV - regularização fundiária, através da concessão de direito real de uso, e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e edificação, considerada a situação sócio-econômica da população;

XVI - simplificação e adequação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades e unidades habitacionais;

XVII - garantia de isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de atividades relativas ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

CAPÍTULO II DO REGIME URBANÍSTICO

SEÇÃO I DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

Art. 4º - Para os fins desta lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

I - o planejamento das regiões, aglomerações urbanas e microrregiões;

II - o planejamento municipal, em especial:

a) o Plano Diretor;

b) o Plano Plurianual;

c) as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;

d) planos de desenvolvimento econômico e social;

e) planos e projetos setoriais;

III - a legislação urbanística, em especial a que regulamenta o parcelamento, o uso e a ocupação do solo;

IV - instrumentos tributários e financeiros;

a) o imposto predial e territorial urbano;

b) imposto de renda sobre lucro imobiliário;

c) taxas e tarifas diferenciadas em função do interesse social;

d) contribuição de melhoria;

e) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

V - institutos jurídicos:

a) desapropriação;

b) servidão administrativa;

c) limitação administrativa;

d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;

e) concessão de direito real de uso;

f) transferência do direito de construir;

g) direito de superfície;

h) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;

i) usucapião especial de imóvel urbano;

j) reurbanização consorciada

VI - regularização fundiária.

§ único - Os instrumentos mencionados neste artigo regem-se pela legislação que lhes é própria, observado o disposto nesta lei.

Art. 5º - Os tributos sobre imóveis urbanos poderão ter alíquotas menores em benefício da população.

SEÇÃO II DA REGULAMENTAÇÃO DO § 4º DO ART. 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 6º - O Plano Diretor poderá, onde houver ociosidade de infraestrutura urbana, delimitar áreas para as quais serão estabelecidos critérios mínimos de uso e ocupação do solo.

§ 1º - Considera-se subutilizado o imóvel não utilizado, não edificado ou cujo aproveitamento seja inferior ao mínimo.

§ 2º - A alíquota do imposto predial e territorial urbano poderá ser majorada para os imóveis cuja utilização esteja desconforme à legislação de uso e ocupação do solo.

Art. 7º - O Poder Público fixará prazo compatível com a dimensão do empreendimento para que se promova o parcelamento ou a edificação compulsórios dos imóveis não utilizados ou não edificados.

§ 1º - O prazo para protocolização do projeto será de um ano para parcelamento e de seis meses para edificação.

§ 2º - O Poder Público cientificará o proprietário do imóvel do prazo e da obrigação de parcelar ou edificar, através de mensagem inserida no carnê do imposto predial e territorial urbano.

§ 3º - Em caso de indeferimento do projeto apresentado, o prazo para apresentação de novo projeto corresponderá à diferença entre o prazo inicial e o transcorrido até a protocolização.

§ 4º - Do alvará de licença para parcelamento ou edificação constará o prazo para conclusão da obra.

§ 5º - Não haverá prorrogação dos prazos de protocolização ou de conclusão da obra senão por motivo de força maior.

§ 6º - A alienação do imóvel não interrompe os prazos de protocolização ou de conclusão da obra.

Art. 8º - Vencido o prazo de protocolização ou de conclusão da obra, sem o cumprimento da respectiva obrigação, o Poder Público considerar-se-á mandatário do proprietário para, em noventa dias, proceder à alienação do imóvel mediante concorrência pública.

§ 1º - O preço mínimo para aquisição do imóvel será fixado pelo Poder Público em avaliação prévia, garantindo ao proprietário o direito à homologação judicial.

§ 2º - A avaliação poderá ser requerida pelo proprietário ao Poder Judiciário como prova antecipada, sendo obrigatória a nomeação de assistente técnico pelo Poder Público.

§ 3º - Caso não tenha sido concedida licença, o adquirente deverá protocolizar projeto no prazo previsto no § 1º do art. 7º.

§ 4º - Caso a licença já tenha sido concedida, o adquirente se subrogará nos direitos e obrigações do alvará de licença concedido ao proprietário anterior, mantendo-se o prazo para conclusão da obra.

§ 5º - Frustrada a primeira, proceder-se-á nova concorrência, no prazo máximo de noventa dias.

§ 6º - Frustrada a segunda concorrência, extingue-se a obrigação de parcelar ou edificar, ficando vedada sua reedição no período de dois anos.

Art. 9º - No caso de inadimplemento do adquirente do imóvel no cumprimento das obrigações previstas nos § 3º e 4º do artigo anterior, a alíquota do imposto predial e territorial urbano será majorada em 20% (vinte por cento) a cada ano, por prazo não superior a dois exercícios.

§ 1º - O valor do imposto predial e territorial urbano referente ao primeiro ano não poderá ser inferior a 0,5% (meio por cento) do valor venal do imóvel.

§ 2º - É vedada a concessão de isenções aos imóveis sujeitos à tributação progressiva do imposto predial e territorial urbano.

§ 3º - Cumprida a obrigação de parcelamento ou edificação, a alíquota do imposto predial e territorial urbano referente ao ano subsequente voltará a ser a original.

Art. 10º - Após a incidência progressiva do imposto predial e territorial urbano, durante dois exercícios, sem que tenha sido dado adequado aproveitamento ao imóvel, o Poder Público procederá, no prazo de quarenta e cinco dias, à sua desapropriação.

§ 1º - A indenização, correpondente ao valor pelo qual o imóvel foi adquirido em hasta pública, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao ano, será paga mediante títulos da dívida pública, atualizados monetariamente, resgatáveis em dez parcelas anuais, iguais e sucessivas, a partir do segundo ano de sua emissão.

§ 2º - O Poder Público procederá ao parcelamento ou edificação do imóvel desapropriado, em prazo idêntico ao concedido ao expropriado, devendo as unidades produzidas ser alienadas a particulares ou destinadas a utilização social.

Art. 11º - O Poder Público manterá cadastro atualizado dos critérios máximos e mínimos de uso e ocupação do solo e dos prazos para parcelamento ou edificação compulsórios de imóveis não utilizados ou não edificados.

Art. 12º - Constitui crime de responsabilidade a omissão do prefeito no cumprimento do Plano Diretor ou na aplicação das sanções a que se referem os art. 8º a 10º desta lei.

SEÇÃO III DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

Art. 13º - O proprietário urbano poderá conceder a outro o direito de construir em seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública averbada no Cartório do Registro de Imóveis.

Art. 14º - A concessão do direito de superfície poderá ser gratuita ou onerosa.

Art. 15º - O superficiário responderá pelos encargos e tributos que incidirem sobre o imóvel, proporcionalmente à ocupação.

Art. 16º - O direito de superfície pode ser transferido a terceiros, obedecidos os termos do contrato respectivo.

§ único - Por morte do superficiário, os seus direitos transmitem-se a seus herdeiros.

Art. 17º - Em caso de alienação do imóvel, ou de edificação levada a efeito pelo superficiário, o proprietário e o superficiário terão direito de preferência, em igualdade de condições em relação à oferta feita a terceiros.

Art. 18º - Antes do término final do contrato, extinguir-se-á a concessão do direito de superfície, se o superficiário der ao terreno destinação diversa daquela para a qual foi concedida.

§ 1º - Extinta a concessão do direito de superfície, o proprietário recuperará o pleno domínio do terreno, bem como das acessões e benfeitorias introduzidas no imóvel, independentemente de indenização, se as partes não houverem estipulado o contrário no respectivo contrato.

§ 2º - A extinção da concessão do direito de superfície será averbada no Cartório de Registro de Imóveis.

SEÇÃO IV DA USUCAPLÃO ESPECIAL COLETIVA DE IMÓVEL URBANO

Art. 19º - As áreas urbanas com mais de duzentos e cinquenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, cujo pequeno espaço ocupado individualmente não comporta parcelamento, são susceptíveis a serem usucapidas coletivamente, desde que os posseiros não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.

§ único - O possuidor pode, para o fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas.

Art. 20º - A usucapião especial coletiva de imóvel urbano será declarada pelo Juiz, mediante sentença, a qual servirá de título para registro no Cartório de Registro de Imóveis, independentemente de justo título e boa fé.

§ 1º - Na sentença, o Juiz atribuirá igual fração ideal de terreno a cada posseiro, independentemente da dimensão do terreno que cada um ocupe, salvo hipótese de acordo escrito entre os condôminos, homologado pelo Município, estabelecendo frações ideais diferenciadas.

§ 2º - O condomínio especial constituído é indivisível, não sendo passível de extinção, salvo deliberação favorável tomada por, no mínimo, dois terços dos condôminos e homologada pelo Município.

§ 3º - As deliberações relativas à administração do condomínio especial serão tomadas por maioria de votos dos condôminos presentes, obrigando também os demais, discordantes ou ausentes.

Art. 21º - O Poder Executivo Municipal prestará serviços de assessoramento técnico, administrativo e contábil aos condomínios especiais constituídos na forma dos artigos anteriores.

CAPÍTULO III DO PLANO DIRETOR

Art. 22º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor.

Art. 23º - O Plano Diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º - O Plano Diretor é parte integrante o processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º - A lei do Plano Diretor deverá ser aprovada por três quintos dos votos da Câmara Municipal.

§ 3º - O Município promoverá ampla divulgação e debates sobre as propostas contidas no Plano Diretor, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal, assegurada a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade em sua elaboração.

Art. 24º - O Plano Diretor deverá conter no mínimo:

I - objetivos estratégicos fixados com vistas à solução dos principais problemas e entraves ao desenvolvimento urbano e rural do Município;

II - diretrizes econômicas, financeiras, sociais, administrativas e de uso, parcelamento e ocupação do território municipal, visando a atingir os objetivos estratégicos;

III - priorização dos objetivos e diretrizes;

IV - delimitação das áreas rurais, urbanas e de expansão urbana, e das áreas em que a urbanização deve ser estimulada, renovada, contida ou vedada;

V - instrumentos legais, técnicos, financeiros e administrativos necessários à implementação de suas diretrizes e à consecução de seus objetivos.

VI - sistema de seu acompanhamento e controle.

SEÇÃO V

DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR E DA REURBANIZAÇÃO CONSORCIADA

Art. 25º - Lei municipal poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto no Plano Diretor ou em legislação urbanística dele decorrente e ainda não exercido.

§ 1º - a mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Poder Público seu imóvel, ou parte dele, para fins de implantação de equipamentos urbanos e comunitários.

§ 2º - a lei municipal referida no caput deste artigo estabelecerá os locais e as condições em que será possível a transferência do direito de construir.

Art. 26º - Lei municipal poderá autorizar a realização de reurbanizações consorciadas, mediante a atuação conjunta do Poder Público e da iniciativa privada.

CAPÍTULO IV

CRIMES EM MATÉRIA URBANÍSTICA¹

Art. __ - Constituem crimes urbanísticos:

¹ O grupo de trabalho sugere o desenvolvimento de alguns artigos enumerando os crimes urbanísticos, com base nos crimes tipificados pela Lei nº 6.766/79 (com a inclusão da referência à atividade de edificação) e criando a possibilidade das penas privativas de liberdade serem substituídas por multas de valores significativos.

I - dar início, de qualquer modo, ou efetuar parcelamento do solo urbano ou edificação em área urbana, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta lei ou das normas pertinentes da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;

II - dar início, de qualquer modo, ou efetuar parcelamento do solo urbano ou edificação em área urbana, sem observância das determinações constantes do ato administrativo da licença;

III - fazer, ou veicular em proposta, contrato, prospecto ou comunicação ao público ou a interessados, afirmação falsa sobre a legalidade de parcelamento do solo urbano ou edificação em área urbana, ou ocultar fraudulentamente fato a eles relativo;

IV - registrar títulos relativos a imóveis e averbar edificações, contrariando dispositivos vigentes das leis federais, estaduais ou municipais.

Pena: reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, ou multa de __ a __, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

Art. __ - Quem, de qualquer modo, concorra para a prática dos crimes previstos no artigo anterior, incide nas penas a estes cominadas.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. __ - O Poder Executivo fica autorizado a criar o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, com o objetivo de instituir diretrizes federais para o setor, garantida a participação de organismos não-governamentais ligados às áreas de política urbana, habitação, saneamento, indústria e comércio, e de entidades representativas de associações de moradores e trabalhadores.

Art. __ - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. __ - Revogam-se as disposições em contrário.

Sobre o Autor

Sergio Gardenghi Suizama, advogado, é assessor parlamentar, consultor da Ansur e mestrando em Filosofia do Direito pela Universidade de São Paulo (USP).

Ansur - Associação Nacional do Solo Urbano

Praça da Sé, 184/902

Tel: (011) 604.7484 Fax: (011) 604.7572

Pólís - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais

Rua Joaquim Floriano 462

Tel: (011) 820.6572 Fax: (011) 820.5279

Projeto gráfico e diagramação

Jamil Rogério dos Santos e Lucyvanda Amorim Moura

24/7/89

E AGORA?

EXPERIÊNCIAS, OPINIÕES E PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

PUBLICAÇÃO DA FASE-SP, CPV, SOF E PÓLIS

Nº 1 - JULHO/89

Neto: CPs têm que ser autônomos

E AGORA? entrevistou o companheiro Dalcides Neto, 32 anos, capixaba, há 10 anos morando em S. Paulo e 3 militando no movimento popular. Neto é coordenador do Movimento dos Sem Terra da Zona Leste 2, S. Paulo.

Como o Movimento vê a discussão de Conselhos Populares?

Neto - Em minha concepção, Conselho é alguma coisa que tem que partir do povo, da organização popular. Como já existem hoje várias lideranças, para mim isso já é um tipo de Conselho que vai se formando. Agora eu acho que a gente tem que partir talvez de uma eleição de vários Movimentos sociais (saúde, transporte, habitação e outros Movimentos) para a gente realmente eleger um Conselho Popular com representantes de todos esses Movimentos. Hoje a gente vê às vezes até pessoas da administração querer discutir Conselhos nos Movimentos. Porque aí você vai atrelando os Movimentos Populares com a administração; não se pode fazer isso.

Os Conselhos e os Movimentos têm que ser autônomos porque de repente daqui a quatro anos se a gente perde a Prefeitura essas pessoas vão estar amarradas à administração e não têm como se libertar.

Quem compõe os Conselhos Populares?

Neto - Os Conselhos, na minha concepção, deveriam realizar eleições, não sei se por bairro ou região. Por bairro acho difícil por serem os bairros de São Paulo grandes e seria então um Conselho muito grande.

Talvez seria por regional, tirando representantes de cada Movimento Social. Depois, de cada regional uma pessoa de cada Movimento faria um Conselho grande a nível de cidade para discutir os problemas.

O Conselho é deliberativo ou consultivo?

Neto - Aí é que vem o problema. Nós tivemos uma experiência em

Apresentação

E AGORA? é um boletim de acompanhamento das relações entre os movimentos populares e os governos municipais. É um boletim independente, feito por quatro entidades de apoio aos movimentos populares - FASE, CPV, SOF e PÓLIS.

O objetivo é informar sobre experiências de participação popular e divulgar as mais diversas opiniões e propostas que existem sobre este tema.

Em cada boletim haverá o relato de duas experiências, duas entrevistas com lideranças populares e um artigo defendendo uma proposta de participação. Todas as tendências e correntes presentes

nos movimentos populares terão espaço para expressar suas posições e seus pontos de vista.

E AGORA? irá acompanhar as experiências que estão acontecendo na Grande São Paulo e trará também, para o conhecimento de todos, relatos de experiências de outros estados do Brasil.

O boletim está sendo feito para os militantes dos movimentos populares. A intenção é contribuir para a formação política das lideranças populares, estimular a troca de experiências, o conhecimento e o debate das propostas que estão presentes nos movimentos.

1987, na questão da habitação. O governo Quéricia criou um Conselho que seria só consultivo e a gente não conseguiu avançar.



Dalcides Neto

Por quê? A gente se reuniu num monte de palhaços lá onde eles tinham maioria no Conselho, pessoal de direita,

SABs e outras pessoas ligadas ao governo Quéricia, apadrinhados dele.

A gente reunia e nós que estávamos no Movimento da Terra, que tem um movimento há cinco anos que estava engajado na hora das votações e sempre perdia. Eu acho que isso é uma coisa que a gente ainda não tem muito clara - se é consultivo ou deliberativo. Porque isso vai depender, é uma coisa pra gente deixar para falar depois dos Conselhos formados, para a gente dar o caráter. Por quê? Hoje a direita ainda está bem organizada e a gente corre o risco de estar jogando na mão da direita esses Conselhos.

Como seria a relação desses Conselhos com a administração?

Neto - Essas lideranças eleitas para os Conselhos deveriam ter toda autonomia. A administração teria que dar respostas. Porque é isso que eu não entendo: de repente a gente vê hoje até administradores regionais ou alguém ligado às administrações ir para dentro

dos Movimentos falar em Conselho. Eu acho que o administrador tem que dar respostas.

A partir do momento que a administração não dá respostas a gente tem que mobilizar o pessoal, pois a arma que a gente tem é ir pro enfrentamento.

Acho que não é porque o PT está no poder e a maioria dos Movimentos são simpatizantes ao PT, que nós também vamos pôr camisa-de-força nos Movimentos. A gente tem que ir pra cima para tentar resolver.

Quais as funções do Conselho Popular? Quais os papéis?

Neto - Hoje se coloca pela nova Constituição que foi promulgada em 5 de outubro que as questões de saúde, transporte, educação são deveres do Estado. Comparo com a questão da habitação, onde a gente tem mais atuação. A gente tem que lutar primeiramente a nível de Município, depois no Estado e terceiro que seria a nível federal, que é onde ficam todas as verbas.

Eu não acredito que os Conselhos vieram para substituir os Movimentos, mesmo porque as pessoas do Conselho Popular têm que ser ligadas a algum Movimento.

Como você vê a afirmação: "Os Conselhos Populares vieram para substituir Movimentos".

Neto - Não, eu não acredito que os Conselhos vieram para substituir os Movimentos, mesmo porque na minha concepção as pessoas do Conselho Popular têm que ser ligadas a algum Movimento.

Você não pode colocar uma pessoa que não é médico para cuidar de um paciente, certo? Uma pessoa que é leiga no assunto. Tem que ser pessoas militantes, entendeu? Porque senão não vai ter graça. Aí como fica?

Tem que ser pessoas do próprio Movimento; lideranças eleitas pelo próprio Movimento para reivindicar.

Em sua composição de Conselho entram SABs, entidades filantrópicas?

Neto - Veja só. Hoje, pegando nossa região especificamente, às vezes as pessoas costumam até tachar as lideranças como sendo petistas. No entanto, na questão das SABs e outras pessoas que são de direita nunca se preocuparam com essa questão de Movimento. Então acho que num primeiro momento, com exceção de uma ou outra pessoa, essas pessoas não devem estar nos Conselhos por não terem nenhum tipo de trabalho.

Tem que estar as pessoas que estiveram sempre engajadas nessas lutas. O pessoal da saúde, transporte, habitação, educação e assim por diante.

E a relação dos Conselhos Populares com a Câmara Municipal?

Neto - Na minha concepção, você cria o Conselho através das regiões, depois unifica esses Conselhos. Eu acho que conjuntamente esses Conselhos poderiam estar se juntando e fazendo projetos pra tá levando para a Câmara Municipal. Porque através de um vereador poderia estar passando esse projeto e essas pessoas seriam porta-vozes legítimas dos Movimentos Populares, que seriam os representantes dos Conselhos e estar mobilizando porque nós sabemos que hoje na Câmara Municipal é difícil passar qualquer projeto. Mas seria uma forma da gente estar mobilizando essas lideranças porque uma vez que são representantes do Conselho é porque é uma liderança do Movimento e representa alguma coisa; é quase como um vereador. Poderia estar mobilizando e pressionando os vereadores para deliberar sobre a questão.

Como você vê a questão das plenárias populares? Existe uma visão de que essas plenárias poderiam ser o início dos Conselhos Populares. Essas plenárias que hoje são feitas para discussão dos problemas com a administração.

Neto - Isso é importante. Nas plenárias a gente discute e as pessoas começam a entender. Eu acho que aí se inicia, mesmo porque a maioria das pessoas hoje estão inseridas no Movimento de uma forma ou de outra. A partir do momento que você começa a fazer plenárias nessa região, estamos vivendo essa experiência; isso é bom, educativo, e ensina pessoas a participarem. E eu acho que é a partir daí que vai nascendo a necessidade de se criar esse Conselho. Na realidade o Conselho já quase existe, porque acho que hoje os Movimentos (saúde, habitação) são muito fortes na nossa região e a gente sabe quem são as lideranças desses Movimentos e já tem nelas nossos representantes como se fossem um Conselho.

A gente tem colocado em todas as comunidades, em Assembléias, que o Movimento vai continuar autônomo.

A Secretaria de Habitação está com uma proposta em relação à questão do Conselho Popular. Como o Movimento sem Terra na leste tem visto essa discussão?

Neto - Nosso Movimento sempre quis ser autônomo. A gente tem colocado em todas as comunidades, em Assembléias, que o Movimento vai continuar autônomo. Nesta proposta a gente vai ficar atrelado à administração e principalmente na questão de habitação. Não é porque o PT está no governo que

a gente vai se omitir diante desse governo. Agora mesmo nós temos uma experiência: a prefeita assumiu um compromisso com a gente de mil lotes, a gente já deu um determinado tempo para eles cumprirem. Se eles não cumprirem a gente vai mobilizar e vamos fazer uma caravana e vamos reivindicar. Porque quando a secretaria faz esta proposta, eu digo: querem colocar uma camisa-de-força no Movimento.

Estamos sentindo a necessidade não só de unificar os Movimentos por moradia mas todos os Movimentos. Porque a pessoa que precisa de casa, precisa de saúde, educação, transporte, precisa de tudo.

Em termos da Unificação dos Movimentos Populares. O Movimento tem discutido? Como está essa questão nos Movimentos da Terra em São Paulo?

Neto - Em 87, quando houve as ocupações aqui na leste e em São Paulo, a gente viu a necessidade de se começar a unificar os Movimentos de moradia. A gente juntou os Movimentos e criou a União dos Movimentos por moradia da grande S. Paulo. A gente acha isso muito pouco. Hoje já existem algumas experiências em algumas regiões da cidade e eu particularmente acho bom. E estamos sentindo a necessidade não só de unificar os Movimentos por moradia mas todos os Movimentos. Porque a pessoa que precisa de casa, precisa de saúde, educação, transporte, precisa de tudo. A gente vai ter que unificar todos os Movimentos pra se tornar mais forte.

Quando você colocou a questão da relação do partido com a administração, não apareceu a questão Conselho Popular em relação ao Estado. Como vocês vêem isso?

Neto - A gente coloca que o Administrador ou as pessoas ligadas à administração não podem estar discutindo Conselho Popular, mesmo porque é uma experiência que a gente tem do passado; por exemplo, o governo do Estado ou todos esses governos que existem por aí de direita tentam atrelar as lideranças. É uma forma de atrelar as lideranças ao governo, quer dizer, que é para as pessoas não reivindicarem. Onde há um Movimento Popular, uma liderança que tenha expressão, eles procuram comprar essa pessoa porque depois ela vai tentar ludibriar as pessoas do Movimento e termina não acontecendo nada. E se agora na administração do PT acontecer isso, eu acho que a gente vai criticar uma coisa e ter a mesma prática, né? Porque nós não podemos atrelar os Conselhos Populares à questão da administração.

EXPEDIENTE

Boletim trimestral editado pela FASE, SOF, CPV, PÓLIS
Rua Loefgren, 1651 - Casa 6 - Cep 04040 - Vila Clementino - Tel. (011) 549-3888
Composição: Arletexto - 744-2213 - Tiragem: 5.000

Quebrar a resistância

Ricardo Galletta

Dentro do PT/Campinas a visão dominante é que, no processo de criação dos Conselhos Populares, a Administração Petista tem uma responsabilidade própria, que não pode ser minimizada. Ela não poderá ficar apenas na "torcida" pelos Conselhos. Ela deverá usar o poder e a autoridade legítima que o povo lhe deu nas urnas para quebrar as resistências do esquema político tradicional e abrir espaço para a criação dos CPs.

Em Campinas, houve alguns fatos que mostram a necessidade de uma postura ativa por parte da Administração:

— Logo no início, uma raposa da cúpula das SABs foi aos jornais dizendo que havia criado um "CP de Transporte" de sua região. Na verdade, esse CP resumia-se a ele mais 3 pessoas. Se a Administração fica passiva, terá que engolir todos os falsos CPs que se autoproclamarem.

— Logo no início também um vereador do PSDB anunciou que ia propor um projeto de lei criando "conselhos de representantes da população". Seria por eleição direta, só que todo o processo seria coordenado pelas SABs. Muito bonito e "autônomo" não fosse o fato do PSDB ter o controle da maioria das SABs em função da manipulação feita pelo ex-prefeito.

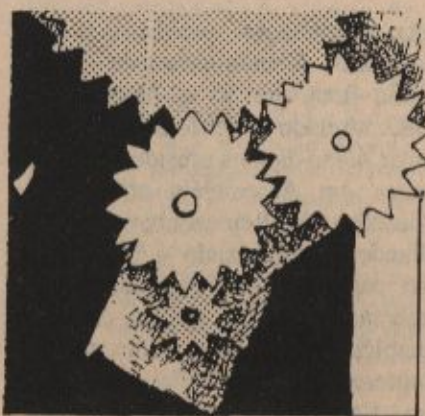
— As SABs começaram a reclamar que o prefeito organizava Assembléias Populares para ouvir a população e não recebia mais os presidentes de SABs. E começaram uma guerra pela imprensa. O mesmo vereador entrou com um Projeto de lei obrigando a prefeitura a reconhecer a representatividade das SABs.

Percebeu-se que uma atitude da Prefeitura não definindo nada em relação à participação popular leva a um beco sem saída.

Respeitar autonomia não pode levar à omissão. Se os CPs forem sendo criados por um processo não democrático, sujeito à manipulação por parte de pequenos grupos, levará à falta de legitimidade perante a própria população e o processo vai por água abaixo.

O que foi aprovado pelo Encon-

tro Municipal do PT e está sendo colocado em prática é o seguinte: as regras de formação de cada CP são definidas pela população da região, não sendo uniformes; os prazos são flexíveis, dependendo de cada região; o processo eleitoral é organizado por uma comissão de moradores, ficando a Prefeitura e a Câmara de Vereadores como observadores apenas.



Como evitar que haja manipulação por parte de um pequeno grupo ou que surjam CPs fantasmas? A Administração tem convocado uma Assembléia Popular em cada região da cidade (são 17 regiões), amplamente divulgada, com a presença do Prefeito e secretariado. Ao final da Assembléia é formada uma comissão aberta de moradores. Esta comissão é que se encarrega de dar continuidade ao processo de criação do CP regional. Como a Assembléia é massiva e a comissão aberta, todas as forças da região têm naturalmente gente dentro dela, evitando a manipulação por um grupo. Mas o CP propriamente poderá ser formado por eleição direta como por eleição em assembléia ou escolha em reuniões por bairro, etc.

Entretanto, resta uma questão.

Cada região decide seu caminho e suas normas, mas será preciso uma compatibilização a nível municipal, pois o objetivo é se chegar a um poder efetivo dos CPs no rumo da administração. Como serão definidos esses parâmetros gerais? Poderá ser por uma plenária das Comissões pró-CPs formadas em cada região. Exemplo de questões a serem definidas nesse fórum: garantia do espaço das minorias nos CPs, funcionamento democrático dos CPs, constituição dos CPs a nível municipal: critérios de representação dos CPs regionais e participação de entidades.

A perspectiva é que a nível municipal surjam vários conselhos setoriais (educação, saúde, etc.), como também um conselho geral, que discutiria o orçamento, por exemplo.

A nível de região, as questões setoriais seriam tratadas a partir do CP geral da região. Após formado o Conselho Popular, este criaria Comissões de trabalho por setor (educação, saúde, etc.), as quais seriam abertas a mais pessoas, além dos conselheiros.

Na prática, em Campinas, em várias regiões essas comissões de trabalho por setor surgiram antes mesmo do CP da região. É óbvio que isso não é problema. Através de vários caminhos, o processo avança e acumula. Trata-se apenas de compatibilizar e entrosar as várias iniciativas num todo articulado. Aí vale o ditado: "é no andar da carroça que se ajeitam as abóboras".



Vila Velha: confro

Alofio

O município de Vila Velha integra a área metropolitana da Grande Vitória - ES. A população é de 350 mil habitantes distribuídos em 58 bairros. Vila Velha é caracterizado pela fraca industrialização e insuficiente setor de serviços e comércio, sendo um "município dormitório", dependendo da capital Vitória. O município, entrecortado por 9 vales, é carente de infra-estrutura urbana e já conhecido nacionalmente como a "Capital dos Mosquitos". Mas Vila Velha também se tornou conhecida como a "Capital da Participação Popular" e da primeira Lei de Participação Popular no Orçamento Público Municipal. Por quê? A descrição sumária do município revela as necessidades sociais e é dentro deste contexto de expansão urbana e crescimento dos problemas sociais que surge um movimento popular forte, que tem história e se fortalece nas lutas e no confronto com o Poder Público Municipal.

A primeira Associação dos Moradores de Vila Velha surgiu no dia 4 de novembro de 1958, e a partir de 1968 surgem várias Associações Pró-melhoramentos, que em 1971 recebem o nome de Movimentos Comunitários.

No final da década de 1970, verificou-se um extenso movimento de transporte apoiado pelas CEBS - Comunidades Eclesiais de Base, que já eram fortes e impulsionadas pela prioridade pastoral de conscientização política.

Em 1980-81, procedeu-se a um amplo debate em todos os bairros sobre a necessidade de maior participação entre os Movimentos Comunitários e necessidade da criação de um Conselho Comunitário ou Federação.

No início da gestão do Prefeito Vasco Alves, em 26 de março de 1983, a Prefeitura convocou as entidades comunitárias para a "instalação oficial" do Conselho Comunitário de Vila Velha. Na ocasião, os 24 presidentes presentes foram contra qualquer decreto municipal de instalação oficial e decidiram



pela "instalação provisória". O Conselho Comunitário de Vila Velha ficou até 30 de outubro de 1983 atrelado à Prefeitura, mas a partir dessa data os presidentes presentes em Assembléia criaram o Conselho de Representantes, ampliando e estendendo a participação para além dos presidentes de associação com a eleição em assembléia de bairro de mais um 2º Representante local. Foi escolhida uma Comissão Executiva Provisória e iniciou-se a elaboração dos Estatutos do Conselho Comunitário, que foram aprovados no dia 15 de março de 1984, e marcou-se um Encontro com ampla participação popular para o dia 27 de maio de 1984, que tirou um plano de lutas e prioridades, e marcou eleição para a formação da Diretoria Executiva definitiva no dia 5 de agosto de 1984. A partir dessa data o Conselho Comunitário avançou na sua organização interna incorporando nas suas lutas os Movimentos Populares de transporte, moradia, saúde, mulheres, cultura e ecologia.

Em 1984 o Conselho Comunitário participou da primeira discussão e elaboração do Orçamento Municipal para 1985.

Houve vários confrontos com o Poder Executivo e com a Câmara

Municipal, fator de aprendizagem mútua. Na base das pressões, com a presença do Prefeito e Vereadores avançou-se no conhecimento da máquina da Prefeitura e o Conselho Comunitário conseguiu encontrar aliados entre os próprios técnicos da Administração Municipal.

Com a participação das comunidades e pressão do Conselho Comunitário em 1985 foi aprovada a Lei da Participação Popular no Orçamento Público Municipal.

A participação popular no Orçamento Municipal cresceu de 1984 até 1988. O processo se fazia da seguinte maneira: na 1ª fase, em assembléias de bairro, se levantavam as necessidades e prioridades locais. Numa 2ª fase realizava-se uma Assembléia Municipal com 3 delegados de cada bairro para discussão dos critérios de rateio dos recursos de investimento e definição do índice dos impostos municipais para o próximo ano. Numa 3ª fase se voltava ao bairro com dados precisos dos recursos disponíveis para a assembléia do bairro diminuir os seus pedidos para 3 ou 4 prioridades.

Numa 4ª fase, em Assembléia Municipal, se deliberava a elaboração final dos recursos para investimento em obras nos bairros e em

nto e autonomia

hling*

outros setores da Prefeitura.

Numa 5ª fase o Poder Executivo encaminhava o Projeto do Orçamento para a Câmara Municipal. Nesse momento a pressão popular era mais forte para garantir todo o processo de discussão e participação anteriores.

De 1986 a 1988 a discussão foi ampliada para todo o Orçamento Municipal para verbas de custeio de pessoal e manutenção.

Em 1986 o Prefeito Vasco Alves se licenciou para ser eleito ao Con-

gresso Constituinte e assumiu o vice, que morreu de câncer após 3 meses. Assumiu, então, no dia 15 de agosto, o Presidente da Câmara Municipal, Carlos Malta, que era contra a participação popular e todo esse processo de relacionamento Prefeitura-Comunidades.

1987 foi um ano de confrontos constantes entre Prefeitura, Câmara Municipal e Movimentos Populares, culminando com a decisão do TSE sobre a ilegalidade da permanência do Presidente da Câmara

como Prefeito e nas eleições de 13 de dezembro de 1987 o PT venceu as eleições para Prefeito.

No dia 1 de setembro de 1987 os vereadores extinguiram a Lei do Orçamento Municipal e, após marchar e contra-marchar, em dezembro de 1988 foi aprovada de novo com emendas substanciais, melhorando o projeto-lei.

Na inexistência da lei de 1987 e 1988 o processo de discussão e elaboração do Orçamento Municipal com as comunidades continuou devido à organização e pressão do Conselho Comunitário de Vila Velha.

Em maio de 1989 realizou-se o II Congresso do Conselho Comunitário de Vila Velha, que continua em confronto com o atual Prefeito Jorge Anders do PSDB, mas com muito diálogo com a Câmara Municipal que foi toda renovada. A 3ª Diretoria Executiva foi escolhida no Congresso pelo critério da proporcionalidade e é representativa das várias forças políticas atuantes em Vila Velha.

Concluindo podemos dizer que a experiência do Conselho Comunitário de Vila Velha mostrou que o confronto e a busca de autonomia fortaleceu os Movimentos Populares em Vila Velha.

O Conselho Comunitário é um órgão intermediário e instância popular que tem credibilidade e é uma referência no município. A questão da institucionalização do Orçamento Municipal foi um marco importante para a participação popular, mas mostrou que, mesmo sem lei, o Movimento tinha força para manter as suas conquistas.

Atualmente o Conselho Comunitário de Vila Velha já está discutindo o Plano Diretor Urbano e outras iniciativas populares para o processo de participação na Lei Orgânica Municipal.

A Lei da Participação

No dia 1º de dezembro de 1988 o prefeito de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, sancionou a lei da PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO. Essa lei, aprovada anteriormente pela Câmara Municipal, foi elaborada em discussões com as entidades populares de Vila Velha.

Pela lei, fica estabelecida a participação popular na discussão, elaboração, acompanhamento, execução e alterações no Orçamento Anual e/ou Plurianual. Cabe ao povo, através de suas entidades organizadas, cobrar até judicialmente dos Poderes Executivo e/ou Legislativo a execução do Orçamento. Esses poderes ficam obrigados a fornecer todo tipo de informações necessárias às entidades populares que as requisitarem.

O instrumento de participação é a ASSEMBLÉIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, que se reunirá até o último dia do 1º trimestre de cada ano. As prioridades que constarão do Orçamento deverão ser definidas pelas entidades organizadas, através da Assembléia Orçamentária, sendo obrigatório que todas as decisões relativas ao orçamento sejam submetidas à apreciação e deliberação da Assembléia Orçamentária.

A Assembléia Municipal Orçamentária será composta por: delegados eleitos em assembléia das entidades organizadas e cadastradas de Vila Velha; pela Câmara Municipal de Vereadores. As entidades deverão ter, no mínimo, um ano de existência comprovada por, no mí-

nimo, três outras entidades que já tenham participado de alguma discussão do Orçamento e pelo Conselho Comunitário de Vila Velha.

O Conselho Comunitário de Vila Velha apresentará ao Poder Executivo, a cada ano, a relação das entidades que participarão da Assembléia Municipal do Orçamento. Cada entidade poderá participar da Assembléia do Orçamento com 3 delegados efetivos e 3 suplentes, sendo o presidente da entidade delegado nato e os demais eleitos em assembléia da entidade especialmente convocada para esse fim. Se na assembléia da entidade comparecerem mais de 50 membros, a cada grupo de 50 excedentes corresponderá à eleição de mais um delegado efetivo e mais um suplente.

Os delegados eleitos pelas entidades organizadas terão mandato até o final do exercício orçamentário para o qual foram eleitos. Os vereadores do município são delegados natos da Assembléia.

A Assembléia Municipal do Orçamento elegerá, dentro de seus membros, a Comissão Municipal de Acompanhamento à Execução do Orçamento, que fará o acompanhamento cotidiano da execução das deliberações da Assembléia do Orçamento pelos Poderes Executivo e Legislativo, cabendo a ela convocar, juntamente com o Conselho Comunitário de Vila Velha, a Assembléia Municipal do Orçamento. A Comissão será formada por 7 membros efetivos, 7 suplentes, mais os vereadores que desejarem.

*Alofio Krohling, ex-Presidente do Conselho Comunitário de Vila Velha, é atualmente o Coordenador Geral da FAMOPES - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo.

Os papéis de cada um

O movimento, o partido e a participação



E AGORA? entrevistou o companheiro Modesto Severino de Azevedo, 32 anos, militante dos movimentos populares da Zona Sul de São Paulo há mais de 10 anos. Modesto é presidente da Associação Pró-Moradia da Zona Sul e presidente da coordenação dos Movimentos e Associações de Moradia, de Ajuda Mútua e Autogestão. Nesta conversa ele nos coloca a sua opinião sobre a relação prefeitura e movimentos e outros aspectos desse assunto polêmico.

Como você vê a relação administração popular, movimento popular e partido?

Modesto – Eu vejo o seguinte: o movimento popular tem o seu papel, o seu trabalho independente. A administração popular é uma administração que tem que estar voltada para a questão da população num todo. E o partido é o que está dando a direção, ou seja, vai estar dando o norte, para esta administração. O que existe hoje, na verdade, é uma tremenda confusão, ninguém entende, não se conseguiu ainda separar, ou seja, definir o que é movimento popular, qual o seu papel, qual o papel da administração popular, e qual o papel do partido.

Muitas vezes a gente questiona até o posicionamento deste companheiro: ele não pode estar ao mesmo tempo sendo administração e sendo movimento popular.

De repente, a gente percebe o seguinte: vários companheiros que atuavam nos movimentos populares hoje estão dentro da administração. Aí é que vem um problema muito sério, porque eles hoje representam a administração popular, que está aí para responder enquanto administração, só que de repente esses companheiros, com todo o respeito, eles querem, além de estar representando a administração, estar dando os rumos que os movimentos populares têm que estar tomando. Eu acho que aí está o grande problema que acontece. Se essa administração, esses companheiros, não começarem a entender que o

papel deles agora é de administrar e não o de atuar enquanto movimento popular, enquanto movimento que reivindica, que vai buscar. Sabe, fica difícil. Muitas vezes a gente questiona até o posicionamento deste companheiro, então ele tem que entender que hoje ele está em outra situação, ele não pode estar ao mesmo tempo sendo administração e sendo movimento popular.

Outra questão muito séria é com relação à administração no tratamento, porque ela ainda não está conseguindo também conciliar o partido dentro da administração, existe uma confusão muito grande, enquanto não conseguir separar, definir o papel de cada um no conjunto da sociedade, para o avanço da organização do fortalecimento, dos movimentos, fica difícil.

Por outro lado os movimentos mais combativos têm uma militância que está se dando hoje em 3 dimensões: a primeira com o movimento popular, a segunda é o seu relacionamento com a administração popular, e a terceira é a militância político-partidária; isto às vezes tem que ser definido com muito cuidado, pra gente poder saber os momentos certos, por exemplo, o momento que você está lá enquanto militante partidário, ou o momento que você está lá enquanto um relacionamento entre o movimento popular e a administração popular. Se se tiver clareza em que momento se está intervindo, enquanto partido, enquanto administração popular e enquanto movimento popular, é possível, sim, se levar um trabalho.

Como você vê a composição do Conselho?

Modesto – Na minha opinião, quem deve compor os Conselhos Populares são lideranças, entidades representativas e movimentos que tenham representatividade.

Quando eu digo *movimentos que tenham representatividade*, não significa que todo movimento que apareça está apto a fazer parte deste Conselho Popular. Quando se pergunta a questão da combatividade, que tipo de combatividade tem o movimento? Não é simplesmente chegar uma entidade com estatuto na mão, dizendo que tem uma organização, que necessariamente já está apta a fazer parte do Conselho Popular.

Não é simplesmente chegar uma entidade com estatuto na mão, dizendo que tem uma organização, que necessariamente já está apta a fazer parte do Conselho Popular.

Conselho Popular é uma coisa que vai se estar criando ao longo dessa administração que tá aí. A gente vai perceber, na medida que a gente estabelecer os critérios, que se está entendendo o que é movimento organizado, e está dando prioridade a esses movimentos em cima desses critérios. Num primeiro momento, serão eles os beneficiários. E o bairro que não tem movimento sairá prejudicado? Se a proposta desta administração popular é dar prioridade aos movimentos organizados, isto faz com que outros bairros onde não existem essas organizações procurem se organizar e se adequar dentro dos critérios para não serem prejudicados. Vai ser difícil, mas é uma tarefa a ser construída.

Independente de sigla partidária, o Conselho Popular tem que ser formado, independente e autônomo, sem a intervenção de qualquer político, apesar de ser composto de vários segmentos. É preciso ter clareza que no Conselho Popular vai se estar discutindo a questão específica da cidade, da região, e é um Conselho Popular e não um partido

CUIDADO

QUE ELES ESTÃO SE ORGANIZANDO!



FERRAZ

político, não é esta ou aquela tendência política, mas as pessoas têm idéias, pensam diferente e tem que se trabalhar e fortalecer o Conselho.

A composição do Conselho tem que ser de lideranças populares que representem todas as tendências e pensamentos e que vão estar dando o norte para o Conselho.

Em alguns momentos o Conselho será consultivo, em outros momentos será deliberativo.

Qual o caráter do Conselho?

Modesto - A outra questão polêmica é em relação ao caráter do Conselho. Em alguns momentos o Conselho será consultivo, em outros momentos será deliberativo.

Por exemplo: vai se fazer um parque na região e a administração tem uma proposta de um nome. A administração propõe esse nome no Conselho, explicando a proposta. Ela estará consultando o Conselho. Cabe ao Conselho deliberar, se a proposta for viável, e de consenso, e ninguém tem nada a se opor, na verdade foi feita uma consulta e a obra será tocada. Outra questão é em relação à conservação dos bens públicos, que é papel da própria administração; aí é uma questão que não tem que consultar, mas executar. Em relação à deliberação, esta se coloca em situações como a construção de creches, escola, é necessário uma consulta e uma deliberação do Conselho.

Na gestão do Mário Covas, existia a idéia da participação. Mas a participação proposta por eles era de que você podia participar, ir nas reuniões, colocar as suas idéias, tudo bem, mas a deliberação era com

eles. O que adiantava participarmos das reuniões, tomarmos cafezinho, quando na hora decisiva não eram levados em conta os anseios e propostas do movimento?

O Conselho deve ser setorial, regional ou geral?

Modesto - O Conselho deve ser regional. São Paulo é uma cidade muito grande e cada região tem as suas características próprias.

Vai ser mais fácil discutir, vai se implantar uma dinâmica. Quando se tratar dos problemas gerais, estes serão debatidos na região e será tirado um representante que levará para discussão numa instância maior que definirá a política geral. É preciso criar esses mecanismos para se garantir as questões regionais e também gerais.

Um exemplo é essa caravana que está sendo organizada para Brasília. Por quê? Porque o FGTS é uma questão que interessa a todos os trabalhadores para a construção da casa própria. Isto faz com que todas as regiões se unifiquem em torno de um único objetivo. Da mesma forma vai estar acontecendo em relação ao orçamento do município, das leis da cidade. Quando se tratar da questão regional, vai ter que ser levada em conta a especificidade de cada região e suas necessidades: nem sempre o que é bom para a zona sul é bom para a zona leste e assim por diante.

Dai começa a nascer um embrião do Conselho Popular e nesse momento a Secretaria não deve estar envolvida na criação desse fórum.

E o relacionamento entre o

movimento e a administração - a questão da autonomia?

Modesto - Uma frase que a gente ouve a todo instante das setoriais é "olha, eu quero governar com o apoio da população organizada do movimento organizado". E a gente devolve a pergunta: será que o movimento organizado quer apoiar a administração? Que tipo de apoio? Quando a administração corresponde aos anseios da população, aí se estabelece o apoio. Não dá para achar que só o fato de estar lá já está sendo respaldada, quando não estabelece uma proposta alternativa de atendimento à população. Chega o momento que esses movimentos questionam o tipo de apoio pedido pela administração. É só o de manter na secretaria, ou o de discutir em conjunto a cidade.

O maior desafio é hoje você estar atendendo, administrando e respeitando a autonomia, a independência dos movimentos.

Eu não concordo em dar apoio só para sustentação da administração, inclusive quando ela erra. Se for o caso eu vou fazer manifestação, levar o povo pra rua, pra dar o rumo a esta administração.

Como você vê a proposta de criação de fóruns regionais pela Secretaria de Habitação?

Modesto - Minha relação é muito na área de habitação, na qual sou militante há muito tempo. A proposta apresentada pela Secretaria, de fazer um fórum na região para discutir os problemas da habitação, eu tenho visto com muita preocupação. Daí começa a nascer um embrião do Conselho Popular e nesse momento a Secretaria não deve estar envolvida na criação desse fórum. Eu acho que a Secretaria tem que ser convidada a participar no momento oportuno.

Se nós não tivermos um cuidado especial, a gente pode estar caindo num erro.

É necessário estar passando as informações, mas tem o seu momento. Tem o momento que é do movimento, que vai discutir os seus assuntos e quando sentir a necessidade da presença da Secretaria, ele vai convocar a participar, para informar e discutir.

Na COHAB tem um fórum que está discutindo a inadimplência, que é muito importante. Só que tem que sair de dentro da COHAB, e ser um fórum do movimento e não da administração.

Os limites da mudança

Roberto Gouveia

Os resultados eleitorais de 15 de novembro passado expressaram uma alteração na correlação de forças na sociedade que, combinada com o vigoroso desenvolvimento das lutas sociais no ano de 1988, favoreceu os trabalhadores e o campo popular. É neste novo patamar de lutas do povo brasileiro que se insere o sucesso da greve geral de 14 e 15 de março e a manutenção de um elevado nível de atividade do movimento de massas.

No entanto, o pequeno grau de organização nos movimentos populares, no movimento sindical, nas entidades da sociedade civil e nas instâncias do Partido dos Trabalhadores é um dos principais pontos de fragilidade na sustentação das administrações democráticas e populares.

Inverter as prioridades nas ações das Prefeituras significa impedir que os interesses do capital se sobreponham aos interesses da coletividade. Assim, túneis, grandes viadutos e obras faraônicas não poderão vir em prejuízo da construção de moradia popular, de escolas, de postos de saúde, creches, etc. Cada passo nesse sentido, cada conquista, significará uma luta e a continuidade de um processo educativo.

O principal canal centralizador desta luta serão os Conselhos Populares. Deles devem fazer parte os mais diferentes movimentos, associações e representantes populares eleitos. São organismos de frente única, autônomos, onde as prioridades sociais serão discutidas e votadas.

Os Conselhos Populares não se constituirão de uma só vez mas avançarão conforme a luta. De acordo com o nível de participação os Conselhos adotarão posicionamentos sobre os diferentes temas, e serão deliberativos. Outro problema é se a administração municipal acatará as deliberações. Isto dependerá de uma série de fatores, da representatividade obtida pelos Conselhos, dos temas tratados, da coerência das deliberações, ou seja, da argumentação e da força dos mesmos.

A nossa meta principal é que os Conselhos Populares sejam deliberativos, autônomos e órgãos de democracia direta. Falar em democracia direta equivale a falar em poder e autonomia. Por isso, somos contra a idéia dos Conselhos Populares como sendo "institucionais", "ór-

gãos auxiliares da administração" ou "criados pelo Poder Público". Isso não se choca, evidentemente, com outro projeto, que é o da democratização dos diversos órgãos que compõem a prefeitura, para torná-la transparente e aberta à população.

A democratização da instituição e a formação dos Conselhos Populares vêm no sentido de melhorar as condições de trabalho e de vida da população, integrando na luta funcionários, usuários e população em geral, ao mesmo tempo em que contribuem para uma transformação social mais profunda. Nesse sentido, os Conselhos Populares podem ser entendidos como embriões de poder popular.

Os Conselhos Populares podem e devem desempenhar diferentes funções:

- a) Impulso às lutas concretas hoje travadas (por exemplo, habitação, transporte, saúde, etc.);
- b) Constituição de novas referências políticas fora dos esquemas tradicionais e exteriores à institucionalidade vigente;
- c) Fiscalização e controle de ações administrativas;
- d) Colaboração e pressão sobre uma administração popular (ou pressão/confronto com uma administração encabeçada por forças conservadoras);
- e) Participação em decisões na administração popular, num nível a ser estabelecido, resguardada a sua completa independência e mantido



seu caráter de uma esfera distinta da Prefeitura.

Afirmamos que não cabe à Administração criar os Conselhos Populares. Isto não significa que sua ação não seja decisiva para impulsionar o desenvolvimento dos Conselhos ou que a administração petista não tenha um papel ativo a desempenhar nesse processo. Um aspecto importante para estimular a formação dos Conselhos é considerarmos que a administração petista municipal recebeu um mandato popular e deve introduzir, sem prejuízo de outras formas, um mecanismo de prestação de contas à população, organizada ou não, através das plenárias populares.

Devemos estimular a formação dos Conselhos Populares a partir das contradições existentes na sociedade e das demandas sociais. Os Conselhos Populares devem comportar a participação de diferentes segmentos da sociedade com caráter amplo, unitário e democrático; e neles, disputaremos a hegemonia para os setores populares.

2ª Caravana para Brasília

Nos dias 11, 12 e 13 de junho de 1989, aconteceu a 2ª Caravana da Moradia para Brasília.

Já na tarde do dia 11, houve um emocionante ato público na Catedral da Sé, com cerca de 1.500 pessoas que lotaram 32 ônibus rumo ao Distrito Federal. A Prefeita Luiza Erundina também esteve presente.

A Caravana teve como objetivo fundamental levar o maior número de movimentos de moradia para pressionar o governo federal, no sentido de liberar o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). Lá foram contatados representantes da CEF (Caixa Econômica Federal) e no final foi realizada uma manifestação em frente ao Congresso Nacional, que

contou com a presença de vários parlamentares e foi engrossada pelos companheiros funcionários públicos federais que estão em greve por melhores salários.

Vale a pena registrar que foi formada a Frente Nacional de Prefeitos com a participação inicial dos seguintes representantes públicos municipais: Pimenta da Veiga (Belo Horizonte), Arthur Virgílio (Manaus), Luiza Erundina (São Paulo) e Marcelo Alencar (Rio) que também está dando o seu apoio para, juntos, exigirem as verbas federais.

Para dar continuidade à luta por moradia, foi aprovada a proposta de unificação a nível nacional. Enfim, mais um passo importante na luta.

E AGORA?

EXPERIÊNCIAS, OPINIÕES E PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

PUBLICAÇÃO DA FASE-SP, CPV, SOF E PÓLIS - Nº 6 - NOVEMBRO 1991

O QUE É ASSESSORIA AOS MOVIMENTOS POPULARES?

Os movimentos populares se reorganizam no Brasil depois do golpe militar de 1964 através de um trabalho cotidiano onde aconteceram muitas reuniões, muita discussão, caravanas, passeatas e atos públicos.

Nos anos 70 esse trabalho de organização popular, de formação de entidades, de articulação das lutas em movimentos sociais, era feito de uma maneira discreta, quase clandestina, muitas vezes sobre a proteção da santa madre Igreja.

Nos anos 80 os movimentos de massa impuseram o reconhecimento dos sindicatos combativos, das oposições sindicais, dos movimentos populares; surgem as centrais sindicais, movimentos populares se articulam em entidades municipais e estaduais. As lutas se ampliam e ganham expressão política através do surgimento do PT e da atuação de outros partidos de esquerda que saem da clandestinidade.

Em todos estes momentos este trabalho de organização popular se deu com a colaboração de assessores

- pessoas que por sua formação educacional, por sua militância política, por sua experiência - contribuam e contribuem muito para a organização e as lutas populares.

Ao que parece esse trabalho de assessoria veio se modificando com a mudança da conjuntura política e a maior organização dos trabalhadores de uma maneira geral. Hoje a assessoria ganha também espaço público e muitas dessas entidades que trabalham com os movimentos sociais e as organizações populares reivindicam para si o direito de ter voz própria, de defenderem publicamente suas posições em relação às questões sociais e políticas que nos envolvem.

Apesar da sua importância, o trabalho de assessoria é um tema muito pouco discutido. Talvez essa falta de discussão seja herança de um "tabu" de épocas passadas, onde discutir o trabalho do assessor era expô-lo a riscos de segurança política.

E AGORA? considera da maior importância que essa discussão seja feita amplamente entre os movimentos populares e as próprias entidades

de assessoria. Aproveitando a reunião de caráter nacional de fundação da Associação Brasileira de ONGs (organizações não governamentais) fizemos entrevistas com assessores de várias entidades de diferentes regiões do país.

Afinal, o que faz um assessor? Que papel ele tem junto aos setores populares organizados? Ele é direção dos movimentos? Ele obedece às orientações das lideranças populares? Ele tem um trabalho específico que o diferencia dos demais? Que trabalho é esse?

Essas perguntas foram respondidas de distintas maneiras e com diferentes visões sobre o assunto. Entendemos que a riqueza contida nas respostas nos mostra que os trabalhos de assessoria são bastante diferentes entre si e dependem em muito das condições específicas, tanto dos movimentos populares quanto do preparo e da visão do próprio assessor.

Se hoje as entidades de assessoria reivindicam voz própria, não será esse um momento privilegiado para abrirmos um debate em torno de seu trabalho?

ÍNDICE

SOS CORPO - Sônia Correa	pág. 02
SPLAR - Magnólia	pág. 03
FASE - PORTO ALEGRE - Simone Ambros Pereira	pág. 04
CENTRU - Manuel da Conceição	pág. 05
PACS - Marcos Arruda	pág. 06
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA MOÓCA.....	pág. 07
NOVA - Pedro Garcia	pág. 08
FUNDIFRAN - Luis Gonzaga	pág. 09
CAMP - Conceição Paludo	pág. 10
UMM - Carmem Priscila Bocchi	pág. 11
PÓLIS - Silvio Caccia Bava	pág. 12

RECIFE

SOMOS ACESSÓRIOS?

Sônia Correa é do SOS CORPO, entidade que desenvolve um trabalho de assessoria junto a grupo de mulheres no Recife. Nesta entrevista ela nos diz como é o trabalho junto às mulheres.

E Agora? O que é ser assessor?

Sônia: As pessoas que foram para o S.O.S. CORPO fazer esse trabalho político-pedagógico junto às mulheres do meio popular traziam de experiências anteriores toda a crítica que já se formulava acerca do papel do assessor. Somos meros acessórios? Somos a vanguarda? A nossa linguagem e a nossa percepção são diferentes da percepção do povo? É um tema espinhoso, que não está solucionado até hoje.

Então eu acho que a gente evitou, num certo sentido, aprofundar isso, o que foi favorecido pelo fato de que a temática desse trabalho político-pedagógico era a condição feminina. E nós éramos também mulheres. E nós tínhamos constituído a instituição a partir de um grupo de reflexão, de troca, onde o tema era a condição feminina. Quando a gente vai para o trabalho popular, independente das diferenças de classe, que claro que existiam, de conhecimento e de saber, tinha um nível de identidade em muitos aspectos enorme. Então havia uma troca intersubjetiva, vamos dizer, atravessando a questão de classe, que fez com que a gente desse seqüência ao trabalho sem aprofundar a questão do assessor.

EXPEDIENTE

E AGORA? é um boletim trimestral editado pela FASE-SP - Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional; SOF - Sempre Viva Organização e Formação; CPV - Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro; PÓLIS - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais.
Secretaria de Redação: Rua Loeffgren, 1651, Casa 6 - CEP 04040 - Vila Clementino - Tel.: (011) 549-3888.
Editoração Eletrônica e Arte: Cristina Retroz Bernardes e Luka Bueno
Composição e fotolitos: 2M Criação e Produção Gráfica - Tel.: (011) 222-4570
Tiragem: 10.000 exemplares.
Circulação interna

Eu tinha tentado trabalhar teoricamente o que seria uma perspectiva político-pedagógica no campo do gênero, mas isto não está feito, porque tem muitas inspirações - tem coisas que vêm da tradição da educação popular, tem informações da área da psicanálise, tem outras influências do trabalho de corpo, mas tem certamente um lugar específico da perspectiva feminista.

Que papel podemos ter no sentido de fortalecer os projetos de mudança?

E Agora? Acumulando essa experiência que você tem de reflexão, o que é assessoria para você?

Sônia: Nós estamos assessorando sete grupos diferentes na área rural e urbana. Do ponto de vista da intervenção político-pedagógica, elementos dos processos anteriores foram mantidos. Tem reuniões grupais onde práticas anteriores, de autoconhecimento, de troca inter-subjetiva são resguardadas, mas a gente está transferindo informação e introduzindo novas discussões que não estavam presentes.

E Agora? O papel da assessoria é transferir informação e provocar discussão?

Sônia: Facilitar... introduzir temas, rastrear... Os sete grupos são objeto de intervenções localizadas, mas eles constituem uma pequena rede que se encontra periodicamente para discutir algumas questões.

E Agora? E essa rede se constituiu a partir da iniciativa deles ou a partir da intervenção do SOS?

Sônia: A partir da intervenção do SOS. O formato que a gente encontrou foi o de tentar trabalhar as questões que eram comuns de uma



maneira coletiva e continuar fazendo as intervenções localizadas onde fosse preciso. A perspectiva é de que essa rede se autonomize.

E Agora? Vocês estão impulsinando de alguma maneira um processo de autonomização desses grupos em relação a própria assessoria?

Sônia: Sim, a perspectiva é essa. Pelo menos que o acordo da relação entre nós e esses grupos fique cada vez mais claro. Porque num primeiro momento a demanda que vinha era de quase tudo. E a gente também tentando cobrir todas essas necessidades, inclusive sem reconhecer o tamanho das nossas pernas. Então eu acho que é no sentido de clarificar - que projetos vocês têm, cada um dos grupos? Que projetos vocês têm no conjunto? E qual o papel da gente, que papel a gente pode ter no sentido de fortalecer os projetos de mudança?

SABER QUE NÃO SABE TUDO

Magnólia é advogada e trabalha no Centro de Pesquisa e Assessoria - SPLAR, em Fortaleza.

Trabalha com movimento sindical rural com pesquisas sócio-econômicas e com técnicas agrícolas alternativas.

A seguir ela nos conta como a atividade de assessoria é desenvolvida por sua entidade.

E Agora? *Magnólia, pra você, o que é assessoria?*

Magnólia: Assessoria é você estar colaborando com o movimento, sindicato, é apoiar e colaborar. Então, colaboração é você ajudar aquele sindicato a compreender a realidade onde ele vive, e a partir daí pensar formas de atuar naquela realidade.

Enquanto assessor a gente não é eterno, e é tão bom quando você vê que o cara não precisa mais de ti, que o movimento não precisa mais de ti, penso que cumpri o meu papel.

E Agora? *Como é que você reconhece que o movimento não precisa mais?*

Magnólia: Quando ele não está o tempo todo te procurando pra perguntar alguma coisa, é quando ele entende seu papel. A gente ajuda o movimento a organizar as idéias.

E AGORA? *Com que métodos vocês trabalham?*

Magnólia: A gente trabalha com psicodrama pedagógico, com sucata, com dramatização, com muito papel, com pincel. A gente também trabalha com o corpo. E eles adoram. Eles tão achando que aquilo é bom pra eles: respirar, fazer ginástica, porque faz bem, eles vão com mais vontade de estudar para o curso.

E Agora? *Do ponto de vista político, a assessoria serve pra quê? O assessor tem que trazer coisa nova também ou não?*

Magnólia: Eu acho que tem. Acho fundamental que ele traga elementos novos, porque ajudam a entender a realidade e ajudam a avançar. É fundamental saber que tem o poder de Fortaleza que controla o Estado, tem o governo federal, tem o poder judiciário. Eles acharam ótimo entender como é que funcionam os poderes e aí começaram a trabalhar como é que eles estavam se relacionando com esses poderes. Foi muito interessante.

**Assessoria é
ajudar compreender
a realidade
e a partir daí pensar
formas de atuar
naquela realidade.**

E Agora? *E na relação de confronto, como é que entra a assessoria?*

Magnólia: Na hora do confronto é com eles. Quando muito a gente fica no sindicato esperando. Eu acho fundamental eles irem para o confronto sem precisar da gente. Eu trabalhei uns dez anos sendo advogada do sindicato dos trabalhadores rurais. Tinha trabalhador que ia pra uma audiência e não olhava pro juiz, porque o juiz era o todo poderoso. Quando um olhava pro juiz, o juiz se assustava, porque sentia que o trabalhador estava se sentindo igual, aí o juiz pensava duas vezes antes de dar uma sentença desfavorável, porque está vendo que está tratando com um cidadão.

Essa noção de sujeito, a compreensão de seu papel na sociedade, é fundamental para o trabalhador não ficar achando que é sempre um coitadinho. Eles cobram a forma como a gente está encaminhando algumas coisas, a gente discute. É muito engraçado porque é uma relação também de muita amizade, essa confiança é fundamental.

E Agora? *Vocês fazem trabalho voluntário gratuito, como é que se define essa relação com o sindicato?*

Magnólia: Essa assessoria é uma demanda do próprio sindicato para o SPLAR. Então o SPLAR fez um projeto contemplando dois sindicatos, com o objetivo determinado de fazer formação para as lideranças.

Esse projeto financia passagens e outros custos.

E Agora? *Este trabalho de formação de lideranças envolve o quê?*

Magnólia: A gente tem um curso de 5 módulos: o primeiro é o conhecimento e a integração com a realidade, a questão do poder, da liderança. Tem outro módulo com a questão agrária e a política agrícola. E outros sobre capitalismo, questão sindical e questão ambiental.

A participação das mulheres nesse curso estava sendo melhor que a dos homens, então montamos um grupo com as mulheres, isto não estava no projeto, mas foi uma demanda que surgiu. Fizemos o primeiro encontro sobre saúde da mulher e convidamos uma pessoa de um coletivo feminista lá de Fortaleza, aí as mulheres procuraram a gente pra fazer um trabalho só com elas. Essas coisas vão surgindo sem a gente planejar.

E Agora? *Mas neste caso o assessor é permanente, por que uma coisa puxa a outra?*

Magnólia: Não é necessário a permanência do assessor, eles não precisam da gente a todo momento, eles caminham com as pernas deles. No caso das mulheres, daqui a pouco não vão mais precisar da gente, porque elas vão se articular com outros grupos, a gente promove essa articulação, facilita. Uma das mulheres já montou uma farmácia de plantas medicinais no sindicato, a partir de contato com grupos de outros estados, e agora o médico só está receitando dessa farmácia.

E Agora? *Todo mundo pode ser assessor? O que precisa pra ser assessor?*

Magnólia: Estar acessível, aberto, precisa saber que não sabe tudo, isto é fundamental.

PORTO ALEGRE

PORTALEZA

FORMULAR PROPOSTAS

LEI ORGÂNICA: DESAFIOS ÀS ENTIDADES DE ASSESSORIA

Simone Ambros Pereira*

Em Porto Alegre o processo de elaboração da Lei Orgânica Municipal contou com a articulação e mobilização da sociedade local. Com o novo espaço institucional dos municípios e as várias competências adquiridas na Constituição Federal e ampliadas na Constituição Estadual do RS, abriram-se novas perspectivas de avançar a luta pelos direitos da cidadania. Movimentos e entidades populares da cidade se organizaram para propor canais e formas de participação da sociedade na Constituinte Municipal.

Com a iniciativa popular foi criado o "fórum municipal de entidades" que articulava entidades dos mais diversos setores

Com a iniciativa popular foi criado o "Fórum Municipal de Entidades" que articulava entidades dos mais diversos setores, como Sindicato das Indústrias da Construção Civil, sindicatos de trabalhadores, empresas do capital imobiliário, clubes de mães, movimento negro, movimento de saúde, movimentos populares urbanos, etc. Com um funcionamento regular, o Fórum foi dividido em Comissões Temáticas, como: "Questão Urbana", "Saúde", "Participação Popular", e contou com o apoio da Câmara, passando a fazer parte do Regimento Interno da Constituinte Municipal. Com isso, algumas vantagens foram conferidas ao Fórum, como indicar pessoas para participar das discussões com os vereadores nas Comissões da Câmara, emitir pareceres, utilizar a infraestrutura da casa. Enfim, o Fórum passou a ser uma instância de representação da sociedade civil na Constituinte Municipal.

O fórum passou a ser uma instância de representação da sociedade civil na Constituinte municipal.

Muitas propostas populares foram apresentadas, e apesar do refluxo dos movimentos sociais e o descrédito histórico pelas instituições em vários momentos, houve expressivas mobilizações e pressão popular.

O resultado foi uma Lei Orgânica bastante avançada. Grande parte das proposições populares permaneceu no texto final, de forma a viabilizar uma Lei Orgânica propulsora de reformas nas políticas públicas municipais.

Ressalte-se neste processo constituinte municipal a importância que tiveram as entidades de assessoria aos movimentos sociais, as chamadas ONGs, que, desafiadas pela nova conjuntura, reciclaram a sua atuação, passando a integrar as questões mais técnicas demandadas nas formulações populares para as políticas públicas. A Reforma Urbana, Participação Popular, Descentralização da Gestão Municipal, Assessoria Jurídica, Cooperativismo, foram exemplos de temáticas aprofundadas no processo, tanto pelas assessorias como pelos movimentos populares. Com isso, as entidades avançaram o seu papel de "formuladoras" das propostas alternativas e apareceram como sujeito próprio, com propostas próprias para o processo político institucional.

Avançou-se a compreensão de que as entidades de assessoria possuíam um espaço específico e legítimo de intervenção na sociedade civil e, embora a sua existência fosse justificada pelos movimentos sociais, o seu papel e projeto político no processo de democratização não se resumiam à assessoria aos movimen-

tos sociais, mas buscavam uma amplitude maior, uma articulação mais horizontal em favor das transformações necessárias.

As entidades de assessoria cumpriram um papel de "mediadoras" entre o saber técnico-científico e popular, auxiliando na desmistificação da especialização da política e da técnica.

Certamente essas novas intervenções provocaram grandes redefinições na atuação das entidades de assessoria. Pode-se dizer que a natureza, a origem dos centros de assessoria, nasce exclusivamente no campo da sociedade civil, com um projeto

As entidades de assessoria cumpriram um papel de "mediadoras" entre o saber técnico-científico e popular.

alternativo, não institucional e quase sempre de oposição ao Estado. Participar dos processos institucionais, de revisão das bases ideológicas do Estado, como é a ordem jurídica, só estaria nos programas de trabalho dessas assessorias em anos atrás se estivesse muito nítida a possibilidade de avanços através dos "espaços de resistência" e de construção do poder popular. Tudo girava em torno de uma lógica linear de contraposição entre Estado e sociedade, entre privado e público.

O movimento agora é no sentido de aproveitar ao máximo as contradições no espaço estatal e acumular em direitos e experiências e avançar a luta pela cidadania. Nesse processo as assessorias têm um papel fundamental em potencializar esse eixo como uma via importante para o fortalecimento das lutas urbanas.

Simone Ambros Pereira é técnica da FASE/PORTO ALEGRE

FORMULAR COM OS MOVIMENTOS

Luis Gonzaga é da Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco-Fundifran.

A Fundifran é uma entidade que faz trabalho de assessoria aos movimentos populares rurais na região do médio São Francisco, no centro-oeste da Bahia.

Luis Gonzaga nos conta como é o trabalho de assessoria de sua entidade.

E Agora? Luiz Gonzaga, para você o que é ser assessor dos movimentos populares?

Luis: Há uns 5 anos, assessoria no campo era ser meio dirigente. A maioria das entidades se colocava assim, como meio dirigentes. Não havia movimentos populares fortes e as entidades como a nossa viviam em completa clandestinidade.

Hoje o assessor é um ator social. Ele está dentro do contexto. A direção política dos movimentos populares tem as suas especificidades, mas isto não significa que o assessor esteja fora também do processo de direção.

Se as entidades de assessoria saem da clandestinidade, então significa que elas começam a ter olho pra ver, começam a ter boca pra falar, ouvido pra ouvir. De certa forma, esse conjunto de percepções que a assessoria absorve, ela tenta reproduzir em nível de formulação. Assessor percebe, assessor formula, assessor cria. Essas formulações, juntamente com as iniciativas dos movimentos, passam muitas vezes a definir determinados processos.

E Agora? Nessa idéia que assessor é direção, como é a aceitação do assessor pelo movimento?

Luis: Depois que foram constituídos a CUT, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, os Pólos Sindicais, os Sindicatos, o Movimento de Barragens, o Movimento de Luta contra a Seca, e um conjunto de outros movimentos, essas direções consideraram que a assessoria seria somente para apoiar as iniciativas dadas pela direção. Há uma aceitação da assessoria no plano somente da investigação, não no plano da formulação política.

Agora, quando você vai executar o trabalho de base, aí o assessor não é essa pessoa que somente vai aceitar os pontos da direção. Ele vai formular conjuntamente com os movimentos populares.

Nós desenvolvemos uma experiência que rompe um pouco com

essa história de que a assessoria não fala nada, só fala às escondidas ou então no ouvido, baixinho, para que não se veja a presença do assessor.

Nós formamos um coletivo compreendido pela CUT, pela FETAG, pelo Pólo Sindical, pelos sindicatos e pelas entidades da sociedade civil, no caso nós da FUNDIFRAN. A gente senta na mesa, discute as estratégias, faz o planejamento e atua conjuntamente.

Nesta mesa, quando a gente senta pra discutir a problemática da região do médio São Francisco, a direção do movimento é quem tiver a melhor proposta. Na verdade, a gente deixa de discutir o poder interno das organizações e a gente discute o nosso poder de fogo contra o poder da burguesia.

E Agora? Então pra que serve um assessor?

Luis: Serve pra acompanhar os processos reais, pra formular políticas positivas, organizar discussões, iniciativas que possam fazer avançar os movimentos no plano das lutas reais.

Assessoria é um pouco essa capacidade de sair de um real que está colocado e formular, dentro desse real que está colocado, uma nova forma de enfrentamento das problemáticas que se apresentam.

E Agora? O que a gente precisa pra ser um assessor?

Luis: Acima de tudo, precisa uma militância de compreensão dos processos. É uma militância política mesmo que nos prende. E é essa capacidade de compreender e intervir concretamente nos processos.

E Agora? Como é que se pode avaliar o resultado de uma assessoria?

Luis: Por exemplo, na região do médio São Francisco, em 10 anos, nós conseguimos ocupar 320.000 hectares de terra, conseguimos afastar 8 juízes das suas respectivas varas. Esses juízes estavam comprometidos com a grilagem. Conseguimos afastar 4 delegados regionais, 4 delegados de polícia que estavam envol-

vidos com o crime. Conseguimos a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a violência e a impunidade no campo. Conseguimos frear um conjunto de violências, antecipar as denúncias pra que a violência não acontecesse. Conseguimos colocar cerca de 16 leis nas Leis Orgânicas Municipais que favorecem os trabalhadores.

Então, quem fez isso? Foram os sindicatos? Foram as direções? Foram eles. Mas todo esse trabalho de construção, de discussão com as populações sem terra, os trabalhadores rurais, esse foi um processo conseguido também com a atividade da assessoria. Sem a assessoria, concretamente, a gente não teria garantido essas áreas que foram ocupadas e que hoje estão produzindo.

Essa capacidade de visualizar o futuro, essa capacidade de arriscar, de intervir, essa capacidade de formular, é ela que vai abrindo nas outras pessoas uma nova perspectiva. O assessor é um pouco desse novo que, junto com as direções, desperta a fé das pessoas nas mudanças, na luta.

E Agora? Você entende que o trabalho do assessor é um trabalho permanente ou é um trabalho que ele faz e depois vai embora?

Luis: Se fosse assim, faz e vai embora, assessor seria o mesmo que aventureiro. O assessor está dentro de uma posição dialética da história. É pegar toda essa aventura da vida e transformá-la concretamente e fazer com que ela permaneça.

Um exemplo da importância da permanência da assessoria no campo foi quando nós, da FUNDIFRAN, ficamos sem financiamento. Então, foram essas organizações populares de ocupação de terra, de resistência, que sustentaram a assessoria. Quer dizer, neste espaço de necessidade, de resistência, de luta, a assessoria não passa, ela é parte, ela é necessária. Assessor também é trabalhador. Trabalha no plano das idéias, para destruir as idéias que oprimem.

TRABALHANDO COM FORMAÇÃO

Conceição Paludo é Secretária Geral do CAMP — Centro de Assessoria Multiprofissional. O CAMP está localizado em Porto Alegre e presta assessoria na área sindical. Conceição conta para nós como ela vê o papel da assessoria.

E Agora? *Como é a assessoria que você faz?*

Conceição: Eu comecei a fazer assessoria com as oposições sindicais dos metalúrgicos de Caxias do Sul. Era uma assessoria pra contribuir com a elaboração e com a implantação da política. Você tem que conseguir que o grupo com que você faz assessoria pense esses dois elementos. Aí entra a questão da democracia, trabalhar a implementação dessa política de um jeito mais democrático, a categoria efetivamente ser envolvida.



Todo assessor é um sujeito do grupo. O que diferencia o assessor do dirigente é que o assessor tem uma dimensão eminentemente educativa, o seu papel é contribuir pra sistematização, fazer com que o grupo explicita as contradições, que as coisas consigam se afinar, ter uma única linha. Eu também contribuo com informações, seria muito pouco só problematizar.

E Agora? *Qual a diferença entre um trabalho de assessoria como esse e um trabalho partidário?*

Conceição: A diferença básica é que o assessor de um partido é dirigente. Já a assessoria de campo tem uma dimensão educativa articulada com a prática. Numa assessoria de

formação há um programa de cursos e informações técnicas para líderes e dirigentes.

Se você faz uma assessoria mais direta tem que ficar lá pra ajudar a desencadear a dinâmica. Existem outras concepções que acham que o assessor é dirigente, tem que se tornar uma referência de massa.

E Agora? *O que qualifica uma pessoa pra se tornar assessora de um movimento?*

Conceição: Tem que ter uma prática disciplinada, o que significa pensar muito naquilo que você faz, tem que deixar de ser praticista. Tem que avançar com a especialização e, por outro lado, não perder essa visão de conjunto.

E Agora? *Esse trabalho de assessoria deve gerar vários problemas, dificuldades, impasses... qual tipo de problema você pensa ser mais importante enfrentar?*

Conceição: O problema mais sério hoje, eu considero, é a recomposição de um projeto político mais global. Outro problema muito sério é conseguir mudar a concepção que a gente tem de militante, a gente tem que ser profissional militante, que é diferente de você ser militante profissional.

Há também o problema da qualificação, tem que ter o conhecimento histórico da realidade, tem que saber fazer a leitura da realidade.

E Agora? *Vocês têm uma experiência de assessoria junto à CUT. Como tem sido esse trabalho?*

Conceição: A gente trabalha com a secretaria de formação da CUT estadual há uns 5 anos. A gente fez essa assessoria pra conseguir pensar uma estratégia de construção da secretaria de formação. Ao mesmo tempo que a gente atuava no coletivo estadual da secretaria, a gente fazia experiências nas secretarias regionais de formação, com o objetivo de preparar formadores para a formação de base no sindicato. Hoje a

secretaria de formação cultural da CUT-RS tem um coletivo estadual de formação, que já fez no ano passado um planejamento pro estado inteiro e conseguiu implementar o curso de formadores nível 1.

E Agora? *Como assim nível 1? Como é esse curso?*

Conceição: Ele trabalha o projeto político da CUT, o projeto político petista, e a metodologia. Ele trabalha quais são os elementos que você precisa dominar pra conseguir montar, do ponto de vista do método, um programinha de formação de base.

Discutimos o que é um objetivo, como você estabelece um objetivo, como você faz tua seleção de conteúdos. Então você trabalha a lógica metodológica. Além disso, você trabalha outros conteúdos que têm a ver com a proposta da CUT propriamente dita: a história da Central Única dos Trabalhadores, as diferentes centrais que existem, os princípios e posições da CUT, o que é democracia pra CUT, trabalha o conteúdo do projeto sindical da CUT.

A gente tem que ser profissional militante, que é diferente de você ser militante profissional.

E Agora? *Então o conteúdo já está dado de antemão pela CUT?*

Conceição: Sim, agora tu tem que ver que dentro desta proposta a CUT tem que ter o conhecimento da realidade do movimento sindical no estado. Ela tem que ter clareza do público que vai pra aquele curso. Dependendo do público você vai trabalhar o conteúdo a, b ou c. E o seu trabalho, como assessor, é conseguir sistematizar essas coisas todas, de forma tal que seja uma construção do coletivo de participantes do curso.

SÃO PAULO

O MOVIMENTO DE MORADIA VAI AO "FUNDO"

Carmem Priscila Bocchi*

A necessidade de se criar um Fundo Nacional de Moradia Popular é algo que vinha sendo discutido já há algum tempo por movimentos de moradia de vários estados do Brasil. No final de 1990, a União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior (UMM) resolve deflagrar um processo de discussão e articulação tanto no seu interior, quanto com outros movimentos do Brasil, sobre como poderia se efetivar esse projeto.

É nesse momento também que está em formação a Secretaria de Assessoria da UMM, surgida de uma demanda colocada pelos movimentos filiados de que era necessário o fornecimento de maiores dados e informações que pudessem subsidiar o trabalho da UMM nos seus vários campos de atuação, entre outros:

1) Na intervenção institucional, através da formulação de propostas e projetos (como se daria no "Fundo") e também nas negociações junto aos órgãos governamentais;

2) Na promoção de debates e discussões em pontos presentes no cotidiano dos movimentos (como a auto-gestão e a propriedade coletiva);

3) Na elaboração de textos-subsídios e cartilhas de esclarecimento com o objetivo de ampliar para a base do movimento as informações obtidas, provocando a reflexão e discussão.

Ao iniciar sua participação no processo de elaboração do "Fundo", a assessoria da UMM viu-se diante de algumas certezas e diversas incertezas. Uma das certezas principais era que o projeto do "Fundo" deveria estar expressando os anseios e expectativas do movimento de moradia naquele momento. E naquele momento sabíamos que a principal referência do movimento eram os projetos de mutirão e auto-gestão (pelo menos em São Paulo e em alguns outros Estados).

Era nesse ponto que o projeto pretendia ser inovador. As incerte-

Como dar a forma técnica e política a esta demanda de maneira a tornar o projeto viável e negociável junto ao congresso nacional, sem, entretanto, perder o seu caráter popular.

zas diziam respeito a como dar a forma técnica e política a essa demanda (e também às outras demandas que surgiriam, principalmente de outros Estados), de maneira a tornar o projeto viável e negociável junto ao Congresso Nacional, sem, entretanto, perder o seu caráter popular.

Várias concepções e visões de como deveria ser o conteúdo do projeto permearam a discussão da assessoria desde o início. Foi um momento muito rico, pois permitiu debater as possibilidades até o fim; colocar em confronto concepções diversas sobre o papel do Estado, por exemplo; encontrar novos caminhos; relaborar propostas. As principais divergências estavam em dois pontos: a utilização ou não do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (como garantir o retorno de seus recursos) e a faixa de renda das famílias beneficiadas (restringir ou ampliar a destinação dos recursos).

Podemos resumir o papel da assessoria no início do processo da elaboração do projeto em três pontos centrais:

1) Pesquisa e sistematização de dados que pudessem dar subsídio ao projeto;

2) Sistematização das diferentes propostas, através da elaboração de textos e cartilhas;

3) Encaminhamento da discussão política junto aos movimentos, criando uma dinâmica de passar e receber novas informações.

Ao debate interno à UMM segue-se a ampliação do debate para movimentos de moradia de outros Estados. Os desafios continuam, pois trata-se de incorporar demandas e

perspectivas ainda mais abrangentes. A votação do conteúdo final do projeto é feita em maio num Encontro Nacional e a partir daí as assessorias (não só da UMM) realizam ainda revisões constitucionais no projeto votado. O parágrafo 3º do artigo 5º do FNMP exemplifica bem como foi possível incorporar diversas demandas: "Os recursos do FNMP serão direcionados a projetos que tenham como agentes promotores as organizações comunitárias, associações de moradores, cooperativas habitacionais de sindicatos ou populares, cadastradas no Conselho Nacional de Moradia Popular, e aos Estados e Municípios."

Neste momento o "Fundo" está nas ruas. Uma ampla mobilização está sendo promovida por movimentos de moradia de todo o Brasil para recolher as quase 1 milhão de assinaturas necessárias ao encaminhamento de um projeto de lei de iniciativa popular ao Congresso Nacional.

Finalmente, consideramos que esse projeto espelha o acúmulo de forças e de experiências do movimento de moradia. Durante as principais etapas do nosso trabalho não pensamos somente que o projeto deveria ser tecnicamente perfeito, mas que, antes de tudo, deveria conter os principais anseios, necessidades e vontades do movimento popular. Se esse é um projeto de iniciativa popular deveria ser construído "de baixo" e não caberia à assessoria colocar propostas que, até podendo ser inovadoras e avançadas, não encontrariam respaldo na base do movimento.

Talvez isto explique porque, em muitos casos, a assessoria acaba se descolando do movimento que assessoria. É preciso que se respeite o acúmulo de experiências que o movimento apresenta naquele momento, trabalhando para produzir novos acúmulos no seu interior.

Carmem Priscila Bocchi é assessora da União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior (UMM).

SÃO PAULO

UMA QUESTÃO PARA A ASSESSORIA DOS MOVIMENTOS DE MORADIA

Silvio Caccia Bava *

Nos últimos dois anos os movimentos de moradia deram um salto organizativo e político da maior importância. Constituíram-se coordenações em nível municipal em São Paulo e em nível nacional realizaram-se encontros, seminários, caravanas a Brasília. Recentemente instituiu-se uma campanha nacional pela criação de um Fundo Nacional de Moradia Popular.

A campanha de coleta de assinaturas para encaminhar ao Congresso Nacional o projeto de lei de criação do Fundo Nacional de Moradia Popular é da maior importância como uma iniciativa popular. É um esforço de ampla mobilização que requer quase um milhão de assinaturas para que o projeto de lei seja apresentado. Essa campanha unifica todas as posições presentes no movimento e promove a articulação entre movimentos de moradia de quase todos os estados brasileiros.

Como todo movimento popular amplo, de caráter nacional, as tensões e conflitos estão presentes no interior do movimento de moradia e por várias vezes houve uma polarização de interesses e propostas que ameaçaram romper a unidade na luta pela bandeira comum: a criação do FNMP.

De uma maneira bastante sintética, e correndo o risco de reduzir as questões, poderia dizer que a polarização se dá entre dois estilos, dois métodos de trabalho.

De um lado existe a União dos Movimentos de Moradia de São Paulo - UMM - cujas ações começam a ter repercussão nacional, que tem a preocupação de elaborar um conjunto de propostas de ampla receptividade e que ampliem as bases sociais dos movimentos de moradia. Essas propostas são basicamente de mobilização em torno de reivindicações por programas habitacionais em nível municipal, estadual e federal. Elas têm o mérito de ampliar as



bases de mobilização popular, mas pecam, segundo seus críticos, em não aprofundar análises das políticas públicas e de questões como a Reforma Urbana, que propõe pensar a vida nas cidades de uma maneira mais ampla. A tônica da UMM seria forçar negociações com o poder público e comprometer-lo com a realização de programas habitacionais.

A outra posição, mais identificada com a Coordenação Nacional dos Movimentos de Moradia, com amplo respaldo entre movimentos de moradia de vários estados, concentra seus esforços no trabalho educativo, de formação, preocupando-se em, através das mobilizações, que seus participantes possam adquirir uma visão crítica das políticas públicas e da ação do Estado. Dessa perspectiva, existiria mais uma estratégia do confronto que da negociação, buscando através da pressão de massa arrancar concessões do poder público. A crítica mais aguda a essa perspectiva é de que se trata de uma visão mais ideológica, mais teoricista, incapaz de articular as questões gerais com as reivindicações que dinamizam a luta cotidiana.

As diferenças regionais têm, certamente, grande influência na escolha dos caminhos de luta. Em São Paulo negociações com os governos municipal e estadual têm levado a conquistas importantes de concessão de terras e de projetos de auto-cons-

trução coordenados pelos próprios movimentos. Em outras regiões as ocupações de terra têm sido o principal campo de confronto com o Estado, como é o caso de Goiânia e Curitiba.

A unificação das lutas pela moradia é possível e necessária. Ela não precisa ser a unificação das entidades que participam da luta. O desafio a esses movimentos, suas lideranças e assessorias, é o desdobramento dessa campanha nacional e a sua combinação com as mobilizações locais.

Já vivemos experiências anteriores, como a do Movimento do Custo de Vida, que esbarrou na insensibilidade do Estado às reivindicações populares. Assim, é importante colocar o melhor de nossos esforços na luta pela conquista do FNMP. Mas é importante também considerar a possibilidade do Congresso vir a rejeitar esse projeto.

A experiência das lutas passadas nos ensina que não devemos jogar tudo ou nada na aprovação do FNMP. E aí está o desafio: como extrair os melhores resultados possíveis dessa campanha, um momento de luta dos mais importantes e que poderá abrir novas perspectivas para um trabalho conjunto e para novas conquistas dos movimentos de moradia?

Silvio Caccia Bava é do PÓLIS - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - São Paulo.

E AGORA?

EXPERIÊNCIAS, OPINIÕES E PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

PUBLICAÇÃO DA FASE-SP, CPV, SOF E PÓLIS - Nº 5 - JUNHO 1991

Movimento Estudantil
página 2

Movimento de
Mulheres
Página 3

Movimento Nacional
dos Direitos Humanos
Página 3

Movimento Negro
Página 4

Movimento Ecológico
Página 5

Movimento dos
Trabalhadores Rurais
Sem Terra
Página 6

Comissão Pró-Central
Página 7

FRACAB
Página 8

CONAM
Página 9

Movimento Nacional
de Meninos e
Meninas de Rua
Página 10

Extinção dos
Sindicatos
Página 11

Fundo Nacional de
Moradia Popular
Página 12

POR ONDE ANDAM OS MOVIMENTOS SOCIAIS

A emergência dos *movimentos sociais na década de setenta* foi cercada de enormes expectativas por parte de todos aqueles que se opunham à ditadura militar então vigente no país. Afinal, ela implicava numa sensível ampliação da luta contra a ditadura, até então restrita a pequenos círculos de resistência. Alguns chegaram a ver nesses movimentos a própria encarnação do sujeito revolucionário, que viria ocupar o lugar histórico reservado ao(s) partido(s) no processo de transformação da sociedade.

A transição lenta, gradual e segura do regime autoritário se encarregou de desfazer às expectativas mais apaixonadas. Apesar dos movimentos sociais terem desempenhado um papel fundamental na luta contra a ditadura, eles se mostraram concretamente incapazes de promover uma revolução. Diante disso, não foram poucos aqueles que acabaram caindo no polo oposto, tendendo a subestimar a real contribuição desses movimentos

para a construção da democracia no país. Contribuição esta que consistiu sobretudo na afirmação de novos direitos por parte de diversos setores sociais até então marginalizados, implicando assim numa significativa ampliação da cidadania.

Com a abertura política, rompeu-se a grande frente que combatia a ditadura militar. A ausência de um claro inimigo comum fez com que os movimentos sociais se tornassem mais específicos, fragmentados, dispersos e aparentemente desmobilizados. Por outro lado, as antigas forças de oposição começavam a galgar postos nos aparelhos do Estado, o que determinaria uma

mudança radical na sua relação com esses movimentos. Algumas delas não hesitaram em partir para tentativas de cooptação e, quando essas se mostravam infrutíferas, para o confronto puro e simples com eles. Outras se limitam a criticar o seu corporativismo, cobrando deles uma visão política mais ampla, coerente com objetivos estratégicos pretensamente compartilhados.

As cobranças sobre os movimentos sociais tem se intensificado ainda mais diante das mazelas do Governo Collor que, sob diversos aspectos, implicam inclusive num retrocesso em relação a diversas conquistas já obtidas no passado. O fato é que até agora eles ainda não conseguiram reagir à altura contra o

maior arrocho salarial dos últimos vinte anos, os altos índices de desemprego, a ausência de uma política habitacional, a falência do sistema de saúde, as ameaças de privatização do ensino, as tentativas de implantação da pena de morte, a corrupção, a prepotência e o auto-



ritarismo que caracterizam o atual governo. Diante disso, torna-se inevitável a pergunta: o que estaria acontecendo com os movimentos sociais no Brasil? Eles estariam em refluxo? Quais as maiores dificuldades que estão encontrando? É possível superá-las a curto prazo?

Essas são as perguntas que **E Agora?** formulou para as principais lideranças de movimentos sociais do país, cujas respostas publicamos nessa edição. Com isso, pretendemos dar início a uma discussão que visa sobretudo contribuir para o equacionamento dos impasses que esses movimentos vivem hoje.

MOVIMENTO ESTUDANTIL

ROMPER O ISOLAMENTO

A União Nacional dos Estudantes é, sem dúvida, a entidade nacional com maior referencial histórico no Brasil. Em 1991 completa 54 anos de existência, sempre presente nos principais momentos da política brasileira, desde a sua fundação. Organizando a mocidade brasileira se firmou enquanto uma entidade de lutas. Foi a UNE, cuja sede foi incendiada na noite do golpe militar de 64, e que foi colocada na ilegalidade por longos 20 anos, que liderou a resistência à truculência dos generais brasileiros. Ao M.E. estavam vinculadas várias das vítimas das balas assassinas e dos porões da tortura onde tentavam calar as vozes que defendiam a liberdade. Vítimas

que até hoje procuramos nos cemitérios clandestinos que guardam cicatrizes de um passado recente demais para ser esquecido. A violência não conseguiu calar a juventude e o povo brasileiro. Apesar de tudo, a UNE se reconstruiu e se esforçou para garantir no cenário nacional um espaço condizente com sua referência histórica. Vivemos agora novos tempos.

A nível internacional, a queda do muro de Berlim, o fim da guerra fria e mais recentemente a guerra do Golfo marcando a tentativa dos E.U.A. de se firmar como "xerife do planeta", faz com que nos preparemos sem vacilações para analisar a nova situação e atuar no sentido de garantir uma nova ordem mundial, onde os homens possam viver de forma digna e justa.

No Brasil, a vitória de Collor e a tentativa de implementação do projeto neoliberal nos levam a um grande embate. O governo Collor é um gover-

no imperial, despótico, que despreza a sociedade civil governando através de MP's e com um projeto claro de desmonte do Estado. A vinculação da produção científica e tecnológica aos mandos do setor privado e a tentativa de antecipar a revisão constitucional para, entre outras coisas, acabar com a gratuidade do ensino superior são os principais desdobramentos desse projeto na universidade. Mais do que nunca a defesa da universidade pública que

A produção da universidade deve estar vinculada às demandas sociais como educação, saúde, transporte, habitação, saneamento, meio ambiente.

produza conhecimento voltado aos interesses da maioria da população é uma bandeira atual e que exige a mobilização dos estudantes.

Na área educacional, 1991 será um ano de grandes en-

frentamentos a nível mais geral, teremos a votação da Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, que sai de trâmite das comissões e vai para o plenário do Congresso Nacional, onde reapresentaremos pontos importantes derrotados nas comissões, e onde a garantia dos avanços obtidos se coloca em risco, em função do lobby do ensino pago e da composição do novo Congresso. Será, portanto, um processo onde a mobilização se fará exigir em todos os momentos, tanto no que diz respeito à luta em defesa da escola pública, como na pressão aos parlamentares, através dos Fóruns em Defesa da Escola Pública na LDB.

Na universidade, particularmente, a ofensiva collarida tem sido incessante, o ensino superior público tem sido alvo do discurso governamental, de intelectuais conservadores e dos editoriais da grande imprensa. Discurso que tem se desdobrado concretamente no estrangulamento orçamentário, no arrocho salarial do quadro de pessoal, e na apresentação de várias propostas governamentais para modificar a legislação relativa ao ensino público e gratuito de terceiro grau no país. Recentemente em audiência com o Ministro da Educação a UNE em conjunto com a ANDES e FASUBRA receberam cópia do projeto que trata do pacote tecnológico e a proposta do fim do ensino gratuito nas universidades públicas, desde já, a UNE se posiciona contrária a este projeto.

A direção da UNE entende que

é preciso uma reflexão profunda do ME sobre o caráter da luta pela Universidade Pública e Gratuita. Na verdade, temos defendido uma Universidade Estatal e gratuita, com a luta muito limitada aos interesses corporativos que compõe a Comunidade Universitária. Essas reivindicações são importantes, mas não podem estar separadas de uma visão da Universidade enquanto instituição pública sustentada pelos setores mais explorados da população (devido à injustiça tributária onde quem tem menos paga mais) e que por isso deve estar vinculado às demandas públicas. A produção da Universidade, o conhecimento, deve estar necessariamente vinculado às demandas sociais gigantescas existentes no país. É preciso que o ME tensione a Universidade a se preocupar em produzir conhecimento para dar conta dessas áreas como educação, saúde, transporte, habitação, saneamento, meio ambiente etc. Apesar desta não ser uma luta restrita à Universidade, ela é fundamental.

O movimento estudantil brasileiro se debruça, no momento, sobre uma discussão de extrema importância: sua reestruturação. Essa discussão nasce da constatação de que o Brasil vive um momento novo, e o movimento estudantil não tem conseguido ser contemporâneo com este momento. Apesar dos danos causados pela ditadura, ceifando toda uma geração de dirigentes políticos, e destruindo materialmente a entidade, existe uma questão maior a ser discutida: a crise do papel social do movimento estudantil, ou seja, qual deve ser a contribuição, nessa conjuntura, do movimento estudantil e da juventude no processo de transformação social do país. Como a UNE pode, ao mesmo tempo, ser porta-voz dos interesses estudantis e dar uma contribuição efetiva para a luta em defesa dos interesses da maioria da população? Trata-se portanto de um amplo processo de renovação, do rompimento com um modelo consolidado há décadas, de modo a romper com o freio da participação estudantil, fazendo com que o movimento tenha um caráter massivo, amplo, plural e democrático. Acreditamos na existência de todas as condições para isso.

A UNE somos nós, nossa força, nossa voz.

Cláudio Langone
Presidente da UNE

EXPEDIENTE
E AGORA?

Boletim trimestral editado pela FASE-SP - Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional; SOF - Sempre Viva Organização e Formação; CPV - Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro; PÓLIS - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais.

Secretaria de Redação: Rua Loefgren, 1651, Casa 6 - CEP 04040 - Vila Clementino - Tel: (011) 549-3888.

Produção gráfica: TD Laser - 289-1295 - Tiragem: 10.000 exemplares. Circulação interna.

MOVIMENTO DE MULHERES

OCUPANDO O ESPAÇO PÚBLICO

A década de 70 foi um marco importante no processo de organização e retomada do movimento de mulheres no Brasil, apresentando novas características. O feminismo encontra as mulheres organizadas nos movimentos populares, na luta contra a ditadura e por melhores condições de vida.

O feminismo trouxe um novo caráter à luta das mulheres, colocando que as questões pessoais, os problemas do cotidiano ligados à sexualidade, ao afetivo, às angústias individuais são problemas de todas as mulheres. A necessidade do reconhecimento da opressão específica da mulher, da luta contra a discriminação de gênero, introduz novas bandeiras como igualdade salarial, acesso profissional, creche, família, sexualidade, representação política e voz autônoma. Começa-se a perceber a dimensão política na luta específica das mulheres, que trazem para o coletivo, para o público, o que antes era considerado vida particular e privada.

Foi no final dos anos 70 e início dos 80, que o movimento adquiriu grande expressão. Isto refletiu-se na realização de congressos estaduais, passeatas e atos em nível nacional.

Toda essa mobilização das mulheres trouxe um impacto muito grande para a sociedade que começou a percebê-las enquanto

um setor que tem suas reivindicações próprias. Isto se manifestou na imprensa, nas políticas governamentais, no aumento da presença das mulheres na vida social e política do país.

Porém não se conseguiu gerar uma proposta de organização massiva. A partir de 83 vimos uma dispersão muito grande e quase nada resta do ponto vista organizativo. Fica um saldo de consciência feminista e continua todo um processo de crescimento horizontal do movimento.

Nos últimos anos tem aumentado o número de grupos de mulheres vinculadas ao movimento popular, nas periferias urbanas e no campo. Também ocorre um processo de organização mais ampla e sistemática das mulheres no movimento sindical. Esta realidade tem determinado nos centros urbanos várias

formas de organização das mulheres, associações, comitês, casas da mulher, comissões ligadas aos movimentos gerais (negros, saúde, sem terra, sindical). No campo: "Margaridas", "Mulheres do Brejo", "Mulheres Agricultoras", etc. Além disso, várias formas de grupos autônomos, centro de pesquisa ou prestação de serviço.

A maioria desses grupos combinam no seu cotidiano a luta pela melhoria geral das condições de vida com a construção de

"...grupos combinam no seu cotidiano a luta pela melhoria geral das condições de vida com a construção de espaço próprio de organização..."



espaço próprio de organização das mulheres. Aumenta o interesse das mulheres em discutir e refletir sobre sua opressão sexual.

Isso é percebido, por exemplo, no aumento de participação de mulheres dos setores populares nos encontros nacionais feministas. Esses encontros têm sido o espaço máximo de expressão da luta e organização das mulheres, ocorrendo a cada 2 anos, com um caráter de articulação e troca de experiências.

Podemos dizer que o movimento de mulheres construiu uma plataforma básica que passa pelas questões: saúde, legalização do aborto, creche, violência, trabalho. Embora as mulheres estejam organizadas em quase todos os estados brasileiros, há poucas instâncias e canais de informação e articulação entre esses grupos. O movimento de mulheres é disperso, apresenta dificuldades de articular uma proposta de construção de movimento que aglutine os vários setores hoje existentes.

Destacamos como desafios a serem enfrentados pelo movimento: priorizar campanhas e definir um calendário de lutas; avançar na construção de instâncias estaduais e nacional; formação feminista e avanço na formulação da política de movimento para superar impasses existentes (como visibilidade, comunicação, formas de pressão, relação com o Estado e outros Movimentos).

Nalú Faria - Coordenadora do SOF - Sempre Viva Organização e Formação.

MOVIMENTO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Buscar alternativas

Não considero refluxo a aparente paralisia em termos de mobilização e a falta de uma ofensiva ao governo Collor.

O que precisamos considerar são os sucessivos golpes que sofremos aos quais não conseguimos reagir. O primeiro deles foi o confisco que atingiu quase todas as entidades; em segundo lugar é grave a desorganização do Estado e da sociedade civil provocado pelo Plano Brasil Novo. O Executivo com seu estilo autoritário não só conseguiu atropelar outras instâncias de poder e desrespeitar a constituição mas fez a mais violenta incursão na vida privada dos cidadãos, esfacelou-lhes o cotidiano e apagou fronteiras entre o Estado e a Sociedade Civil. Isto faz com que os cidadãos reajam como indivíduos isolados em busca de sobrevivência e por outro lado, faz com que sindicatos, associações, entidades de classe deixem de ser agentes e interlocutores válidos, porque substi-

tui as relações democráticas com os setores organizados pelas relações pessoais de hierarquia, mando e obediência.

De outra parte o uso de sofisticado marketing não permite o aparecimento claro do abismo que se estabelece entre o discurso e a prática do governo.

Tudo isto gerou um quadro de complexidade ímpar que, somado às grandes mudanças internacionais, trouxe para nós o desafio de repensar muitos conceitos, valores e práticas políticas.

O que está ocorrendo hoje não é uma paralisia generalizada, mas um enorme esforço para desvendar esta complexidade e buscar alternativas que nos permitam retomar a ofensiva.

Neste sentido, em termos de perspectivas acredito na nossa capacidade de, num curto

espaço de tempo, conseguir reagir com um salto de qualidade.

Existem dados concretos que nos permitem ser otimistas, como a desaprovção do Governo Collor por parte da população, que já ultrapassa os 50%. Isto nos mostra que os arcaísmos do "Brasil Novo" não resistirão por muito tempo com a pompa e cerimônia teatralizadas para tentar chamá-los de modernidade política.

Vivemos num país de desnutridos, famélicos, desdentados, descamisados, etc. 60% deles já se deram conta que o governo só lhes reservou o discurso da compaixão.

Outros golpes certamente virão, todavia não nos surpreenderão. A eles saberemos responder com protestos e alternativas.

Augustino Veit - Secretário Executivo do MNDH

UMA LUTA DE LONGA HISTÓRIA!

Entendemos por Movimento Negro o conjunto de grupos, entidades e/ou organizações que desenvolvem a luta anti-racista.

Um Movimento que tem uma longa história. No Brasil começa com os negros e negras que durante a viagem da África até o nosso país, preferiam o suicídio a se submeterem ao trabalho escravo. Continua com a fuga em massa das fazendas e cidades e com a organização dos Quilombos que, a exemplo de Palmares possibilitaram o surgimento, ao menos por um período, de uma vivência livre e igualitária entre aqueles (índios, negros e brancos) que eram opositores ao regime da época.

Faz parte desta história, entre muitas outras organizações negras de cunho cultural, esportivo e político, a Frente Negra Brasileira. Uma entidade que na década de 30 desempenhou um importante papel na luta da população negra pela sua liberdade e dignidade.

Este artigo tem como objetivo o trato do que denominamos Movimento Negro Contemporâneo, que retoma a luta racial a partir da década de 70.

Tomamos este período por ele determinar um marco da reinserção deste movimento no cenário político, ao apontar as relações raciais como um dos aspectos das contradições existentes entre a sociedade civil e o Estado em nosso país.

Seu mérito maior foi o de, em meio às mobilizações do movimento estudantil, popular e sindical, que fizeram parte do cenário político nacional em fins da década de 70, retomar a herança de participação e luta do povo negro, de forma a propiciar a releitura de uma história, de conteúdo ideológico e cultural, da vida política brasileira.

Através da intervenção de um conjunto de grupos, entidades e organizações, dentre elas destacando-se o MNU-Movimento Negro Unificado, uma das mais importantes realizações do movimento do ponto de vista organizativo e político, consegue se articular em lugares importantes do país. Aglutina um número expressivo de militantes e cumpre a sua principal meta: a de difundir por toda a sociedade qual é a situação de discriminação racial existente e desmascarar a farsa da democracia racial, apregoada e reforçada entre nós.

Ainda, através de suas ações, mostra aos setores de esquerda que no Brasil a questão

de classe não explica tudo e que, com referência à população negra, é necessário combinar raça e classe para melhor entender e explicar as contradições da sociedade brasileira.

Amplia os caminhos perseguidos pelo negro brasileiro em busca da cidadania e na luta pela afirmação de sua identidade cultural e política.

Provoca mudanças em atitudes até então de caráter mais associativo e espiritual como os bailes, as festas, as escolas de samba, as academias de capoeira, o candomblé e a umbanda e o surgimento de blocos afros e afóxés, com uma postura de luta anti-racista.

Faz avançar também o entendimento da luta contra a discriminação racial revelando que ela é de responsabilidade apenas daqueles que são diretamente atingidos, mas de toda a sociedade brasileira. O que se concretizou na inclusão dessa questão nos programas de todos os partidos políticos, dos mais distintos perfis e conteúdos, e na afirmação e reconhecimento de datas como o 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra, inclusa no calendário de comemorações e lutas de escolas, órgãos governamentais e de entidades do movimento sindical e popular.

Consegue mostrar a outros setores sociais que o embate contra a discriminação racial também era um componente da luta por liberdades democráticas e melhores condições de vida e trabalho, que eram o centro de reivindicações e mobilizações do período. Entretanto, quando o regime militar, preocupado com toda a insurgência que abalava seus propósitos, implementa sua abertura política (que deixou momentaneamente sem rumo todos os movimentos em luta), passamos por dificuldades.

O movimento negro (o mesmo aconteceu em grau diferenciado com o de mulheres e homossexuais, os denominados movimentos "de minorias"), dentre todos, talvez, é o que mais se abala. Éramos um movimento cujo centro de intervenção ainda se dava em torno de denúncias, sem a elaboração de um projeto político capaz de intervir na fase que se abria.

É neste contexto que o MNU deixa de cumprir, por vários fatores a serem ainda analisados, o papel que desempenhava de aglutinar e direcionar as nossas ações, transformando-se em uma tendência nacional do movimento.

As novas entidades e grupos que surgiram, não estabeleceram vínculos com os existentes e desenvolveram suas atividades de forma localizada e muitas delas com desconhecimento dos acúmulos já atingidos.

Com a reformulação partidária, nossos ativistas se dividem entre os novos partidos de forma desorganizada, mais preocupados com interesses particulares que coletivos, fragmentando ainda mais nossa atuação e tornando esvaziadas as nossas entidades.

Passamos a partir daí por momentos difíceis. Nossa participação partidária, pela forma como ocorre, não se reveste na presença de negros oriundos da militância negra no parlamento.

Somos atraídos, a exemplo de outros movimentos, pelas propostas de participação em órgãos do Estado, através de mecanismos como o Conselho de Participação da Comunidade Negra do Estado de São Paulo, cujos congêneres se espalham pelo país. Essa participação carece de uma análise mais criteriosa. Para muitos representam conquistas. Entretanto (aí fica evidenciada novamente a nossa carência de um projeto político) os resultados alcançados demonstram que esses mecanismos resultaram mais em aparelhos burocratizados, com a alternância de grupos em suas direções que não conseguiram viabilizar políticas sociais capazes de promover alterações nas condições de vida da população negra, a quem pretendiam representar dentro do aparelho do Estado.

Acelerando este balanço de nossa recente trajetória, chegamos ao ano de 1988, o centenário da Abolição. A postura tanto de setores governamentais, dos partidos, da academia, da igreja, do movimento sindical e popular, em relação ao Centenário, passa a exigir do movimento negro posturas mais precisas quanto à luta em torno da questão racial.

Os inúmeros estudos e atividades realizadas, se por um lado alcançaram a farsa da democracia racial e explicitam a efetiva participação do negro nas lutas sociais e no processo de desenvolvimento de nosso país, por outro, deixam evidentes o esvaziamento do discurso de nosso movimento: a farsa da denúncia está esgotada!

A partir do Centenário começamos uma nova fase. Aquela em que, para sobrevivermos, em que as organizações e entidades negras existentes, para continuarem sendo consideradas expressões do político, no seu sentido mais amplo, tem que encontrar respostas, não só para a nossa situação de oprimidos e discriminados. Temos o desafio e a necessidade de pensarmos juntos, negros e brancos, os pilares de uma sociedade nova, sem dominação de raça, sexo e classe.

Flávio Jorge R. Silva

Técnico da FASE/SP e membro da SO-WETO - Organização Negra, entidade que participa da Executiva Nacional do I ENEN.

14 a 17 de Novembro de 1991,

I ENEN - ENCONTRO NACIONAL DE ENTIDADES NEGRAS.

Tema do Encontro: **Avaliação; concepção, desafios e perspectivas.**

A Secretaria do Encontro está sediada em São Paulo, na Rua Tabatinguera, nº 301, CEP 01020 - Fone (011) 37-9882.

PARA ALÉM DA PRESERVAÇÃO

O Movimento Ecológico Brasileiro tem alcançado várias vitórias ao longo dos últimos anos: avanço da consciência ecológica em largos setores da população, lutas por legislação ambiental e criação de organismos institucionais voltados para a questão do meio-ambiente.

Apesar da continuidade do processo de degradação, vitórias ambientais podem ser assinaladas em todo o território nacional, tendo estas conquistas logrado

Setores do Movimento Ecológico insistem com o discurso do primeiro mundo, mantendo a postura preservacionista, excluindo a dimensão social da questão ecológica.

a transformação da palavra "ecologia" em termo digno do interesse do chamado "público sério". Ao lado da AGAPAN (Associação Gaúcha de Preservação do Ambiente Natural), que em 1991 completa vinte anos de existência, surgiram associações estaduais de ecologistas em outros pontos do país, como a AMDA (MG), FEECS (SC), APEDEMA (SP), etc. Ao mesmo tempo em que foi fortalecida a existência destas entidades, outros interlocutores também passaram a credenciar-se na discussão ambiental, sujeitos políticos novos, tais como a UNI - União das Nações Indígenas, o Movimento Nacional de Trabalhadores Atingidos por Barragens, associações de classe, entidades acadêmicas, ONGs - Organizações Não-Governamentais, sindicatos e principalmente, a Aliança dos Povos da Floresta, genial articulação política do inesquecível líder sindical e ecologista Chico Mendes. Todos estes sujeitos políticos, mesmo quando não rotulando de "ecológico" as suas lutas, passaram a desenvolver confrontos diretos com o Estado e/ou elites locais nos quais a causa ecológica estava (e está) claramente assinalada. Trata-se da defesa da integridade da floresta para índios e seringueiros. Da defesa dos ciclos naturais dos rios e matas ciliares pelos Atingidos por Barragens. Luta contra a poluição nos ambientes de trabalho para os sindicatos. Ainda que em alguns casos tais sujeitos políticos novos tenham desenvolvido a questão ambiental de forma pontual, este fato não deixa de ser significativo da **importância política crescente da dimensão ambiental**, que ao extravasar o universo das classes médias urbanas passou a estar incorporada nas reincidações de movimentos populares de grande envergadura.

Tais conquistas, no entanto, não deter-

minam saltos qualitativos mais nítidos no interior do movimento ambientalista. Apesar do Brasil estar integrado na periferia do mundo capitalista e portanto sofrido uma industrialização seletiva (com transferência, pelos países centrais, das indústrias que justamente são as mais poluentes e eletrointensivas) e possuir óbvias desigualdades sociais. Largos setores do movimento ecológico continuam a insistir em um discurso de "Primeiro Mundo". Isto significou a manutenção de posturas preservacionistas (que excluem a dimensão social da questão ecológica) ou variáveis ditas "realistas", compreendendo como compatíveis a apropriação privada da Natureza com a defesa do Meio-ambiente. Em especial para o grande público, tais posturas ainda constituem a grande marca do movimento, face ao compreensível acesso facilitado de um setor do movimento - considerado "moderado" e portanto mais "palatável" ao poder constituído - junto à mídia em geral. Mesmo que em contradição com o crescimento do "setor engajado" do ecologismo, a reprodução desta imagem tem comprometido uma política de alianças mais clara do movimento ecológico com outros movimentos populares, que desconhecem a existência (visto não possuir dimensão pública mais evidente) de uma leitura social da questão ecológica.

Ao lado deste desafio maior, de crucial importância para a evolução futura do ecologismo no Brasil, podemos apontar outros desafios, que estão especialmente colocados para os segmentos do ecologismo cuja auto-imagem identifica a luta ecológica enquanto um movimento popular. São eles:

1) Trabalhar para que demais movimentos populares passem a ter na ecologia uma referência obrigatória de reflexão. Este desafio coloca-se em especial para o movimento de moradia, que ao ocupar áreas como os mananciais da Grande São Paulo, compromete não só o abastecimento de água de milhões de habitantes assim como sua própria qualidade de vida. Mais do que nunca é necessário que o conjunto do campo popular compreenda que o meio-ambiente é parte inseparável do conceito de qualidade de vida.

2) No plano partidário (em especial nos partidos progressistas) trabalhar no sentido da dimensão ecológica ser incorporada não só em suas propostas, mas também na sua prática concreta. Em meio à devastação generalizada da qual somos testemunhas, falar em justiça social sem o pressuposto de que esta aspiração deva ser

conjugada com desenvolvimento auto-sustentado e uma sociedade ecologicamente responsável é falso e equivocado.

3) Ecologia tem sido alvo de intensa manipulação ideológica. De condomínios "ecológicos" (via de regra construídos por imobiliárias que justamente são as que mais desmatam) e passando pelo universo do puro marketing, o termo "ecologia" constitui-se na grande panacéia publicitária do século. Tal manipulação passou a estar presente inclusive nas práticas do Estado, que não exita, por exemplo, em incorporar Lutzemberger em seu aparato. Como nunca, o ecologismo inscreve-se em paradigma que nega não só o socialismo real, **mas igualmente o capitalismo real**, este último "remoçado" pela onda neo-liberal em voga. Concretamente, é preciso cobrar coerência das atuais administrações com relação às suas promessas eleitorais, cujo pressuposto é a continuidade de uma sociedade civil desorganizada.

4) Também para o curto prazo, discussões como a chamada "Conversão da Dívida Externa" e o encontro paralelo de ONGs, referentes ao UNCED 92, estão

O Ecologismo inscreve-se em um paradigma que nega o socialismo real, mas também o capitalismo real.

na ordem do dia. Por atuar no país que será a sede do encontro internacional de Meio-ambiente (ONU), o movimento ecológico brasileiro precisa marcar posição frente a um perfil despolitizado de luta ecológica, o chamado "ecologismo de resultados", para o qual, qualquer aliança é legítima desde que orientada para a "preservação/defesa da Natureza".

5) Ao lado da luta parlamentar (cujo horizonte imediato é a elaboração das leis ordinárias que reportam às constituições estaduais) e do compromisso estratégico com demais movimentos populares, trabalhar para articulações que permitam, no curto prazo, a implantação de eco-práticas e desta forma, permitir a perpetuação da vida em seu sentido mais amplo. O espaço parlamentar e a atuação nos movimentos, instrumentos igualmente válidos e legítimos de transformação, devem buscar cotidianamente a implantação prática das propostas ecológicas, mais e mais colocadas como aspirações universais e de senso comum para o conjunto de homens e mulheres do nosso planeta.

Maurício Waldman é sociólogo e ecologista, ativista do Comitê de Apoio aos Povos da Floresta de São Paulo e colabora com o Projeto de Dívida Externa do CEDI.

OCUPAR, RESISTIR E PRODUZIR

A questão da luta pela terra não pode ser analisada sem considerar a política econômica do governo Collor que levou o país a uma das piores crises dos últimos anos. A política de recessão é a mesma que não fez nenhuma desapropriação para fins de reforma agrária no seu primeiro ano de governo.

Com a intenção de colocar o país entre os países mais desenvolvidos, Collor optou por medidas que tinham por

Os latifundiários assassinaram desde 1985 mais de 625 trabalhadores. Somente em 1990 houve 64 assassinatos.

objetivo liberar a economia e reduzir a intervenção estatal na economia, pretendendo com isso combater a alta dos preços, impulsionar a modernização das indústrias e aumentar as exportações.

Na verdade isso não ocorreu. Os problemas sociais agravaram-se mais ainda. Alguns dados demonstram claramente este agravamento. A UNICEF, em seu relatório anual, denuncia que morrem mais de mil crianças com menos de 4 anos de idade, no Brasil. O desemprego na grande São Paulo, conforme dados do DIEESE, já ultrapassou 1 milhão de pessoas. Ainda de acordo com o DIEESE, a média do salário mínimo real de 1990, foi de 41,8% do poder de compra do salário de abril de 1985 e o custo de vida em 1990 subiu 1.850%. A alimentação básica, em 1990, teve um aumento de 1.386%.

Isso significa que o trabalhador que ganha salário mínimo teve 92,39% dos seu salário comprometido com a alimen-



tação básica mínima. Além do congelamento dos salários e do confisco da poupança determinados pela política governamental nesse ano.

Por outro lado, não podemos atribuir este quadro social somente à política desastrosa do governo Collor, pois é resultante da política adotada desde 1964 que sempre privilegiou uma minoria e se submeteu aos interesses do capital internacional. Collor tem a culpa de ter dado

continuidade a essa política. Nada mudou, desde os tempos dos generais e de Sarney.

No campo, essa política econômica trouxe um agravamento ainda maior. Na questão social, por exemplo, as taxas de mortalidade infantil, doenças, analfabetismo e desnutrição são bem maiores que a média nacional. E, embora nas últimas décadas tenha ocorrido uma modernização da produção com a entrada de capitais dos grandes grupos industriais e financeiros, o mesmo não aconteceu com as relações sociais de produção. Não se cumprem os acordos trabalhistas e nem mesmo a legislação trabalhista. O salário mínimo e a aposentadoria da mulher trabalhadora rural são ainda um sonho para os trabalhadores rurais. Em muitos lugares são frequentes as denúncias de trabalho escravo, como Pará, Goiás, Tocantins, Pernambuco, São Paulo, Mato Grosso. O número de assassinatos volta a chamar a atenção da opinião pública para a violência no campo.

Os latifundiários assassinaram desde 1985 mais de 625 trabalhadores. Somente em 1990 houve 64 assassinatos de trabalhadores rurais. A violência continua com a total conivência das autoridades, pois a impunidade e a inoperância da Justiça nada fazem para acabar com ela. A repressão está ficando cada vez mais especializada e seletiva. Em vários estados começam a aparecer grupos paramilitares, com armas e técnicas próprias das forças policiais, para reprimir os trabalhadores.

Existem hoje mais de 13 mil famílias acampadas no país, pressionando para que seja efetivada a reforma agrária. Muitas dessas famílias estão acampadas em condições as mais precárias há mais de 2 anos.

Por outro lado, com o atual ministro da Agricultura, comprometido com os interesses dos latifundiários, não resta dúvida de que nesse governo não haverá nenhuma modificação fundiária em benefício dos trabalhadores. Além disso, o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, coronel do Exército, disse na imprensa que a Constituição impede a realização da reforma agrária porque veta a desapropriação da pequena propriedade para esse fim. É evidente, portanto, a proteção do Governo ao latifúndio.

É inadmissível que existam, em nosso país, 81 milhões de hectares nas mãos dos fazendeiros, completamente ocio-

so. Enquanto há mais de 4,5 milhões de famílias de trabalhadores rurais sem terra. O próprio governo, utilizando dados do IBGE (1985) e do INCRA/MIRAD (1988) reconhece que 89% dessas propriedades estão classificadas como latifúndios, logo, passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária. E, somente os 46 maiores grupos econômicos detêm mais de 22 milhões de hectares como latifúndios improdutivos, tendo-os para a especulação financeira.

Essa enorme concentração de terra é uma das principais causas do decréscimo da produção nas duas últimas safras agrícolas.

Hoje, segundo dados divulgados no seminário "Fome: o Desafio dos Anos 90", promovido pela Secretaria Municipal de Abastecimento, de São Paulo, 53 milhões de brasileiros passam fome. Enquanto são cortados os subsídios e créditos para a agricultura, Collor refinancia os 311 bilhões de cruzeiros que os usineiros devem ao governo. Po-

Há a necessidade de toda a sociedade brasileira empunhar a bandeira da reforma agrária.

derão pagar essa quantia em 15 anos, com juros de 5 a 12 % ao ano. E, para esses, não há cortes, uma vez que "o governo dos descamisados" promete liberar mais de Cr\$ bilhões esse ano, para os usineiros, principalmente do nordeste e do Rio de Janeiro.

É contra essa estrutura fundiária e essa política agrícola que nós, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, juntamente com outras entidades e organizações do campo, faremos jornadas de lutas durante todo o ano de 1991. As ocupações de latifúndios, fechamento de estradas e bancos, ocupações de órgãos públicos, serão formas de manifestarmos nossos protestos a esta situação e exigirmos as mudanças necessárias, para que haja uma política voltada para a produção de alimentos e para atender aos interesses dos trabalhadores.

Como medidas urgentes, pressionaremos o governo para que sejam assentadas imediatamente as 13 mil famílias que se encontram acampadas; crédito especial para os assentamentos; imissão de posse das áreas já desapropriadas, e punição aos mandantes e executores dos assassinatos dos trabalhadores rurais. São medidas mínimas para que sejam amenizadas as dificuldades que vive o homem do campo.

ENFRENTANDO PROBLEMAS CONCRETOS

Os últimos acontecimentos políticos colocados para o conjunto da sociedade brasileira desagradam e desafiam ainda mais aqueles setores organizados da sociedade civil.

O governo Collor busca baixar a inflação sem se importar muito com as formas para tal, numa atitude maquiavélica: "Conseguir os objetivos finais sem se importar com os meios". Os resultados todos nós já estamos sentindo na pele: desemprego e arrocho salarial.

No plano social, o governo Collor ainda não apresentou um plano de ação que contemple as camadas sociais mais necessitadas da população. A grande massa de "descamisados e pés descalços" ainda continuam morando mal, comendo apenas para se manter vivo e pagando ônibus sempre mais caro, e aqueles equipamentos de uso coletivo, principalmente das pessoas que moram nas cidades, ficam cada vez mais precários.

A política neoliberal adotada pelo governo Collor neste seu primeiro ano de mandato, onde a privatização é sua principal bandeira, faz com que os serviços essenciais à população de baixa renda, tais como saúde e educação se tomem mais caros. Fazendo assim, o Estado diminui consideravelmente seus serviços à população.

A sociedade brasileira em sua grande maioria tem se manifestado descontente com as atitudes do governo Collor, inclusive setores empresariais. As centrais sindicais vêm se recuperando de um período bastante difícil em relação às reivindicações dos trabalhadores, através de campanhas de aumentos salariais, desembocando inclusive em greves, tais como os petroleiros. A conjuntura política mobiliza as centrais sindicais.

No campo do movimento popular, também está havendo mobilização. Os movimentos populares estão discutindo e descobrindo que lutar isoladamente não resolve. A prática do cotidiano de cada movimento popular em seu município vem assinalando e apontando para uma urgente unificação das lutas entre os vários movimentos existentes.

Percebeu-se que os movimentos populares enfrentam problemas que

são comuns a todos, tais como a moradia, ocupação do solo urbano, transporte coletivo, preservação do meio ambiente e outros. São problemas concretos que qualquer movimento popular terá que enfrentar. Lutas como essas tomam dimensões nacionais, nas quais a solução depende muitas vezes da vontade do Estado.

Acredito que a discussão em torno da criação da Central dos Movimentos Populares vem justamente preencher um vazio de articulação entre os vários movimentos populares e suas lutas. O embate com o Estado em busca de reivindicações e propostas de políticas públicas seria assumido pela Central, que teria a capacidade de articular todos os movimentos populares ligados a ela.

A Central está sendo construída num clima de discussão democrática, envolvendo todos os movimentos e entidades de apoio. São vários movimentos integrados a essa discussão: movimentos de bairro, movimento de mulheres, movimentos de saúde, homossexuais, moradia, ecológico...

Com isso queremos dizer que essa Central será composta de movimentos e não de pessoas. Queremos nos constituir em um movimento que tenha um caráter suprapartidário, independência em relação ao poder público e instituições religiosas.

Será nos embates que a Central acontecerá e irá se constituindo. A pressa pode tirar nossa eficiência no pensar e no agir. Entretanto, a conjuntura colocada aos movimentos populares exige que não vacilemos. Alguns acontecimentos conjunturais já estão exigindo da Central mobilizações, tais como: conferência do meio ambiente e ausência de uma política social do governo federal.

Enfim, o processo de criação da Central está sendo fruto de uma vontade coletiva de muitos movimentos que acreditam na esperança de construirmos um Brasil melhor para o conjunto da classe trabalhadora.

Gilberto Sá

Membro da Executiva Nacional da Comissão Pró-Central de Movimentos Populares



A prática do cotidiano de cada movimento popular em seu município vem assinalando e apontando para uma urgente unificação das lutas entre os vários movimentos

CONVIVENDO COM A PLURALIDADE

ENTREVISTA

E agora? *conversou com o companheiro Frank, presidente da FRACAB – Federação Rio-grandense de Associações Comunitárias de Amigos de Bairros. A seguir transcrevemos os principais trechos da entrevista.*

E agora?: *Qual sua avaliação sobre os movimentos sociais hoje?*

Frank: Até há algum tempo atrás eu tinha uma concepção unicista do movimento. Eu tinha esta concepção, mas eu cheguei à conclusão de que esta concepção era equivocada. Primeiro, se nós estamos diante de uma conjuntura social, os aspectos das leis, das instituições, pesam sobre a nossa atividade. O movimento comunitário não é um movimento clandestino, que possa fazer suas próprias regras, ele é um movimento social-legal. Nesse aspecto não só a nossa sociedade como o próprio movimento é pluralista. Essa pluralidade dele não reflete somente no aspecto da composição que deve ter o movimento no seu interior mas quanto à possibilidade de organizações diversificadas.

E agora?: *Como você avalia a forma como as entidades que pretendem ser a coordenação do movimento estão levando as lutas de caráter mais amplo?*

Frank: Infelizmente, na história do nosso país, e não só no nosso país mas também principalmente nos países pouco desenvolvidos, a cultura e a elaboração teórica também é pouco desenvolvida. Nós temos uma cultura autoritária muito grande, a falta de democracia no nosso país eliminou uma cultura mais ampla e democrática. E eu vejo uma coisa muito perigosa em toda elaboração teórica, em toda concepção do nosso movimento que é o "seguidismo". Um comunista pensa numa organização a partir das organizações comunistas, o cara que tem uma tendência européia pensa no seu movimento importado da Europa. Mas tentar avaliar a própria realidade e intervir nesta realidade é uma coisa muito difícil entre nós. E o que nós temos de desenvolvimento de massa dentro da nossa realidade? Uma associação de moradores não é corporativa, ela é muito mais vasta. Os moradores refinem-se para discutir toda a sua problemática e isto pode acontecer de forma libertária. Dizem que ela é "viciada", mas a ques-

tão é a intervenção para o aperfeiçoamento desta luta. E ela tem toda a essência, principalmente no aspecto democrático, de ser uma organização capaz de assimilar princípios universais e de interesse geral que possa eliminar no seu interior alguns vícios existentes que é do conjunto da sociedade, não é da associação de morador. Termina a comunidade discutindo no global todas as suas questões. Não existe impedimento da associação discutir porque a sua comunidade toda ela é pobre. É normal que existam os movimentos específicos mas, por mim, nós teríamos que apostar estrategicamente nas associações de moradores. Não haveria a marginalização dos movimentos específicos mas a união numa determinada luta.

E agora?: *Como a FRACAB vem enfrentando a conjuntura e que eixos de atuação ela está desenvolvendo em relação ao Estado (RS)?*

Frank: A nossa compreensão é no sentido de que a própria democracia pode chegar a um momento de ter um caráter de universalidade. Nós sabemos que hoje não, que o Estado é representativo dos setores mais atrasados da sociedade, que ele ainda mantém todas aquelas características de atraso, só que através da própria constituinte, hoje o Estado abre um horizonte. E isso não significa que a democracia avançou a este nível, mas significa um espaço que dá condições de buscar uma democracia muito mais ampla.

E agora?: *Como você avalia a questão de que estaria ocorrendo um reflexo no movimento? Vem-se avaliando que não se tem conseguido uma mobilização tão grande nos últimos tempos como antes. Por outro lado, algumas pessoas tem colocado que o processo de democratização, ao colocar algumas políticas mais participacionistas, acabam diluindo aquela força que o movimento tinha anteriormente.*

Frank: Eu acredito que nós temos um atraso no nosso movimento. Mas este atraso se reflete em toda a América. Nós sempre fomos movimentos isolados. Nós nunca conseguimos combinar luta política, econômica, de organização e conscientização. Nós nunca fomos capazes de, dada uma luta política,

vermos o que era mais propício naquele momento para aprofundar a organização, a consciência. Porque a consciência se produz nas lutas. Não há a incorporação desta consciência para dentro da organização.

Se caracterizou como um dos momentos mais intensos da luta. A luta contra a ditadura. Só que nós jogamos nas costas da ditadura todos os problemas sociais existentes – a falta de moradia, de emprego. Quando houve a perspectiva de uma sociedade capaz de respeitar mais o direito, aquelas forças que se aglutinaram contra a ditadura se separaram em diversos segmentos, cada qual levantando as suas questões e as suas teses. A unidade existente contra uma determinada coisa, que naquele momento era a ditadura, deixou de existir. Porque os objetivos daqueles grupos que compunham a luta anti-ditatorial não iam até o cume que se apontava nesta luta, que fosse capaz de dar solução a todas as questões que nós colocávamos como responsabili-

O Estado não mudou, mas hoje através da Constituinte abre-se um espaço para a busca de uma democracia muito mais ampla.

de da ditadura.

Acontece então que este movimento é um refluxo porque as contradições que se antagonizaram bilateralmente começaram, a partir da abertura democrática, a se expressar multilateralmente.

Então esta unidade não existiu, mas em compensação outros aspectos foram conquistados, a condição que nós tínhamos, inclusive de com certa segurança nos organizar, de com certa segurança falar.

Nós temos que nos manter discutindo a nossa realidade e vendo no momento o que é mais importante para nós. Porque um movimento, como um movimento de moradores, que não se pode querer dele um movimento revolucionário, ele é um movimento capaz de, conforme for o seu aperfeiçoamento, ir tendo conquistas substanciais para a sociedade, e chegar num ponto de até defender a democracia caso ela esteja ameaçada.

Participação unitária

A minha avaliação sobre o Movimento Popular no período da ditadura, foi de que, apesar da prepotência, do autoritarismo, da prática do aliciamento através do assistencialismo paternalista, a maioria das lideranças sindicais e comunitárias, tiveram capacidade de resistência, reagindo a denominação e subserviência. A partir de 75, o movimento voltou a organizar-se, e as lutas foram retomadas. Primeiro por melhores condições de vida, exemplo: luta contra a carestia e greves por salários e condições de trabalho. Depois pela democratização: anistia ampla geral e irrestrita. Isto conseguiu tirar os movimentos do imobilismo e do pavor causado pelo terrorismo militar.

Após a conquista da liberdade de organização partidária e motivados pela empolgação da conquista do poder, as melhores lideranças se jogaram na organização de Partidos e na disputa de cargos parlamentares e executivos.

Foi transmitido ao povo em geral, a expectativa de conqui-

tarmos a tão sonhada e necessária transformação social pela via institucional e parlamentar. Foi um duro golpe no movimento popular, mas a euforia já passou. Uma nova fornada de lideranças já reassumiu o comando das lutas.

Vivemos hoje um momento histórico. A participação unitária é retomada. Os próprios partidos já discutem e preparam congressos para abrir uma discussão política ampla e democrática.

O radicalismo, o ranço e o

Vivemos hoje um momento histórico. A participação unitária é retomada

sectarismo, estão perdendo espaço. A coerência, o bom senso e a vontade de acertar, ocupam seus lugares.

A criação do Fórum Nacional Contra a Recessão e a Fome, a discussão unitária do Projeto do Fundo Nacional Pela Moradia Popular, são provas concretas desse avanço. Falta muito para encontrarmos o verdadeiro caminho da libertação. Já foram dados os primeiros passos.

A conquista de uma sociedade justa, igualitária e democrática, não podem ficar apenas sob o comando e a responsabilidade das lideranças. Como fazer o povo participar e assumir as suas lutas, deve ser uma de nossas principais prioridades.

O Projeto de Moradia pela via da iniciativa popular, é uma boa oportunidade. Como vamos implantar a discussão sobre: concepção de governo e sociedade que queremos. A forma correta de relação com o governo e Partidos. O verdadeiro papel e caráter das entidades e movimentos. Por onde começa a libertação? Qual delas é mais importante? A política, a social, a cultural ou a econômica?

Falta muito. Mas, vontade política temos de sobra. "Ser socialista não é apenas fazer discurso revolucionário, é também assumir a ação da luta pela transformação social".

Firmo Trindade - Militante sindical e comunitário. Fundador do PT e da CUT - Atualmente no Dpto. de Moradia da CONAM - filiado ao PMDB.



A GUERRA DOS MENINOS E MENINAS

1979 - é o Ano Internacional da Criança, que tem como consequência um questionamento maior sobre a situação da criança e do adolescente em todo mundo.

No Brasil, começa-se a questionar a política oficial de atendimento chamada "Bem Estar do Menor", realizada em torno dos seguintes eixos:

A) Institucionalização/assistencialismo e paternalismo;

B) Institucionalização/repressão

Com base nas críticas das crianças, imprensa, educadores, etc., iniciam-se por todo país as experiências de atendimento alternativos de atendimento a meninos de rua, tendo como princípios fundamentais;

- considerar o menino como sujeito de sua história;

- desenvolver o trabalho educativo no contexto do qual fazem parte.

Surge a República do Pequeno Vendedor/PA e a Pastoral do Menor/SP.

Nos anos 80 já se tem a figura do educador social de rua, que, percebendo de perto a dura realidade das crianças, começa a lutar pela sua transformação.

Através de uma grande troca de experiências e idéias desses educadores que participavam também do Projeto Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos de Rua (UNICEF/SAS/FUNABEM) surge uma nova concepção de atendimento, capaz de se colocar como alternativa ao modelo oficial e ainda, a organização em rede, de pessoas e grupos com expressiva atuação nesta área.

Em setembro/84, realiza-se em Brasília o I Seminário Latino-Americano de Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos de Rua. O grupo brasileiro que dele participava, articula-se para a realização de um Encontro Nacional dos grupos locais, que acontece em 1985 e que se transforma na Assembléia de Constituição do Movimento, onde é eleita a 1ª Comissão Nacional, com mandato para um ano, buscando organizar a fundação oficial do Movimento.

Espaço ocupado

A partir daí o Movimento começa a criar forças, realiza o I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua em Brasília, maio de 86, com a participação de 500 crianças e adolescentes de todo

Brasil.

Por ser um fato inédito, nunca visto antes em nenhum outro país, o I Encontro desperta a atenção da sociedade, sendo considerado um "divisor de águas", uma vez que inicia o processo de conquista de voz e vez destas crianças.

Em agosto/88 realiza-se a II Assembléia Nacional, na qual é elaborado e aprovado o Estatuto do Movimento, eleita uma Comissão Nacional com 10 educadores por dois anos, ou seja, o Movimento é constituído oficialmente como Entidade de luta por Direitos.

1987/88 - O Movimento se expande através de comissões locais em quase todos os Estados, estrutura-se dividindo-se em 5 regiões (as 5 regiões geográficas) e implanta as secretarias regionais e nacional com sede em Brasília.

Constituído, o Movimento organiza eventos em todo o país, tais como:

- I Tribunal Nacional do Menor, que é o julgamento simbólico dos crimes contra crianças e adolescentes;

- Eventos de conscientização e mobilização da sociedade;

- Seminários para a formação dos educadores e organização dos meninos/as;

- participação no processo constituinte via propostas elaboradas pelas comissões locais, apoiando as emendas "Criança Prioridade Nacional e Criança Constituinte";

- Contribui na articulação do Fórum DCA (Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa da Criança e do Adolescente);

- Através do Fórum o Movimento participa intensamente do lobby que assegurou a inclusão dos artigos 227 e 228 na Constituição Brasileira e da elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 1506, que regulamenta a Constituição.

A 3ª Assembléia, realizada em 1988, elaborou e aprovou o documento "Teses e Propostas", onde toma como prioritárias as lutas contra a Violência, a Organização dos Meninos e a Formação

de Educadores;

1989 é o ano de sua consolidação - termina o processo de elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente e o Movimento passa à divulgação do Projeto e contribuir para sua discussão na sociedade civil;

As comissões estaduais participam do processo de elaboração das constituições estaduais, buscando incluir nestas, as propostas do Movimento;

Como um dos princípios fundamentais é a formação de educadores, o Movimento implanta seu 1º Polo para esta finalidade que é o Centro de Formação no Estado de São Paulo;

Em setembro de 1989, realiza-se o II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, evento de repercussão internacional, chamando a atenção de toda a imprensa internacional, Anistia e governos para o problema da criança brasileira;

Hoje, o Movimento conta com 75 comissões nos níveis locais, municipais, estaduais; cerca de 3 mil educadores voluntários em todo país; possui coordenações estaduais e Nacional; a Comissão Nacional é composta por 5 membros eleitos por um mandato de 2 anos; um corpo de Conselheiros composto de um

representante por Estado. Ainda não está estruturado somente nos Estados de Rondônia, Acre e Tocantins, sendo que já se iniciou o processo de articulação. Já foi instalado o "Polo II" para formação em Belém/PA, e deverá implantar o "Polo III" até setembro.

O porquê das perseguições:

Tendo como prioridade a luta contra a violência que atinge um número muito alto de crianças e adolescentes, o Movimento, através de suas comissões, têm denunciado dia-a-dia as agressões, os assassinatos, o extermínio. Baseado em dados coletados através de jornais em algumas capitais, consideradas de alto índice de violência, o Movimento realizou, no ano de 1989, uma pesquisa sobre mortes violentas de crianças e adolescentes, tendo como colaboradores o NEV/Núcleo de Estudos da Violên-

Tendo como prioridade a luta contra a violência que atinge um número muito alto de crianças e adolescente, o Movimento tem denunciado dia-a-dia as agressões.

cia/USP e o IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas). A partir desta pesquisa foi elaborado e publicado um dossiê em julho/90, onde foi possível comprovar a existência de grupos paramilitares, policiais e justiceiros, atuando no Brasil, responsáveis pelo extermínio de crianças e adolescentes.

Baseada neste dossiê, a Anistia Internacional denuncia, a nível mundial, o extermínio, acusando o Brasil de resolver o problema dessas crianças matando-as. Esta manchete, que termina por criar um problema nas Relações Internacionais do país, chama a atenção do mundo para o fato, trazendo um crescimento acelerado na demanda sobre o Movimento, em busca de dados e propostas de soluções.

Em março deste ano foram reunidas as duas partes deste dossiê em um livro que o Movimento publicou, juntamente com seus colaboradores, denominado "*Vidas em Risco - Assassínios de Crianças e Adolescentes no Brasil*", contribuição fundamental para a sensibilização da sociedade e do Estado, no sentido de que se crie meios legais de combate à violência a que estão sujeitas nossas crianças, principalmente aquelas que são filhas da classe social mais baixa, responsável pela maior parte da mão-de-obra que tem construído a história deste país.

Neste mesmo período, o Movimento, aliado ao Fórum DCA, Movimento de Direitos Humanos, OAB, etc., cobrando um posicionamento do Governo, consegue a reestruturação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, no Ministério da Justiça e encaminha a esta Comissão 6 casos, escolhidos nos 6 estados de alta violência, para serem investigados, indicando o nome de um delegado de sua confiança para acompanhar o processo, até que se chegue aos culpados e ao julgamento.

Nossos educadores têm sido perseguidos por encampar esta luta. Sabemos dos perigos e dos desafios que temos pela frente. No entanto, mais importante que recuar, é poder dizer em atos e palavras que não queremos compactuar com esta injusta realidade, não queremos ser cúmplices do medo estancado em nossa sociedade, não aceitamos ser coniventes por calar.

João de Deus do Nascimento
- Coordenação Estadual do MNMMR.

O DIAP ALERTA:

QUEREM ACABAR COM OS SINDICATOS

E Agora? publica nesta página o texto intitulado "Carta Aberta dos Técnicos do DIAP" dirigida aos sindicatos. Neste texto é apresentado o resultado da análise do projeto do governo que regulamenta a organização sindical e a negociação coletiva. Se aprovado este projeto de lei, na prática a quase totalidade dos sindicatos perderiam o seu papel de defesa dos interesses de classe, passando a ter papel decorativo, isto caso sobrevivesse à avalanche da lei. Vamos ao texto.

O corpo técnico do DIAP, reunido em Brasília nos dias 09 e 10 de maio do corrente ano, para exame do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo para regulamentação da Organização Sindical e Negociação Coletiva, que tramita em regime de urgência, ante a gravidade de seus termos para a organização dos trabalhadores, chegou às seguintes conclusões sobre o mencionado texto:

Extinção de fato dos sindicatos

A idéia central do Projeto é a eliminação de fato das entidades sindicais, aniquilando a estrutura sindical, com a desmontagem da unidade dos trabalhadores seja política ou orgânica propugnando que:

- 1) possibilidade de delegação sindical, inclusive pela Justiça do Trabalho (arts. 4º, 12 e 1§ e 31) para se estabelecer negociação direta entre empregados e empregadores;
- 2) supremacia da negociação interna na empresa, eliminando a participação do sindicato (art. 13 e os parágrafos 8º, 10 e 21 da Exposição de Motivos);
- 3) prevalência do acordo coletivo sobre a convenção (art. 18, § único); e
- 4) instituição da figura de um representante com o objetivo de substituir a entidade sindical, já que este representante, eleito diretamente na e pela empresa, desempenhará papel típico do sindicato (arts. 35 e seguintes).

A falência dos sindicatos

O projeto tem por finalidade asfixiar as finanças dos sindicatos, inviabilizando, na prática, a atuação e sobrevivência de tais entidades, propondo que:

- 1) subordinação do desconto assistencial, previsto de forma ampla no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal, "à prévia aquiescência do trabalhador, manifestada perante a empresa, por escrito" (art. 11, 2§);
- 2) ocorrência do desconto assistencial somente na hipótese de assinatura de acordo ou convenção ou por sentença normativa (art. 11);
- 3) autoriza a Justiça do Trabalho a fixar multas, inteiramente descabidas em hipóteses absurdas, que alcancem até Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões), tendo o Projeto o objetivo de cercar

o direito de greve, além de estrangular economicamente as entidades sindicais que não forem submissas aos patrões e ao Estado (arts. 45 e 46).

Desmontagem do Direito Individual e Coletivo

O direito individual e coletivo são duramente golpeados pelo Projeto, que promove inclusive a supressão do acesso à Justiça do Trabalho, dispondo que:

- 1) poderá o trabalhador celebrar acordo no âmbito da empresa, "valendo o que for pactuado como transação para todos os efeitos legais" (art. 36, Inciso I);
- 2) O Tribunal do Trabalho poderá se recusar a julgar o dissídio coletivo, determinando o retorno à negociação "nas condições que estabelecer" (art. 31), o que, na prática, poderá acarretar no julgamento de dissídio coletivo somente na ocorrência de movimento grevista, para que seja julgada a própria greve;
- 3) prorrogação automática do acordo ou convenção coletiva por até seis meses (art. 21, parágrafo único), com a perda da data-base se não for alcançado novo acordo; e
- 4) introdução do conceito de flexibilização de direitos (art. 13, § 3º), rompendo com a espinha dorsal do Direito do Trabalho que consagra o princípio da inalterabilidade do contrato de trabalho em prejuízo do trabalhador, ainda que este tenha concordado com a alteração. A flexibilização, portanto, significa uma autorização para que na negociação seja possível a supressão de vantagens ou renúncia de direitos contratuais ou legais existentes, o que caracteriza profundo retrocesso nas relações de trabalho.

Conclusão

Os pontos levantados acima são os que foram considerados mais graves, restando ainda no Projeto diversos outros aspectos problemáticos, sendo, inclusive, em grande parte altamente questionável a constitucionalidade das medidas propostas pelo Governo.

Dada a gravidade da situação, o DIAP alerta o movimento sindical para que se promova uma grande reação contra o Projeto do Governo que, dentro da política neo liberal que vem sendo praticada, busca promover a desmontagem do Sindicalismo, a desmontagem do Direito Coletivo e a desmontagem dos Direitos Individuais, destacando que a omissão neste momento gerará em imperdoável retrocesso com o completo esfacelamento da vida sindical.

Corpo Técnico do DIAP

* DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Criado em 1987, tem como objetivo fiscalizar a atuação de deputados e senadores no Congresso com relação a tudo que diz respeito à legislação trabalhista. Composto por 12 pessoas e um corpo técnico de 50 advogados trabalhistas de todo o país, o Diap é mantido com a contribuição de 500 sindicatos.

UMA INICIATIVA DO MOVIMENTO POPULAR

O "FUNDO NACIONAL DE MORADIA POPULAR"

Um acontecimento importante vem ocorrendo ultimamente em relação ao movimento de moradia, revertendo algumas visões que enfatizam a incapacidade do movimento popular organizado em produzir acontecimentos políticos e propor alternativas institucionais, visões estas que não levam em conta a lógica e a riqueza do processo interno aos movimentos sociais, onde intenções, vontades e expectativas podem, por que não, se

"Fundo Nacional de Moradia Popular" e que vem reunindo nesta elaboração e discussão entidades e movimentos de moradia (também outros movimentos específicos) de todo o Brasil.

A idéia de se criar este projeto de lei acontece tendo como base duas motivações principais. Por um lado, a ausência de uma política habitacional por parte do governo federal destinada à população de baixa renda e a própria falência do Sistema Financeiro de Habitação, o qual será questionado em sua essência pelo projeto do "Fundo". Por outro lado, o projeto aparece como fruto das experiências concretas adquiridas pelo movimento popular durante anos de luta e organização: as caravanas a Brasília e as negociações por recursos junto ao governo federal e, de forma surpreendente, as experiências de projetos de mutirões habitacionais através de auto-gestão.

Houve, nos dias 25 a 26 de maio de 1991, um grande Encontro que reuniu em São Paulo entidades e movimentos de 8 Estados - São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás e Piauí - com a participação de aproximadamente 400 delegados representantes de movimentos e associações de moradores desses diversos estados. Neste Encontro

apresentou-se um ante-projeto elaborado pelo Comitê Pró-Fundo. No Sábado (dia 25), houve a participação de diversas autoridades comprometidas com a luta popular, entre elas a prefeita de São Paulo, Luíza Erundina, e o presidente nacional do PT, Luís Inácio Lula da Silva. No domingo (dia 26), houve a divisão dos grupos de trabalho, foram feitas emendas ao ante-projeto original e finalmente votado o projeto de lei final (ver quadro).

A grande mobilização popular, entretanto, ficará por conta do recolhimento dos quase 1 milhão de assinaturas em pelo menos 5 Estados da federação, necessárias ao encaminhamento de um projeto de lei de iniciativa popular ao Congresso Nacional, como garante a Constituição Federal. No dia 5 de julho (1991) haverá um ato na praça da Sé marcando o lançamento de projeto e o início do recolhimento das assinaturas, que está programada para ser entregue ao Congresso Nacional durante a 4ª Caravana a Brasília. Está se articulando para que a Caravana a Brasília reúna movimentos sociais de conotações diversas, entre eles o movimento sindical, no sentido de possibilitar uma unificação em momentos em que uma luta mais geral se faz importante.



reverter em ações concretas e produzir políticas sociais.

É neste contexto que vem ocorrendo a proposta da elaboração de uma lei de iniciativa popular para a criação de um

PONTOS PRINCIPAIS DO FNMP

❶ O FNMP é destinado a financiar e implementar programas habitacionais de interesse social, destinado à camada da população moradora em precárias condições de habitabilidade, como áreas de risco, favelas, habitações coletivas de aluguel, ou que tenha renda inferior ou igual a 10 salários mínimos.

❷ Constituirão recursos do FNMP:
I - Dotação orçamentária da União;
II - Contribuições e doações de pessoas jurídicas de direito público e privado;
III - Contribuições, doações, e convênios de financiamentos de organismos internacionais de cooperação;
IV - 20 % da arrecadação bruta das

loterias federais e 100% dos prêmios destas não-pagos;

VI - prestações e retornos decorrentes de empréstimos, financiamentos e outros contratos, conforme política financeira de subsídio deste Fundo;

VII - 1% dedutível do imposto de renda das pessoas jurídicas, como incentivo fiscal;

VIII - rendas provenientes da aplicação de seus recursos: quaisquer;

IX - Quaisquer outras rendas eventuais.

❸ Os recursos serão direcionados a projetos que tenham como agentes promotores as organizações comunitárias, as-

sociações de moradores, cooperativas habitacionais de sindicatos ou populares.

❹ O FNMP será regido segundo normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Nacional que, também, exercerá a fiscalização sobre programas e alocações de recursos.

❺ Compete à Caixa Econômica Federal exercer o papel de Agente Operador.

❻ Os Estados e Municípios poderão obter recursos do FNMP para formulação e viabilização de programas habitacionais em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Moradia, desde que constituam Conselhos e Fundos próprios.

ATENÇÃO: será realizado o Encontro Nacional Preparatório para a 4ª CARAVANA À BRASÍLIA - 28 e 29 de julho - Ipatinga (MG).

E AGORA?

EXPERIÊNCIAS, OPINIÕES E PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

PUBLICAÇÃO DA FASE-SP, CPV, SOF E PÓLIS — Nº 7 — NOVEMBRO 1992

DE OLHO NO MANDATO POPULAR

EDITORIAL

Os resultados das eleições municipais indicam um claro avanço das forças democráticas e populares no campo institucional. No entanto, isso só terá eficácia política transformadora da nossa realidade, se estiver associado a um fortalecimento da organização autônoma da sociedade civil, em especial dos setores populares.

Cabe ainda ressaltar que o processo das Constituintes federal e estadual e as Leis Orgânicas dos municípios, assim como a ação do Congresso Nacional e a mobilização da sociedade em favor do impeachment de Collor, apontam na direção de um fortalecimento e maior permeabilidade do Poder Legislativo ao clamor da sociedade, das suas entidades representativas e dos partidos.

Esta edição sob o título "Mandato Popular" se destina às lideranças de movimentos populares e àqueles que ocupam ou virão a assumir cargos eletivos. Tem o objetivo de resgatar experiências e concepções diversas sobre a prática da relação entre mandatos populares e movimentos populares.

Esta relação já vem sendo vivida, refletida e avaliada em diferentes regiões do País sob diferentes pontos de vista. Ela não se dá sem contradições e tensões. Mas, ao mesmo tempo, tem contribuído para o amadurecimento dos movimentos, dos partidos políticos, e para uma reflexão necessária sobre o papel do Parlamento e do parlamentar comprometido com um programa democrático e popular.

Leiam, Discutam, Opinem, Experimentem, Criem!

LEVAR AS REIVINDICAÇÕES E MULTIPLICAR A ORGANIZAÇÃO

Entrevista com ELÓI PIETÁ, 48 anos, advogado, foi vereador por Guarulhos em 1982 e 1986, atualmente é deputado estadual por São Paulo pelo Partido dos Trabalhadores.

E Agora? *Como foi o processo de indicação de seu nome para um cargo no parlamento?*

Elói: A atividade que eu tinha no jornal alternativo "Repórter de Guarulhos", o auxílio que dava à organização dos movimentos, aliado à minha participação na fundação do PT, justificaram a minha candidatura.

E Agora? *Como é sair do movimento popular e ir para o legislativo?*

Elói: Eu não saí do movimento. Sou vice-coordenador do Centro do Trabalhador para a Defesa da Terra Paulo Canarim, e participo há 8 anos regularmente das reuniões do movimento de favelas. Este trabalho no movimento continua e com instrumentos melhores, pois o cargo público em si, a autoridade adquirida e o melhor acesso às instituições, fazem com que as pessoas nos procurem mais do que antes, possibilitando levar as reivindicações e multiplicar a organização das pessoas. Ajudei a criar dezenas de sociedades amigos de bairro, associações de favelas, associações de usuários de transportes coletivos.

E Agora? *Que limites encontrou na atuação parlamentar?*

Elói: Sempre fui um parlamentar de minoria e a maioria sempre impediu que as nossas iniciativas e projetos passassem a ser realidade, embora tenhamos conseguido

vitórias nessa trajetória com a pressão popular ou com a nossa competência. Outro grande limite é a própria submissão do poder legislativo ao Poder Executivo. A concepção do povo, acostumado ao clientelismo, ao assistencialismo, e que tenta nos tratar como se fôssemos iguais aos outros parlamentares tradicionais, submissos ao poder executivo e corruptos, também é um limite. Finalmente, a falta de mobilização dos movimentos popular e sindical repercute numa falta de pressão, deixando o parlamentar de mãos amarradas.

Um limite é a concepção do povo acostumado ao clientelismo, ao assistencialismo, que nos iguala aos parlamentares corruptos e submissos ao Executivo.

E Agora? *Apoiar um candidato contribui para a politização ou atrela o movimento?*

Elói: Eu sempre achei que os integrantes do movimento popular tem que ter liberdade de apoiar ou não uma candidatura e devem discutir isto preservando a democracia interna, a possibilidade de opção, de errar enfim.

Acho que o movimento popular

tem que ter consciência da ligação entre a luta reivindicatória e a vida política. É errado aquele tipo de movimento que diz que eleição e candidato é um negócio ruim, que não pode ser discutido, não pode ser apoiado, como também é errado o movimento definir que seus participantes tenham um vínculo obrigatório com determinada candidatura.

E Agora? Qual a sua opinião sobre a utilização do gabinete pelo movimento?

Elói: O gabinete é uma estrutura de apoio ao movimento. Só que ele não é em primeiro lugar isso. Ele é também isso. Acho que a principal função do vereador, e portanto do seu gabinete, assessoria e infra-estrutura, é de encaminhar nas instituições públicas os objetivos do movimento popular. Para um dirigente sindical que é eleito deputado, qual é a função dele? Estar lá organizando comissões de fábrica, eleição de sindicato? Não. A principal função dele é repercutir nas instituições públicas as reivindicações de sua categoria, porque se ele deixar de fazer isto e for organizar comissões de fábrica, ele estará exercendo uma função que é de outro e fica um vazio na função para a qual foi eleito. O parlamentar tem que ser competente também na sua área de atuação, senão ele não conseguirá le-

var à vitória as reivindicações do movimento que ele representa.

a principal função do vereador, é encaminhar nas instituições públicas os objetivos do movimento popular.

E Agora? Como foi a indicação de seus assessores e quais eram os critérios?

Elói: Os critérios que utilizei foram: afinidade política, pois se você escolher alguém com quem você não tem afinidade política, ele vai estar atrapalhando ou fiscalizando você, e não é essa a função do assessor; capacitação técnica para o rumo que assume o mandato, isto

é, se o mandato vai se dedicar a segurança pública, não adianta escolher como assessor um engenheiro; assessoria para ajudar nas atribuições específicas que as instituições trazem, pois se o parlamentar é presidente da comissão de justiça da Câmara, terá que ter alguma assessoria jurídica na área institucional. Não dá para alguém que vem do movimento dizer que só vai escolher pessoas do movimento. Quer dizer que ele foi eleito para continuar sendo exatamente o que era antes? Então, para quê o movimento precisa de um vereador? O movimento precisa ter alguém nas instituições. Por outro lado, quem veio do movimento, não pode se afastar totalmente e por isso vai precisar de uma assessoria que dê continuidade à atividade dele no movimento, enquanto estiver ocupado com tarefas institucionais.



UMA RELAÇÃO TÃO DELICADA

Entrevista com MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA TELES, Amelinha, 47 anos, hoje Amelinha é da União de Mulheres de São Paulo.

E Agora? Conte um pouco de sua história.

Amelinha: A partir dos 15 anos me engajei na militância no Partido Comunista, onde atuei 27 anos. Tive uma atuação durante a ditadura e durante 8 anos vivi clandestinamente. Militei junto às famílias de presos políticos, pois meu marido ficou preso, e junto ao Movimento do Custo de Vida.

E Agora? Como você desperta para a questão da mulher?

Amelinha: Quando eu fui pre-

sa política, fiquei só com mulheres e passei a sentir mais as mulheres, as dificuldades que passávamos. Éramos tratadas de maneira diferenciada, as reações eram diferentes. Nesse processo de clandestinidade, prisão e pós prisão, fui entender então que as mulheres tinham sido esquecidas e abandonadas pela esquerda, que se propunha ser revolucionária. Na verdade a esquerda não trabalhou a questão da mulher. Eu não acredito que possa haver uma transfor-

mação da sociedade, onde haja justiça social, igualdade de oportunidade, liberdade, solidariedade, humanismo, sem a participação ativa das mulheres.

Nos grupos de mães as discussões específicas eram provocadas e bem aceitas. Falávamos de sexualidade, aborto, maternidade, violência. Depois vieram os jornais feministas e eu atuei no Brasil Mulher. A partir de 79 com a anistia e a reorganização partidária, as organizações de mulheres



se desfazem. Foi um período de Congressos, que acabou com um racha do movimento feminista. Então nasce uma série de entidades, inclusive a União de Mulheres, em 1981. Também atuei em espaço governamental no Conselho Estadual da Condição Feminina, durante 5 anos.

E Agora? *O Legislativo é um espaço de luta para os movimentos?*

Amelinha: Quando a luta tá na rua as classes dominantes têm o hábito de conduzir para o parlamento, onde pode ser mais controlada. Assim foi a abolição da escravatura. Não que eu seja contra a luta pela lei, é importante pro povo aprender que a lei é um instrumento. Como em 1977 houve a CPI da mulher com ditadura e tudo, em 88, com o processo constituinte, pelo menos 80% dos nossos direitos foram transformados em Leis. Isto se deve em 1º lugar pela luta das próprias mulheres, mas também atende um apelo do período de redemocratização.

Quando a luta tá na rua as classes dominantes têm o hábito de conduzir para o parlamento, onde pode ser mais controlada.

E Agora? *Há vereadores, deputados comprometidos com as lutas das mulheres?*

Amelinha: Tem que ter pressão prá eles lembrarem das mulheres. Por outro lado, muitos deputados percebem este campo de atuação e tomam a iniciativa de fazer projetos de lei. Só que quando você vai estudar este projeto é contra-

ditório, reacionário, contra os nossos interesses, mas eles fazem em nome das mulheres. Teve um parlamentar do PMDB que apresentou um projeto de uma carteirinha de controle do papanicolau. Exigir essa carteirinha é uma forma de discriminar e responsabilizar a mulher, reduzir uma reivindicação que é justa de todas as mulheres terem acesso ao exame. Muito raramente você conhece um ou outro aberto prá luta. Tem exceções.

E Agora? *É importante eleger mulheres, ou é importante eleger feministas?*

Amelinha: Não faz sentido promover a mulher ao parlamento só porque é mulher. É importante ela se reconhecer como mulher e atender uma proposta do coletivo, estar levando as aspirações das mulheres. Numa cidade como São Paulo o Legislativo tem que ter um papel maior que legislar, deveria ter um papel político de articulação. Para a elite ele tem um papel articulador. Valeria mais a pena investir numa candidatura feminista. Dentro do nosso projeto político nós temos que ampliar nossos espaços muito mais, não podemos nos contentar em ser o Movimento Autônomo de Mulheres. Isto é pouco frente à necessidade e capacidade que nós temos.

E Agora? *Não existe o perigo de atrelar o movimento?*

Amelinha: Isso pode sim. Por isso existe uma resistência das feministas em criar suas candidaturas. Uma candidatura do movimento autônomo não pode ser de um partido, ele é uma camisa de força, atrela sim. O movimento teria que ser mais forte, organizado e definir propostas para garantir que essa mulher tivesse uma candidatura voltada pro movimento.

E Agora? *E quanto ao uso da estrutura do gabinete?*

Amelinha: Devemos de todas as formas preservar a autonomia do movimento. Isso não impede que você trabalhe com os partidos, seja militante ou trabalhe em um gabinete. Temos que ter aliados, que podem ser um vereador homem ou uma mulher não feminista, pode ser um partido. O parlamentar tem mais poder que o movimento autônomo. Tem infra estrutura, tem poder político, econômico e social, mas isso não pode substituir uma prática democrática dentro do movimento.

E Agora? *Quem apóia o movimento de mulheres no parlamento?*

Amelinha: Na Lei Orgânica em São Paulo tivemos que travar uma luta dura pela casa abrigo prá mulheres vítimas de violência. Os parlamentares de esquerda estavam contrários. As mulheres votaram a favor, e foi um homem do PT que defendeu nossa proposta. Ele desobedeceu sua liderança que era contrária, que apresentava o argumento sórdido de que com a falta de moradias em São Paulo nós estávamos querendo arrumar casa prá mulheres. Em termos de legislativo temos que ir com muito cuidado.

Devemos de todas as formas preservar a autonomia do movimento.

E Agora? *Como é a relação com o executivo?*

Amelinha: Ao mesmo tempo existe uma distância e uma confusão entre um espaço institucional e o movimento autônomo. O movimento de mulheres não tem pressionado a Coordenadoria Especial da Mulher, quando pressiona são outros órgãos da prefeitura. O espaço governamental deve ser aberto à participação popular. Ter contato com os movimentos ouvindo e avaliando.

Estar comprometendo os mo-

vimentos com as implantações das políticas públicas. Se muda o governo, quem vai garantir a continuidade daquele serviço? Se o movimento não tiver pressionado isso é abolido do orçamento. Às vezes quem está na administração democrática e popular confunde os papéis entre ser militante e ser governo. Acaba se enrolando muito mais e sendo menos eficiente.

E Agora? O que você acha da unificação dos movimentos sociais?

Amelinha: Se entendemos o fe-

minismo como uma proposta de vida, uma nova proposta de sociedade, onde os homens e as mulheres possam se relacionar de uma forma democrática, livre, digna, respeitosa, não tem porque ficar discutindo só entre as feministas, ou entre algumas mulheres. Temos que criar espaços para estar discutindo.

Quando eu ouço a palavra unificação me passa algo muito mecânico, juntar todos. Eu entendo essa proposta como articulação, uma forma de criar canais entre

nós. Como fazer isso é muito difícil, porque os movimentos mais estruturados são muito fechados, o trabalho conjunto exige amadurecimento.



UMA RESPOSTA INSTITUCIONAL

Entrevista com **VALDEMAR BORGES**, 34 anos, economista, vereador do PPS, Recife.

E Agora? Valdemar, o que motivou você a atuar no movimento?

Valdemar: Venho de uma família que já tinha uma vinculação com o movimento sindical; meu pai foi deputado, foi cassado, nós saímos do país. Quando eu retornei ao Brasil, em 79, me engajei aí dentro dos setores da Igreja e comecei a trabalhar junto com o movimento popular.

E Agora? E por que você começou a militar em partido político?

Valdemar: Eu comecei a militar no PMDB, acho que foi em 83, porque comecei a compreender que estas lutas que se travam no conjunto da sociedade tem vários níveis de ação. Eu compreendi que a luta no campo institucional é também importante e que esta luta se trava também através

dos partidos políticos. Meu pai foi do MDB, foi daí minha vinculação com esse partido. Foram estes setores que começaram a levantar a idéia da minha indicação para disputar uma cadeira aqui na Câmara dos Vereadores. A partir daí foi se deflagrando uma discussão extrapolando inclusive as fronteiras do partido e daí concluímos que era interessante eu disputar uma cadeira na Câmara Municipal para, aqui dentro, fazermos esse elo com o movimento popular, com entidades de assessoria, entidades da sociedade civil, enfim, com o próprio partido.

Em 1990 eu saí do PMDB. Me retirei no segundo ano de mandato porque estava vivendo conflitos cotidianos com a bancada do partido aqui na Câmara e com o

próprio partido. Eu defendia que o PMDB devia procurar sua identidade. Ficou insustentável a nossa convivência.

E Agora? Como é que você saiu do movimento para o Legislativo? Ou não saiu?

Valdemar: Eu não me sinto assim como que saindo do movimento. Eu acho que o que eu assumi foi um outro papel, em função do movimento, em uma outra instância de luta que é a Câmara Municipal do Recife, a Câmara Constitucional que elaborou a Lei Orgânica, o Plano Diretor... Esse vínculo com os movimentos populares aumentou depois que eu fui eleito. Hoje ele é muito estreito, principalmente com as entidades de assessoria, com as entidades que lidam com as questões de direitos humanos.

E Agora? Qual a sua opinião em relação a essa proposta de unificação dos movimentos?

Valdemar: Eu sou muito a favor da centralização dessas lutas, desde que estas centralizações respeitem as pluralidades, respeitem a diversidade existente nos movimentos. Eu observo no movimento uma grande fragmentação que às vezes leva a uma certa imobilidade, a um certo amadorismo, a uma dificuldade de aglutinar e de participar. Eu sou a favor de uma centralização desde que respeita-



que são diferentes em cada movimento.

E Agora? *Que limites você encontrou na sua atuação parlamentar?*

Valdemar: A política num município tem um aspecto fascinante que é essa coisa de ser o poder mais próximo da população, do cidadão, e portanto um espaço fundamental para você desempenhar o papel pedagógico de exercício da cidadania, de cobrança, de participação. Tem também o lado frustrante e aí entra a questão dos limites. É no espaço da cidade que explodem os maiores problemas do país como habitação, desemprego, no entanto, as raízes desses problemas se encontram em outra esfera de poder.

É no espaço da cidade que explodem os maiores problemas do país como habitação, desemprego, no entanto, as raízes desses problemas se encontram em outra esfera de poder.

Tem também limites técnicos. Por exemplo, o vereador não pode fazer nenhuma proposta que signifique aumento de despesa. E tem também as limitações que nós nos impomos, que são de ordem moral, sei lá, política. De não usar o mandato para proveito próprio.

E Agora? *O que significa para o movimento popular apoiar um candidato? Contribui, na sua visão, para a politização ou atrela o movimento?*

Valdemar: Depende muito da visão desse movimento e da visão desse candidato. Eu acho correto o movimento apoiar um candidato. Devemos compreender que a Câmara de Vereadores é uma instância de luta e enxergar a importância de fato desse espaço. Temos de ocupar o espaço sem permitir que isso signifique atrelamento, apadrinhamento, algo que iria tolher o próprio movimento, a sua capacidade de participação, de discussão.

o movimento sentiu que existia uma resposta institucional a suas propostas.

E Agora? *Você avalia que o seu mandato contribuiu para a organização do movimento? Por que?*

Valdemar: Eu acho que valeu, e acho que deve ter contribuído. Porque o movimento também sentiu que existia uma resposta institucional a suas propostas. Eu quero ter muito cuidado para tratar isso para não pensar que o mandato tem condições de responder a todos os tipos de problemas.

Na Câmara de Vereadores de Recife só tem dois ou três vereadores que podem encaminhar, discutir, defender com o movimento as suas propostas. A Câmara como um todo é muito impermeável à participação popular. Lamentavelmente a compreensão da maioria dos vereadores é que eles falam pelo povo e, ciosos desse poderzinho que tem, eles afastam o povo da cena política, que passa a não ter noção do que acontece aqui dentro. A questão da democratização da informação é um aspecto fundamental de um mandato como o nosso.

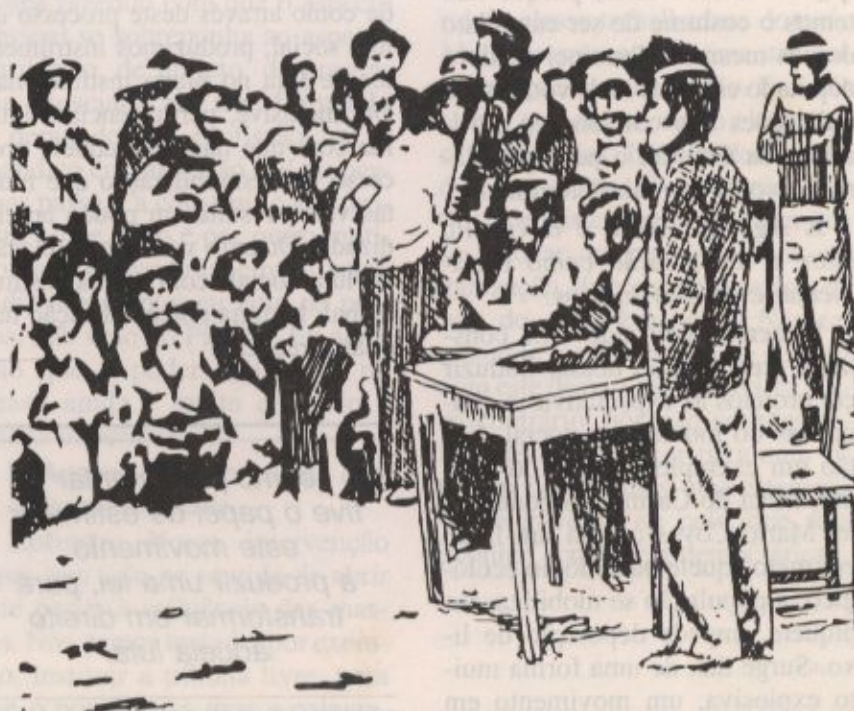
É um processo de aprendizado

trabalhar no campo institucional. Eu faço um esforço muito grande no sentido de criar esse elo entre o institucional e o que está acontecendo aí na sociedade, entre a Câmara e o movimento popular.

E Agora? *E Agora? - Qual o número de projetos de lei que você elaborou? E qual foi a participação dos movimentos nestes projetos?*

Valdemar: Nenhum vereador apresentou mais emendas à Lei Orgânica ou ao Plano Diretor. Eu fui recordista de emendas e apresentei um número razoável de projetos de lei. Mas o fundamental não é isso de medir quantos foram. O fundamental é o qualitativo. Quase todos meus projetos de lei dizem respeito a criar caminhos, a institucionalizar instrumentos de participação e de representação, de acesso do cidadão à informação, de acesso da sociedade à discussão e às decisões sobre as leis do município.

Lamentavelmente a maioria dos vereadores afastam o povo da cena política.



TRANSFORMANDO A LUTA EM DIREITO

Entrevista com **ROBERTO GOUVEIA**, médico, deputado Estadual do PT - São Paulo



E Agora? Como foi o processo de indicação do seu nome para um cargo no Legislativo?

Roberto: A primeira indicação, em 1986, foi numa assembléia popular com a participação não apenas de integrantes de um movimento específico, mas de todo um conjunto de militantes da Zona Leste da Capital. Depois de quatro anos de mandato, nós fizemos questão de proceder uma avaliação do que havia sido feito, porque não temos o costume de ser candidato de nós mesmos. Terminei sendo o deputado estadual mais votado nas indicações das convenções partidárias da Capital, o peso partidário passou a ser mais determinante.

E Agora? Como é o vínculo entre a tua atuação como parlamentar e os movimentos?

Roberto: Tem sido uma constante preocupação nossa, traduzir em projetos as expectativas e conquistas do movimento social. Então um exemplo: Parque do Carmo, Mata do Carmo, na zona leste. Mario Covas coloca um lixão em meio aquele patrimônio ecológico; a população se mobiliza, faz piquete, impede deposição de lixo. Surge daí, de uma forma muito explosiva, um movimento em

defesa do Parque do Carmo e da Mata do Carmo. Acredito que como parlamentar tive o papel de estimular este movimento a produzir uma lei, para transformar em direito aquela luta. Aí, nossa assessoria se empenhou em formular um ante projeto de lei, que foi amplamente, de forma muito tensa, discutido com todo aquele povo, com os movimentos. E não só, com o movimento de saúde, mas com todos os movimentos da região. Eu apresentei este projeto de lei, que foi aprovado por unanimidade. O Quéricia vetou e nós derrubamos o veto na Assembléia Legislativa. Pesou aí, sem sombra de dúvida, um processo intenso de pressão política e de mobilização por parte de todas as forças sociais que se engajaram nesta luta, e nós terminamos com a lei 6.409. Hoje nós temos a área de proteção ambiental, aliás, já regulamentada pela Secretaria do Meio Ambiente, a nível estadual. E a Prefeitura de São Paulo praticamente triplica o Parque do Carmo que passará a contar com cerca de 2 milhões m² de mata atlântica, ou seja, uma reserva nativa.

Isto é um exemplo muito claro de como através deste processo de luta social, produzimos instrumentos de luta no plano institucional. Dá, inclusive, permanência à luta, faz com que não haja aquele processo de desmobilização que muitas vezes resulta em pouco aprendizado. Quando você faz a relação da luta social, com a luta institucional, há uma potencialização nas duas direções.

*como parlamentar
tive o papel de estimular
este movimento
a produzir uma lei, para
transformar em direito
aquela luta.*

E Agora? Como é que tem sido esta relação com os executivos?

Roberto: Hoje, nós temos condições de enfrentar um debate em qualquer nível, com muito conhecimento de causa. Porque temos a experiência da luta social, das lutas nos parlamentos e nos executivos municipais. Este processo nos leva à construção de um verdadeiro campo democrático popular e progressista do País, e nos dá hoje condições concretas de nos colocarmos como alternativa de governo.

E Agora? Você poderia dar um exemplo deste momento da sua atuação?

Roberto: Nós temos agora o projeto criando o polo industrial na zona leste de São Paulo, ao lado da área de proteção ambiental do Parque da Mata do Carmo.

Este projeto, se propõe desenvolver na nossa região, um polo industrial, que quer ser também ecológico. Normalmente nos pólos industriais, os empresários compram a terra, nivelam, montam suas empresas. Só resta aos trabalhadores oferecerem sua força de trabalho e a população cheirar catinga.

Com este projeto queremos inverter esta realidade. Queremos que os trabalhadores, o povo, participe mesmo do processo de organização.

Queremos proibir as empresas poluentes e discutir as condições de implantação destas empresas. Aqui na capital os principais sindicatos vem discutindo este projeto. Nós queremos também saber, sobre creches, lavanderias coletivas, serviços de saúde e prevenção de acidentes de trabalho, etc. Estes servi[os serão assumidos pelo poder público ou ficarão a cargo de cada empresa? A nossa pretensão é que este polo seja gerido, e que os trabalhadores, a população em torno do Parque Industrial, tenha poder de controle, de participação e de determinação.

Acho que este projeto do Polo Industrial, nos dá a medida



exata da importância de projetos desta natureza, no sentido de sua associação com a luta dos trabalhadores, e inclusive no sentido de abrir novas perspectivas, abrir horizontes...

E Agora? Então, o que mudou na sua relação com os movimentos?

Roberto: Hoje nós conseguimos evoluir, avançar para uma relação, que acredito muito interessante com o movimento social. Nós temos discutido política, projetos, temos elaborado propostas e sinto que os movimentos passam a nos cobrar cada vez mais atuação neste patamar, que é o de discutir estratégias de ação.

Então, hoje não participo de todas as assembleias dos movimentos nem sinto que haja esta expectativa. Agora eu sou convidado, quase que convocado, para participar dos encontros anuais, dos momentos de definições das políticas e das estratégias de ação. E não posso faltar nos momentos de conflito e de enfrentamento, onde os movimentos, através de suas mobilizações, enfrentam-se com os poderosos, como ocorreu recentemente no Palácio dos Bandeirantes, onde o movimento de saúde, juntamente com sindicatos, para lá se dirigiu no sentido de exigir a municipalização da saúde. Lá estava a tropa de choque, lá estavam os helicópteros da Polícia Militar. Nestes momentos de enfrentamento, a presença de uma autoridade civil, mandatária, tem um peso importante.

E Agora? O que você teria para falar sobre os limites desta relação, tanto no interior do Parlamento mesmo como na relação com os movimentos?

Roberto: Particularmente tenho questionado alguns vícios que en-

fraquecem o Parlamento no Brasil. Um deles, o vício da legislação em causa própria. Foi por isso, que empreendi uma luta desde 87 para acabar com a aposentadoria especial dos políticos. Tenho feito esta luta, exatamente no sentido de questionar esta estrutura, e os limites do Parlamento no Brasil. Esta nossa luta tem endereço certo, que é no sentido de que este poder legislativo possa recuperar suas prerrogativas. Para isso, ele tem que gozar de credibilidade e não pode continuar legislando em causa própria.

Interessante que este questionamento nos faz polemizar com outras correntes sobre o significado da representação. Quando fomos eleitos, nós fomos eleitos para representar o interesse coletivo, e não a nós próprios, ou legislarmos para instituir privilégios. A nossa visão de representação, não pode ser também, a de carreira. Nós não estamos fazendo carreira.

Quando me perguntam a minha profissão, eu não respondo que sou deputado, eu sou médico... Para mim, mandato é uma forma de representação. Assim como o povo concede, o povo tem que ter o direito de retirá-lo. Nós sentimos que da forma como está organizada a representação formal no Brasil, há uma deformação do princípio da representação, que acaba fazendo com que o aspecto pessoal se sobreponha ao aspecto partidário, de projeto, de programa, ou seja, acaba transformando o deputado em profissão, ou o mandato em profissão e aí, as pessoas passam a construir o seu próprio nome. Não é por outro motivo, que o povo brasileiro dissocia e diz o seguinte: eu voto na pessoa, não voto no Partido. Eu acredito que o poder legislativo no Brasil ainda é muito elitizado e muito impermeável.

E Agora? Fale um pouco desta impermeabilidade.

Roberto: Nossa intervenção aqui, tem sido no sentido de abrir este poder à influência das massas. Nós, temos tentado, por exemplo, instituir a tribuna livre, para que o povo possa usar a palavra,

inclusive, no plenário da Assembleia Legislativa. Aqui na Assembleia Legislativa, somos nós que conseguimos, muitas vezes, mobilizar movimentos para comparecer às reuniões das comissões para colocar de viva voz suas reivindicações.

*o poder legislativo
no Brasil
ainda é muito elitizado
e muito impermeável.*

Quando se formula um conselho de saúde, quando organizamos formas de representações dos movimentos dentro das instituições, nós estamos abrindo uma cunha, para quebrar esta estrutura elitista e profundamente autoritária do Estado brasileiro.

As denúncias que fazemos, acabam tendo um papel importante de integração e de articulação do parlamentar com os movimentos, inclusive de animação das lutas.

E Agora? Fale um pouco dos limites presentes nos movimentos, para fazer esta relação?

Roberto: Nós não podemos colocar o interesse de uma parcela, de uma corporação, de uma categoria ou de uma reivindicação, ou interesse particular de um agrupamento, acima do interesse mais geral da classe trabalhadora do país. Muitas vezes os movimentos cobram ações nesta direção. E aí nós temos que deixar muito claro, que o Partido dos Trabalhadores, não é um sindicato. É um partido político, e neste sentido ele tem que se colocar, na perspectiva da organização, da conscientização e da luta do povo brasileiro. Nós temos que ter a coragem de romper com este desvio corporativista. Caso contrário, nós não conseguiremos de fato avançar para uma situação de criarmos uma alternativa de governo no país, que seja popular, e que seja democrática.

A LUTA INSTITUCIONAL TEM LIMITES

Entrevista com JOSÉ ALBINO, coordenador da Pró-Central dos Movimentos Populares, oriundo do movimento sindical metalúrgico de São Bernardo do Campo - SP. Ingressou no movimento de moradia e associação de moradores em 1982

E Agora? Qual deve ser a relação do movimento com os parlamentares?

José: O fato de se eleger uma liderança do movimento popular para o parlamento/executivo, não significa necessariamente uma acomodação. Tenho criticado dentro do PT companheiros que se elegem e transformam seu gabinete num comitê do movimento. Algumas pessoas comentam que se o parlamentar não fizer isso, ele não se reeleger. Acho que o partido precisa elaborar sobre o que deve ser a atuação parlamentar. O movimento não conseguiu avançar muito nesse campo e passa a ser um cliente do vereador. Esse movimento tende a não crescer e quando é preciso fazer uma grande luta ele não faz porque está atrelado.

A maior dificuldade do movimento popular hoje é não ter infra-estrutura e nem condições de formar seus militantes. Se o parlamentar tem condições de propiciar ao movimento popular a formação de militantes, deve fazê-lo. No dia a dia o parlamentar deveria prestar contas de sua atuação no legislativo e o movimento buscar mais conhecimento da legislação, conhecer quais os interesses que correm dentro do Legislativo.

Gabinete de parlamentar não é comitê de movimento.

E Agora? O que significa para o movimento apoiar um candidato? Contribui para a participação ou atrela?

José: Eu acho que apoiar um candidato, pela forma estabelecida entre o movimento, o partido e o candidato, tem muito o risco de atrelamento. Acho que o melhor seria discutir um programa. Numa cidade como São Paulo, o movi-

mento tem que discutir o que é melhor para a cidade e quais são suas reivindicações e questões imediatas. A partir disso, discutir qual dos partidos tem o melhor programa, candidato e condições para implementar essa política.

E Agora? Você acha que o atrelamento é inerente ao processo de eleição de parlamentares?

José: É histórica a visão do movimento popular com um papel secundário e este é o problema. Todos os partidos e o próprio movimento sindical, sempre utilizaram o movimento popular. De uns anos para cá é que o movimento popular está querendo construir a sua cara, a partir de uma visão do papel estratégico que ele tem. Ele tem tanta importância quanto o movimento sindical e os partidos políticos.

E Agora? O Legislativo limita a atuação dos movimentos populares?

José: A luta institucional tem limites. O movimento popular não deve apostar toda a sua capacidade nessa luta institucional. Às vezes o vereador tem que negociar um projeto porque há uma correlação de forças no parlamento. As Leis ainda favorecem o poder econômico. Algumas pequenas vitórias nas Câmaras municipais ainda acontecem porque o movimento vai lá e pressiona.

E Agora? A eleição para um cargo público interfere na militância que a pessoa já exercia?

José: Indiretamente acaba interferindo. Se a gente quer exercer uma função com seriedade, isto exige tempo. Uma administração, por exemplo, consome 90% de seu tempo e com isso essas pessoas não tem o tempo suficiente que antes tinham no movimento popular. Segundo, é que você deixa de atuar no movimento que reivindica e passa para uma outra função que é exatamente tentar dar res-

posta àquilo que você fazia antes. Aí é que você percebe os limites do parlamento/executivo e o companheiro(a) que não tem uma boa preparação, acaba sendo engolido por essa máquina e entra numa crise de identidade que não sabe de que lado está.

Vitórias só são garantidas quando o movimento pressiona.

E Agora? O vereador tem um papel de canalizar as reivindicações do movimento?

José: Acho que o parlamentar tem a obrigação de trabalhar conjuntamente com a comunidade e as organizações populares e tem o dever de tornar essas reivindicações em leis, porque é este o seu papel. Não devemos canalizar toda expectativa no parlamentar. Temos que procurar cada vez mais nos capacitar para elaboração de projetos.

No caso do Fundo Nacional de Moradia Popular, conseguimos elaborar o projeto e apresentamos ao Congresso. A partir deste momento fomos conversar com os deputados para acompanharem o projeto. Isso não é canalizar, é dar a eles uma tarefa pela qual foram eleitos.

E Agora? Qual a sua opinião sobre a utilização da estrutura do gabinete pelo Movimento Popular?

José: Acho que o movimento não deve depender daquela estrutura, mas esta estrutura deve estar a serviço do movimento para que ele possa criar a sua própria. O movimento que tem dificuldade e não tem sede, nem sala, nem telefone, deveria procurar construir isto fora daquela estrutura porque, terminado o mandato de 4 anos, como é que fica o movimento?

E Agora? Como foi a relação

com o executivo?

José: Quando foram eleitas as administrações populares, falou-se muito na questão dos conselhos populares, canais de participação, e nós com aquela expectativa de ganhar essa administração, resolver nossos problemas, a gente foi verificando que o executivo tem

limites. Creio que foi uma experiência e isso está nos ajudando a refletir um pouco mais sobre o nosso papel junto ao poder público, independente de quem lá esteja. Acho que o fato da gente ter a compreensão de que eram companheiros nossos que tinham sido eleitos, que a gente devia aguardar,

ajudar a administrar, pois é do PT, acho que isso acabou trazendo um prejuízo para o movimento popular e para as administrações. Se o movimento estivesse desde o primeiro momento reivindicado, pressionado, seria diferente.



O MANDATO É DA CIDADE OU DO MOVIMENTO?

Entrevista com BERNADETE PRADO VASCONCELOS ALVES, diretora da CONAM - Confederação Nacional de Associações de Moradores, membro do PC do B e de Sociedade Amigos de Bairro (SAB) na região sul de São Paulo

E Agora? Como você começou a participar no movimento popular?

Bernadete: Logo que vim para a região sul entrei na Sociedade Amigos do Jd. Klein, atuávamos no movimento de transporte. Depois mudei para Figueira Grande e foi a mesma coisa. Comecei a ajudar na Sociedade e a lutar no movimento de saúde. Fui conhecendo uma a uma as lideranças das sociedades amigos de bairros, comecei a participar do Conselho de SAB's que é um conselho de direita, porque a gente achou que devia intervir com propostas mais avançadas. A SAB tem que ser uma entidade autônoma, aberta, democrática, para que todas opiniões participem. É um fator de organização popular para atuar na questão política da cidade. De 84 para cá lutamos pela fundação da Casa de Cultura do M'Boi, que existe até hoje. Eu fui sua presidente fundadora, junto com mais 80 SAB's.

E Agora? Foi a partir deste trabalho que você começou a participar da CONAM?

Bernadete: A SAB onde atuo é filiada e participa dos Congressos

da CONAM. Minha ida para a diretoria da CONAM deveu-se à atuação no V Congresso, quando da discussão do Fundo Nacional de Moradia, e também à minha indicação pela FACESP e FEPAM e à minha atuação no movimento popular em S. Paulo.

E Agora? Como deve ser a relação do movimento popular com os partidos políticos?

Bernadete: A forma de maior avanço do movimento popular é quando a pessoa opta por um partido político. Ela vai absorver os ensinamentos do partido para aplicar naquele movimento e o movimento popular também tem muito para ensinar para os partidos. Isto é que vai ajudar a avançar, para a sociedade não deixar a direita ficar a vida inteira comprando e vendendo, usando as pessoas.

A forma de maior avanço do movimento popular é quando a pessoa opta por um partido político.

E Agora? O movimento popular deve apoiar candidatos nas eleições?

Bernadete: Eu acho que sim. Um candidato que veio do movimento popular tem que demonstrar na luta qual é seu compromisso com a população. Existe muita diversidade no movimento popular. A Casa de Cultura expressa isto, tem gente do PSDB, PMDB, PC do B, PT.

Qual é o tipo de candidato que precisamos? A Casa não vai assumir, vai respeitar enquanto um candidato do movimento popular. Se vier de base, se tiver comprovação na luta política da sociedade, do povo, só tem a ajudar. E o compromisso dele não pode se encerrar, o mandato tem que ser voltado para o movimento.

E Agora? Depois de eleito, o que muda?

Bernadete: Muda no seguinte aspecto: o vereador é vereador da cidade toda, ele não é um vereador de uma entidade ou de um bairro. A própria candidatura dele não pode ser isto.

E Agora? E o perigo de atre-



lar o movimento, torná-lo menos combativo?

Bernadete: Isso não pode. O movimento popular tem que ter sua autonomia. Esta candidatura tem que expressar um braço do movimento, mas não quer dizer atrelar. Tem que continuar cobrando como a gente cobra dos outros parlamentares para deixar o mandato a serviço da população. Colocar o mandato e a estrutura dele a serviço deste movimento do qual ele é oriundo.

E Agora? As experiências que tivemos até agora cumpriram este papel?

Bernadete: A gente teve uma decepção no PC do B: foi um candidato nosso eleito vereador que hoje é do PSDB. Ele negou o movimento popular que o transformou num parlamentar. Com os nossos parlamentares aqui em São Paulo a gente está bem servido. Temos bons parlamentares, mas eles são minoria.

E Agora? No Executivo, também é positivo eleger pessoas ligadas ao movimento popular?

Bernadete: Eu acho que ajuda, tanto que lutamos para eleger a Luíza Erundina porque se o executivo está comprometido com a luta ele tem que ser um canal de transformação. A liderança tem que ter uma concepção firme para não se deixar cooptar. É um trabalho de várias mãos: movimento popular, administradores, prefeita.

o movimento popular também tem muito para ensinar aos partidos.

É PRECISO MATURIDADE

Entrevista com GEUZA FERREIRA SELIM,

38 anos, vereadora pelo PT em Taubão da Serra (Grande São Paulo).

E Agora? Como você entrou no Movimento de Mulheres?

Geuza: Em 82 me filiei no PT, me atraiu as mulheres se organizando dentro do partido, construindo uma elaboração feminista. Comecei com as mulheres de Carapicuíba, particularmente da COHAB. Nossa primeira organização foi no sentido de fundar a Casa da Mulher. De lá vim pro Taubão da Serra. Na época, o governo do Estado tinha um programa de distribuição de leite. Não conseguimos trazer o projeto pra cá, mas conseguimos reunir as mulheres em trabalhos que envolviam a conscientização. Em 88 estas mulheres e o núcleo de juventude do PT constituíram uma base de apoio pra minha candidatura. Fizemos uma campanha eleitoral baseada na defesa do feminismo, socialismo, abordando temas que até pro PT eram tabú tais como aborto e drogas. A candidatura se diferenciou das demais e acabei sendo a segunda mais votada.

E Agora? E depois de eleita?

Geuza: A gente estando profissionalizada, tendo um mandato, ajuda muito o crescimento do traba-

lho na cidade. Nós pensávamos a Casa da Mulher trabalhando a questão da conscientização, profissionalização, assistência jurídica. Defendíamos a criação de abrigo para a mulher vítima da violência, mas o senso geral na Câmara era que não tinha violência contra a mulher em Taubão da Serra. Nós conseguimos criar uma comissão especial, com 5 vereadoras, pra investigar a violência contra a mulher. Isto foi importante pra mostrar que Taubão não era uma ilha onde as mulheres eram tratadas com respeito e igualdade. Mas ter uma casa da mulher na cidade não conseguimos. Conseguimos juntar as mulheres, fazer debates. A Câmara era um espaço muito solene, e a gente abre esse lugar pras mulheres discutirem prazer, sexualidade, gravidez precoce, violência, prostituição infantil, discriminação, saúde, trabalho...

E Agora? Quem eram os aliados na Câmara?

Geuza: No começo do meu mandato, éramos eu e outro vereador do PT. Com a comissão especial da mulher, as vereadoras entenderam que a situação da mulher fica

acima da nossa disputa partidária. A partir disto quem trabalhava pelos projetos nas bancadas dos partidos de direita eram elas mesmo. Nós aprovamos um projeto que combate a discriminação das mulheres no trabalho, através da exigência dos atestados de não gravidez.

a situação da mulher fica acima da nossa disputa partidária.

E Agora? Você também trabalhou com outros movimentos?

Geuza: Demanda pra mandato, principalmente no PT, é movimento popular em geral. A questão dos sem terra é muito forte na cidade, moradia, movimento para melhoria dos bairros, acabam absorvendo muito o mandato. Antes eu podia priorizar a minha militância feminista, porém numa luta pela moradia você não deixa de ser mulher. O que mais se move nestes movimentos são as mulheres, no

funcionalismo também.

E Agora? *Como foi a relação com seu movimento de origem?*

Geuza: No início do mandato teve problema: se antes tínhamos uma organização, um projeto, com o mandato o pessoal relaxou muito. Uma correspondência, uma convocatória, ficou muito jogada pro mandato, tirou do grupo a auto-organização. A estrutura do mandato do PT tá colocada pro movimento popular, mas precisa ter maturidade prá usar, porque esta estrutura também é muito limitada. Acho que não teve interesse de tocar um trabalho de forma organizada. As mulheres têm dificuldade de se organizar de forma mais estruturada, têm dificuldade com o trabalho doméstico, com os companheiros. Um projeto como a Casa da Mulher nós não conseguimos levar até o fim.

E Agora? *A atuação no campo institucional atrela, tira a autonomia do movimento popular?*

Geuza: No movimento de mulheres em Taboão isto aconteceu. Em relação ao movimento popular, movimento de bairro, eu não vejo que aconteça tanto de atrelar, de substituir. A Associação do Movimento Sem Terra tem a diretoria deles; nós participamos das assembleias, lutas, mas a diretoria assu-



me seu papel. Nós somos respeitados pelo movimento popular, mas a gente não quer estar centralizando tudo, monopolizando, direcionando. A formação política é importante prá isso: se outras pessoas têm um nível de formação então os parlamentares não são o centro.

E Agora? *Em relação as leis e projetos apresentados, como foi sua atuação?*

Geuza: Tivemos um trabalho importante na Lei Orgânica Municipal, os outros partidos não trabalharam isto. Teve 2 ante-projetos e um era do PT. Conseguimos muita coisa aprovada, temos alguns projetos aprovados, mas a preocupação não é o número. Na verdade a atuação dos outros vereadores não é em áreas de sua competência, falam de luz na rua, asfalto. Nosso trabalho é diferente e junto com os movimentos. A pro-

dução legislativa são projetos específicos, importantes. Tem coisas que a gente faz e nem mesmo nós acreditamos: como 2 vereadores numa Câmara de 19 têm vitórias? As Câmaras Municipais no país todo, depois do PT, não são mais as mesmas. Somos minorias em todos os lugares, sem dúvida, mas com um apoio que é a mobilização popular. Aqui a Lei Orgânica Municipal foi um momento de muita mobilização na cidade.

E Agora? *O mandato de vereadora facilitou a relação do movimento popular com a Prefeitura?*

Geuza: Esta administração é muito autoritária e impopular. O que foi conseguido da administração sempre foi na base da mobilização mesmo, não por relação amigável. Tiveram muita importância nestas lutas os dois mandatos do PT, uma vez que a gente organiza, mobiliza, participa efetivamente na construção desse movimento. A gente nunca esteve em luta nenhuma como convidados.

A gente nunca esteve em luta nenhuma como convidados.

PRECISAMOS DISPUTAR O PARLAMENTO

Entrevista com REGINA CÉLIA COSTA LIMA, 30 anos, militante do movimento popular, estudante universitária, candidata à vereadora pelo PT.

E Agora? *O que motivou você a atuar no movimento popular?*

Regina: Eu comecei atuar no Movimento Popular aqui em Imperatriz, desde 1985. Mas antes disto eu já tinha uma militância, junto com as Comunidades Eclesiais de Base, junto com trabalhadores rurais, em Porto Franco. Partindo de uma consciência dos destinos da cidade, a gente começa a se envolver com os Movimentos Populares. Primeiro, com o movimento comunitário, movimento de bairro, depois o movimento popular de saúde. Começamos a nos

envolver com as questões de saúde, a participar de movimentos muito mais amplos, que buscam a democratização da cidade.

E Agora? *Quais as principais propostas e reivindicações do movimento que você atua?*

Regina: A gente tem como eixo principal a luta pela Cidadania e a democratização das ações na cidade. Nós temos como bandeiras de lutas principais: a luta pela saúde, pelos serviços urbanos, entre eles o transporte coletivo, e a mais recente, a moradia.

E Agora? *Como você vê a re-*

lação dos movimentos com os partidos?

Regina: São instâncias diferenciadas. A autonomia do movimento tem que ser resguardada no sentido de não fazer com que o movimento seja uma sala do partido. Esse elo tem que existir. As pessoas que militam dentro do movimento popular tem que estar presentes nas discussões junto ao partido, porque é lá onde se dá o embate junto à sociedade, a luta pela conquista do poder.

E Agora? *Qual deve ser a relação dos movimentos populares*

com os parlamentares?

Regina: O movimento popular urbano tem sempre uma relação mais próxima com o Parlamento. No entanto, é preciso ser diferenciado. Aqui em Imperatriz, nós tivemos uma relação bem próxima aos parlamentares, no sentido de levar propostas, discutir a Lei Orgânica do Município, buscar espaços mais democráticos para as comunidades. Nem sempre isso foi garantido, mas conquistamos algumas brechas. Não tivemos uma conquista maior devido ao nível dos parlamentares. Por isso, o movimento tem que mostrar sua força, a sua busca de ampliação dos espaços. Tem que haver um espaço de busca política do movimento sem que haja um atrelamento com os parlamentares. Para isso o movimento tem que ter autonomia.

E Agora? *O que significa para o movimento popular apoiar um candidato?*

Regina: Depende do nível do candidato e do tipo de envolvimento deste com o Movimento Popular. Isso vai se dar no trabalho concreto, vai depender também da participação e do nível de consciência do movimento.

E Agora? *A eleição para um cargo público interfere na militância que a pessoa já exercia?*

Regina: O cargo público é uma continuidade da militância que a gente já vem fazendo. Não vejo como uma quebra de militância. É um estágio diferenciado. A gente milita junto ao movimento, busca ampliar os espaços da classe trabalhadora.

O cargo público é uma continuidade da militância que a gente já vem fazendo.

E Agora? *Como foi o processo de indicação de seu nome para um cargo no legislativo?*

Regina: Há 3 anos estamos com uma organização de unificação do movimento popular que se chama Pluri, Plenária Urbana de Imperatriz. Temos trabalhado muito com as políticas públicas, no sentido



de levar propostas, projetos de lei, de iniciativa popular. Foi uma experiência de proximidade bem grande junto as estruturas de poder que nós já temos, principalmente com o legislativo. Vimos por vezes nossas propostas sendo jogadas fora e a participação do movimento popular ser negada. Isto fez com que o movimento fizesse uma avaliação mais profunda do que seria a nossa participação. As pessoas apontaram que deveríamos concorrer às eleições para o legislativo. A minha indicação, foi levada ao partido, e o meu nome foi aprovado.

E Agora? *Conquistar o governo torna o movimento menos combativo?*

Regina: A prática tem mostrado que sim. A gente tem percebido, que os movimentos populares, ficam com tanta expectativa em relação aos cargos públicos, que acabam achando que chegar lá significa resolver os problemas que se tinha. O movimento vai ter que parar, esperar. A gente coloca um representante lá e ele vai ter que resolver. E novamente, sua luta, acaba ficando nublada, ou fica só na expectativa. A gente sabe quem tem que avançar nesse sentido. O movimento popular tem que continuar com sua luta sem que fique nessa expectativa da chegada a uma prefeitura, ou ao parlamento.

E Agora? *Na sua opinião o vereador tem o papel de canalizar as reivindicações do movimento popular?*

Regina: O vereador não trabalha só para o movimento do qual

ele faz parte. Ele é vereador para a cidade. É claro que o movimento popular, que já está mais presente, e tem elaborado mais, está à frente do processo com suas reivindicações. Mas o vereador tem que discutir com muita gente, para que haja essa ampliação das propostas do movimento.

O vereador não trabalha só para o movimento do qual ele faz parte. Ele é vereador para a cidade.

E Agora? *Qual a sua opinião sobre a utilização da estrutura do gabinete do parlamentar pelo movimento popular?*

Regina: Estar aberto ao movimento popular, isto tem que estar. Essa sempre foi uma das dificuldades: falta de abertura dos parlamentares às reivindicações do movimento popular. Mas uma coisa tem que ficar bem clara: o gabinete de um parlamentar que está ligado ao movimento não tem que ser o lugar de se resolver todas as questões e as necessidades do movimento popular.

E Agora? *Como você vê a atuação parlamentar por um representante do povo?*

Regina: É um espaço, é uma conquista muito importante, para o movimento popular. Mas a sua luta, não para aí. Ela vai até a luta pela melhoria das condições de vida na cidade, a busca pela democratização do espaço, a participação popular, as políticas públicas pro município, a cidade que a gente quer. Ele tem como consolidar um espaço de relação junto com o poder instituído. Isso é importante demais porque amplia a participação do movimento e sua possibilidade de vitória.

EXPEDIENTE

E AGORA? é um boletim editado pela FASE-SP Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional; SOF - Sempre Viva Organização e Formação; CPV - Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro; PÓLIS - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais.

Secretaria de Redação:

Rua Loeffgreen, 1651, casa 6 - CEP 04040 - Vila Clementino - Tel.: (011) 549-3888.

Diagramação: Rochelle B. Mateika

Composição, arte, fotoíto e impressão:

Forja Gráfica e Editora Ltda. (011) 572-0309

Tiragem: 10.000 exemplares

Circulação interna